

246



# Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF  
OUTUBRO/2016

SECRETARIA DE  
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE  
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO**  
**NO SERVIÇO PÚBLICO**

# **Boletim**

# **Estatístico de**

# **Pessoal**

# **e**

# **Informações**

# **Organizacionais**

**volume 21**  
**Nr. 246**

**Outubro**  
**de 2016**

**Brasília**  
**Out.2016**

Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República  
**Michel Temer**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Dyogo Oliveira (Interino)**

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
**Augusto Akira Chiba**

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal  
**Carlos Augusto Silva (Interino)**

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte  
**Rogério Mendes Meneguim**

#### **Equipe Técnica**

Parte I (Despesa e Pessoal)

Carlos Henrique Marques da Silva, Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo e Maria Vilani Maia de Freitas.

Colaborador

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Secretário de Gestão  
**Gleisson Cardoso Rubin**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação  
**Edi Damasceno Maciel**

#### **Equipe Técnica**

Parte II (Informações Organizacionais)

Frederico Porto de Souza

Revisão e Diagramação

Frederico Porto de Souza

**Home Page:** <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>  
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios bloco C, sobreloja - sala 110  
Telefone: (61) 2020-8589 / 8590  
70.046-900 - Brasília – DF

#### **Publicação Mensal**

##### **Normalização Bibliográfica: CODIN/CGPLA/DIPLA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público  
Vol.21 n.246 (Out 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 - Out/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos.

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

CDU 311.21(05)

---

# Sumário das Seções

## Parte I

### SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI .....	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI .....	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União .....	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI .....	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI .....	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI .....	47

## Sumário das Seções

---

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI .....	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI .....	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI .....	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI .....	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI .....	49
1.17.8 - Defensoria Pública da União - SIAFI .....	49
1.17.9 - Ministério da Justiça - SIAFI .....	50
1.17.10 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI .....	50
1.17.11 - Ministério da Previdência Social - SIAFI .....	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI .....	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI .....	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI .....	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI .....	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI .....	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI .....	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI .....	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI .....	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI .....	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI .....	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI .....	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI .....	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI .....	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI .....	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI .....	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI .....	55
1.17.28 - Ministério Público da União - SIAFI .....	56

---

1.17.29 - Poder Legislativo - SIAFI .....	56
1.17.30 - Poder Judiciário - SIAFI .....	56
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI .....	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI .....	62

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI ....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	74

## Sumário das Seções

---

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	77
2.5.19 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	77
2.5.20 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	78
2.5.21 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	78
2.5.22 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	78
2.5.23 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	79
2.5.24 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	86
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	87

2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>88</b>
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	<b>89</b>
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>90</b>
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>91</b>
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>92</b>
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	<b>93</b>
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>94</b>
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>95</b>
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	<b>95</b>
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>96</b>
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>97</b>
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>98 - 103</b>
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>104 - 109</b>
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- <b>SIAPE</b> e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - <b>SIEST</b> . .....	<b>110</b>
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>111</b>
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>111</b>
2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>112</b>

## *Sumário das Seções*

---

- 2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - **SIAPE** ..... 112
- 2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - **SIAPE** ..... 113
- 2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - **SIAPE** ..... 114

## **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

- 3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - **SIAPE** ..... 117
- 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - **SIAPE** ..... 118-143
- 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - **SIAPE** ..... 144

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

- 4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - **SIAPE** ..... 147 - 152
- 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - **SIAPE** ..... 153-154
- 4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** ..... 155
- 4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** ..... 155
- 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-SIAPE.... 156-161
- 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - **SIAPE** ..... 162
- 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - **SIAPE** ..... 162

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	174

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE .....	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE .....	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE .....	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE .....	180

## Sumário das Seções

---

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	182

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias .....	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE .....	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE .....	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE .....	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - SIAPE .....	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - SIAPE .....	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - SIAPE .....	203

## Sumário das Seções

---

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE .....	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE .....	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	208

---

# Parte II

## **SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal .....	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas .....	216
<b>8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo</b>	
8.3.1-Presidência a República. ....	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal.....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil .....	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária .....	223-224
8.3.1.3 – Secretaria de Governo .....	225-226
8.3.1.4 – Gabinete de Segurança Institucional .....	227-228
8.3.1.5 – Advocacia-Geral da União .....	229-230
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	231-232
8.3.3 - Ministério das Cidades .....	233-234
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações .....	235-236
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira .....	237-238
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear .....	239-240
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	241-242
8.3.4.4 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação .....	243-244
8.3.4.5 - Agência Nacional de Telecomunicações .....	245-248

## ***Sumário das Seções***

---

8.3.5 - Ministério da Cultura .....	<b>249-250</b>
8.3.5.1 - Agência Nacional do Cinema .....	<b>251-252</b>
8.3.5.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	<b>253-254</b>
8.3.5.3 - Instituto Brasileiro de Museus .....	<b>255-256</b>
8.3.5.4 - Fundação Biblioteca Nacional .....	<b>257-258</b>
8.3.5.5 - Fundação Cultural Palmares .....	<b>259-260</b>
8.3.5.6 - Fundação Casa Rui Barbosa .....	<b>261-262</b>
8.3.5.7 - Fundação Nacional de Artes .....	<b>263-264</b>
8.3.6 - Ministério da Defesa .....	<b>265-266</b>
8.3.6.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha .....	<b>267-268</b>
8.3.6.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	<b>269-270</b>
8.3.6.3 - Fundação Osório .....	<b>271-272</b>
8.3.6.4 - Fundação Habitacional do Exército .....	<b>273-274</b>
8.3.7 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário .....	<b>275-276</b>
8.3.7.1 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	<b>277-278</b>
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	<b>279-280</b>
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia .....	<b>281-282</b>
8.3.8.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial .....	<b>283-284</b>
8.3.8.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus .....	<b>285-286</b>

8.3.9. - Ministério da Educação .....	<b>287-288</b>
8.3.9.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	<b>289-290</b>
8.3.9.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	<b>291-292</b>
8.3.9.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	<b>293-294</b>
8.3.9.4 - Fundação Joaquim Nabuco .....	<b>295-296</b>
8.3.10 - Ministério do Esporte .....	<b>297-298</b>
8.3.10.1 - Autoridade Pública Olímpica .....	<b>299-300</b>
8.3.11 - Ministério da Fazenda .....	<b>301-302</b>
8.3.11.1 - Superintendência de Seguros Privados .....	<b>303-304</b>
8.3.11.2 - Comissão de Valores Mobiliários .....	<b>305-306</b>
8.3.11.3 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	<b>307-308</b>
8.3.12 - Ministério da Integração Nacional .....	<b>309-310</b>
8.3.12.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	<b>311-312</b>
8.3.12.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	<b>313-314</b>
8.3.12.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste .....	<b>315-316</b>
8.3.12.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	<b>317-318</b>
8.3.13 - Ministério da Justiça e Cidadania .....	<b>319-320</b>
8.3.13.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica .....	<b>321-322</b>
8.3.13.2 - Fundação Nacional do Índio .....	<b>323-324</b>

## ***Sumário das Seções***

---

8.3.14 - Ministério do Meio Ambiente .....	<b>325-326</b>
8.3.14.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade .....	<b>327-328</b>
8.3.14.2 - Agência Nacional de Águas .....	<b>329-330</b>
8.3.14.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis .....	<b>331-332</b>
8.3.14.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro .....	<b>333-334</b>
8.3.15 - Ministério de Minas e Energia .....	<b>335-336</b>
8.3.15.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica .....	<b>337-338</b>
8.3.15.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....	<b>339-340</b>
8.3.15.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral .....	<b>341-342</b>
8.3.16. - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	<b>343-344</b>
8.3.16.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública .....	<b>345-346</b>
8.3.16.2 – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	<b>347-348</b>
8.3.16.3 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	<b>349-350</b>
8.3.17. - Ministério das Relações Exteriores .....	<b>351-352</b>
8.3.17.1 - Fundação Alexandre Gusmão .....	<b>353-354</b>
8.3.18. - Ministério da Saúde .....	<b>355-356</b>
8.3.18.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	<b>357-358</b>
8.3.18.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	<b>359-361</b>
8.3.18.3 - Fundação Oswaldo Cruz .....	<b>362-363</b>
8.3.18.4 - Fundação Nacional da Saúde .....	<b>364-365</b>

8.3.19. - Ministério do Trabalho .....	<b>366-367</b>
8.3.19.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho .....	<b>368-369</b>
8.3.20. - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	<b>370-371</b>
8.3.20.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres .....	<b>372-375</b>
8.3.20.2 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	<b>376-378</b>
8.3.20.3 - Agência Nacional de Aviação Civil .....	<b>379-381</b>
8.3.20.4 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes .....	<b>382-383</b>
8.3.21. - Ministério do Turismo .....	<b>384-385</b>
8.3.21.1 - Instituto Brasileiro do Turismo .....	<b>386-387</b>

**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGRT/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO  
NO SERVIÇO PÚBLICO**

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**Parte I**



# Despesas

# 1 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas e Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas e Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasse Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>6.218,3</b>
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.848,8</b>	<b>170.880,8</b>	<b>185.868,6</b>	<b>203.315,0</b>	<b>208.534,6</b>
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0	114.544,9
Aposentados / Reservas e Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9	58.161,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1	35.827,9
<b>CIVIS ¹</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.589,6</b>	<b>128.427,5</b>	<b>139.943,3</b>	<b>151.912,8</b>	<b>153.385,4</b>
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5	93.803,9
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6	39.345,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7	20.236,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.788,3</b>	<b>63.412,1</b>	<b>67.267,6</b>	<b>68.954,4</b>	<b>66.736,1</b>
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7	32.580,3
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.886,6	19.232,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0	14.923,7
<b>- Autarquias</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.461,3</b>	<b>42.993,1</b>	<b>48.118,5</b>	<b>55.422,5</b>	<b>57.557,0</b>
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4	38.783,0
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2	14.734,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8	4.039,4
<b>- Fundações</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.866,4</b>	<b>13.592,8</b>	<b>14.942,4</b>	<b>15.795,3</b>	<b>16.332,7</b>
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0	11.026,1
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7	4.130,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6	1.175,8
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.191,8</b>	<b>2.297,1</b>	<b>2.416,1</b>	<b>2.539,8</b>	<b>2.602,5</b>
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4	1.257,3
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1	1.247,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3	97,6
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.676,6</b>	<b>4.395,7</b>	<b>5.300,2</b>	<b>6.960,2</b>	<b>7.870,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.605,2</b>	<b>1.736,7</b>	<b>1.898,5</b>	<b>2.240,7</b>	<b>2.286,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.259,2</b>	<b>42.453,3</b>	<b>45.925,3</b>	<b>51.402,3</b>	<b>55.149,2</b>
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.308,6	20.741,0
Reservas e Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2	18.816,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.848,5	15.591,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.970,6</b>	<b>3.371,9</b>	<b>3.675,1</b>	<b>4.175,8</b>	<b>4.327,8</b>
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.583,2	3.713,8
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3	469,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3	144,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.471,1</b>	<b>7.919,7</b>	<b>8.218,0</b>	<b>8.949,5</b>	<b>8.999,4</b>
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5	5.266,3
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.848,4	2.962,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6	770,7
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.194,6</b>	<b>30.117,0</b>	<b>31.192,6</b>	<b>34.722,9</b>	<b>36.032,3</b>
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0	27.102,7
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5	7.003,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4	1.926,5
<b>Transferências Intergovernamentais ²</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.016,6</b>	<b>9.691,8</b>	<b>10.465,9</b>	<b>5.293,4</b>	<b>9.593,3</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>267.487,4</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	160.221,0
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.650,0	68.596,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.581,4	38.669,7
<b>Total da Geral</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>	<b>239.420,1</b>	<b>256.456,6</b>	<b>267.487,4</b>
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	160.221,0
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4	107.266,4

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Set/2015 a Ago/2016.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas e Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
<b>CIVIS 1</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas e Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais 2</b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	<b>-</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal 3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>77,0</b>	<b>77,6</b>	<b>79,3</b>	<b>78,0</b>
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	42,8
Aposentados / Reservas e Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	21,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,4
<b>CIVIS ¹</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>	<b>58,5</b>	<b>59,2</b>	<b>57,3</b>
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	35,1
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	7,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>28,6</b>	<b>28,1</b>	<b>26,9</b>	<b>24,9</b>
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	12,2
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	5,6
<b>- Autarquias</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,4</b>	<b>20,1</b>	<b>21,6</b>	<b>21,5</b>
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,5
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,1
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,9</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,1</b>	<b>19,2</b>	<b>20,0</b>	<b>20,6</b>
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,8
Reservas e Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	7,0
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	5,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	2,0
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>	<b>13,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,5</b>
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,1
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,7
<b>Transferências Intergovernamentais ²</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal ³</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,1</b>	<b>3,6</b>
<b>Repasse Previdenciários ⁴</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,9
Aposentados / Reservas e Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	25,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,5
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,9
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,1

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Set/2015 a Ago/2016.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>15.563,9</b>	<b>24.016,2</b>	<b>18.726,9</b>	<b>16.083,3</b>	<b>15.692,6</b>	<b>16.087,5</b>	<b>15.971,9</b>	<b>15.992,7</b>	<b>21.276,2</b>	<b>15.881,9</b>	<b>16.573,1</b>	<b>16.668,4</b>	<b>208.534,6</b>
Ativos	8.599,0	13.253,2	11.494,2	8.946,6	8.528,3	8.876,3	8.761,1	8.773,8	10.580,1	8.662,8	8.985,2	9.084,3	114.544,9
Aposentados / Reservas e Reformas	4.286,9	6.705,2	4.449,2	4.430,4	4.418,6	4.452,4	4.459,9	4.463,4	6.612,5	4.469,2	4.698,8	4.715,3	58.161,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.678,0	4.057,8	2.783,5	2.706,3	2.745,6	2.758,9	2.750,9	2.755,5	4.083,6	2.749,9	2.889,1	2.868,8	35.827,9
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>11.646,2</b>	<b>17.810,9</b>	<b>14.567,8</b>	<b>12.023,1</b>	<b>11.750,4</b>	<b>11.713,6</b>	<b>11.620,9</b>	<b>11.635,7</b>	<b>15.025,1</b>	<b>11.556,5</b>	<b>11.984,0</b>	<b>12.051,2</b>	<b>153.385,4</b>
Ativos	7.063,9	10.812,0	9.723,4	7.281,9	6.965,9	7.268,8	7.175,8	7.189,2	8.486,3	7.109,0	7.329,4	7.398,3	93.803,9
Aposentados	2.863,7	4.549,7	3.024,3	2.988,1	2.989,9	3.018,2	3.026,7	3.031,5	4.448,3	3.033,3	3.177,4	3.193,9	39.345,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.718,6	2.449,2	1.820,1	1.753,1	1.794,7	1.426,6	1.418,4	1.414,9	2.090,5	1.414,2	1.477,2	1.459,0	20.236,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>5.249,2</b>	<b>7.924,3</b>	<b>6.347,7</b>	<b>5.367,6</b>	<b>5.203,8</b>	<b>5.074,1</b>	<b>4.983,1</b>	<b>4.935,7</b>	<b>6.612,4</b>	<b>4.885,7</b>	<b>5.024,2</b>	<b>5.128,3</b>	<b>66.736,1</b>
Ativos	2.520,9	3.796,8	3.500,6	2.558,3	2.364,3	2.589,0	2.505,1	2.460,3	2.861,7	2.402,2	2.456,0	2.565,1	32.580,3
Aposentados	1.375,3	2.289,7	1.467,7	1.448,8	1.453,5	1.470,5	1.472,0	1.472,5	2.250,0	1.476,7	1.527,5	1.527,8	19.232,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.353,0	1.837,8	1.379,4	1.360,5	1.385,9	1.014,6	1.005,9	1.003,0	1.500,7	1.006,8	1.040,7	1.035,4	14.923,7
<b>- Autarquias</b>	<b>4.215,1</b>	<b>6.692,7</b>	<b>5.387,0</b>	<b>4.443,0</b>	<b>4.336,5</b>	<b>4.430,3</b>	<b>4.390,5</b>	<b>4.386,1</b>	<b>5.628,4</b>	<b>4.420,3</b>	<b>4.627,7</b>	<b>4.599,5</b>	<b>57.557,0</b>
Ativos	2.863,6	4.529,7	3.893,0	3.021,6	2.904,5	2.986,9	2.942,9	2.936,7	3.566,3	2.983,2	3.091,7	3.062,9	38.783,0
Aposentados	1.080,1	1.689,7	1.148,4	1.114,8	1.122,9	1.131,7	1.136,2	1.138,4	1.619,4	1.131,9	1.202,8	1.218,3	14.734,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	271,3	473,3	345,6	306,6	309,1	311,6	311,4	311,1	442,7	305,1	333,3	318,2	4.039,4
<b>- Fundações</b>	<b>1.210,0</b>	<b>1.874,8</b>	<b>1.540,1</b>	<b>1.250,6</b>	<b>1.221,7</b>	<b>1.243,7</b>	<b>1.240,0</b>	<b>1.245,6</b>	<b>1.638,6</b>	<b>1.248,2</b>	<b>1.304,4</b>	<b>1.315,0</b>	<b>16.332,7</b>
Ativos	817,2	1.285,6	1.136,6	851,5	819,8	838,9	831,9	835,5	1.024,3	833,3	871,8	879,8	11.026,1
Aposentados	306,1	459,2	313,4	321,4	310,6	312,9	315,6	317,7	475,7	321,4	338,2	338,7	4.130,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	86,7	130,0	90,2	77,7	91,3	92,0	92,5	92,4	138,6	93,6	94,3	96,5	1.175,8
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>218,3</b>	<b>248,6</b>	<b>153,3</b>	<b>217,4</b>	<b>223,9</b>	<b>218,0</b>	<b>216,1</b>	<b>216,1</b>	<b>217,1</b>	<b>215,8</b>	<b>229,5</b>	<b>228,4</b>	<b>2.602,5</b>
Ativos	108,5	129,4	53,6	106,0	112,7	106,5	104,8	104,5	105,3	103,8	111,7	110,4	1.257,3
Aposentados	102,1	111,1	94,9	103,1	102,9	103,1	102,9	103,0	103,2	103,3	108,9	109,1	1.247,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,6	8,1	4,8	8,3	8,3	8,4	8,5	8,5	8,6	8,6	8,8	8,9	97,6
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>603,4</b>	<b>575,5</b>	<b>594,1</b>	<b>650,6</b>	<b>738,3</b>	<b>608,9</b>	<b>612,9</b>	<b>613,2</b>	<b>7.870,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>161,2</b>	<b>172,1</b>	<b>197,0</b>	<b>201,6</b>	<b>190,4</b>	<b>177,6</b>	<b>185,3</b>	<b>166,9</b>	<b>2.286,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>	<b>3.942,1</b>	<b>4.373,9</b>	<b>4.351,0</b>	<b>4.357,0</b>	<b>6.251,1</b>	<b>4.325,4</b>	<b>4.589,2</b>	<b>4.617,2</b>	<b>55.149,2</b>
Ativos	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8	1.655,9	1.686,0	20.741,0
Reservas e Reformas	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	2.164,2	1.435,9	1.521,4	1.521,4	18.816,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	959,4	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	1.993,1	1.335,7	1.411,9	1.409,8	15.591,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>	<b>324,6</b>	<b>321,8</b>	<b>321,4</b>	<b>324,0</b>	<b>333,0</b>	<b>326,6</b>	<b>352,1</b>	<b>342,9</b>	<b>4.327,8</b>
Ativos	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	303,0	294,2	3.713,8
Aposentados	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	35,4	35,5	37,5	37,0	469,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2	11,2	11,1	11,1	11,3	11,6	11,6	144,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>691,0</b>	<b>691,9</b>	<b>913,8</b>	<b>684,7</b>	<b>698,6</b>	<b>711,7</b>	<b>8.999,4</b>
Ativos	405,2	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	405,1	415,5	5.266,3
Aposentados	218,4	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	232,2	234,4	2.962,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	58,0	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5	60,1	61,2	61,9	770,7
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>2.421,8</b>	<b>2.513,2</b>	<b>2.593,0</b>	<b>2.910,6</b>	<b>2.609,1</b>	<b>2.691,2</b>	<b>36.032,3</b>
Ativos	1.905,6	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	2.027,8	2.081,1	27.102,7
Aposentados	419,3	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	461,1	484,7	7.003,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	106,1	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	120,2	125,4	1.926,5
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>417,2</b>	<b>616,8</b>	<b>3,1</b>	<b>1.386,0</b>	<b>925,0</b>	<b>938,6</b>	<b>851,5</b>	<b>959,1</b>	<b>984,5</b>	<b>825,9</b>	<b>815,4</b>	<b>870,1</b>	<b>9.593,3</b>
<b>Repasse Previdenciários<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>26.100,6</b>	<b>20.629,7</b>	<b>21.048,3</b>	<b>21.284,3</b>	<b>267.487,4</b>
Ativos	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	14.312,1	12.443,5	12.536,5	12.745,1	160.221,0
Aposentados / Reservas e Reformas	4.958,5	8.748,1	5.439,6	5.211,3	5.096,0	5.150,2	5.157,0	5.231,2	7.475,8	5.228,0	5.429,7	5.471,5	68.596,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.852,8	4.694,9	3.014,1	2.911,3	2.926,0	2.948,4	2.943,8	2.957,6	4.312,7	2.958,2	3.082,1	3.067,7	38.669,7
<b>Total da Geral</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>26.100,6</b>	<b>20.629,7</b>	<b>21.048,3</b>	<b>21.284,3</b>	<b>267.487,4</b>
Ativos	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	14.312,1	12.443,5	12.536,5	12.745,1	160.221,0
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	7.811,3	13.443,0	8.453,7	8.122,6	8.022,0	8.098,6	8.100,8	8.188,8	11.788,5	8.186,2	8.511,8	8.539,2	107.266,4

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>80,2</b>	<b>74,5</b>	<b>79,3</b>	<b>73,1</b>	<b>78,6</b>	<b>78,6</b>	<b>78,8</b>	<b>78,1</b>	<b>81,5</b>	<b>77,0</b>	<b>78,7</b>	<b>78,3</b>	<b>78,0</b>
Ativos	44,3	41,1	48,7	40,7	42,7	43,4	43,2	42,8	40,5	42,0	42,7	42,7	42,8
Aposentados / Reservas e Reformas	22,1	20,8	18,8	20,1	22,1	21,8	22,0	21,8	25,3	21,7	22,3	22,2	21,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,8	12,6	11,8	12,3	13,8	13,5	13,6	13,5	15,6	13,3	13,7	13,5	13,4
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>60,0</b>	<b>55,3</b>	<b>61,7</b>	<b>54,6</b>	<b>58,9</b>	<b>57,2</b>	<b>57,4</b>	<b>56,8</b>	<b>57,6</b>	<b>56,0</b>	<b>56,9</b>	<b>56,6</b>	<b>57,3</b>
Ativos	36,4	33,5	41,2	33,1	34,9	35,5	35,4	35,1	32,5	34,5	34,8	34,8	35,1
Aposentados	14,8	14,1	12,8	13,6	15,0	14,7	14,9	14,8	17,0	14,7	15,1	15,0	14,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,9	7,6	7,7	8,0	9,0	7,0	7,0	6,9	8,0	6,9	7,0	6,9	7,6
- <b>Administração Direta</b>	<b>27,0</b>	<b>24,6</b>	<b>26,9</b>	<b>24,4</b>	<b>26,1</b>	<b>24,8</b>	<b>24,6</b>	<b>24,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,7</b>	<b>23,9</b>	<b>24,1</b>	<b>24,9</b>
Ativos	13,0	11,8	14,8	11,6	11,8	12,7	12,4	12,0	11,0	11,6	11,7	12,1	12,2
Aposentados	7,1	7,1	6,2	6,6	7,3	7,2	7,3	7,2	8,6	7,2	7,3	7,2	7,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	5,7	5,8	6,2	6,9	5,0	5,0	4,9	5,7	4,9	4,9	4,9	5,6
- <b>Autarquias</b>	<b>21,7</b>	<b>20,8</b>	<b>22,8</b>	<b>20,2</b>	<b>21,7</b>	<b>21,6</b>	<b>21,7</b>	<b>21,4</b>	<b>21,6</b>	<b>21,4</b>	<b>22,0</b>	<b>21,6</b>	<b>21,5</b>
Ativos	14,8	14,1	16,5	13,7	14,6	14,6	14,5	14,3	13,7	14,5	14,7	14,4	14,5
Aposentados	5,6	5,2	4,9	5,1	5,6	5,5	5,6	5,6	6,2	5,5	5,7	5,7	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,4	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,5
- <b>Fundações</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>6,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>
Ativos	4,2	4,0	4,8	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	3,9	4,0	4,1	4,1	4,1
Aposentados	1,6	1,4	1,3	1,5	1,6	1,5	1,6	1,6	1,8	1,6	1,6	1,6	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4
- <b>Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,6	0,4	0,2	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,5	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- <b>Empresas Públicas</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,7</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>2,8</b>	<b>2,9</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	<b>3,0</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>
- <b>Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20,2</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>18,5</b>	<b>19,7</b>	<b>21,4</b>	<b>21,5</b>	<b>21,3</b>	<b>24,0</b>	<b>21,0</b>	<b>21,8</b>	<b>21,7</b>	<b>20,6</b>
Ativos	7,9	7,6	7,5	7,6	7,8	7,9	7,8	7,7	8,0	7,5	7,9	7,9	7,8
Reservas e Reformas	7,3	6,7	6,0	6,6	7,2	7,0	7,1	7,0	8,3	7,0	7,2	7,1	7,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,9	5,0	4,1	4,3	4,8	6,5	6,6	6,5	7,6	6,5	6,7	6,6	5,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,4	0,8	2,0	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>4,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>
Ativos	2,1	1,4	2,6	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	2,0
Aposentados	1,1	0,7	1,5	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,5</b>	<b>20,3</b>	<b>13,8</b>	<b>14,9</b>	<b>11,7</b>	<b>11,9</b>	<b>12,0</b>	<b>12,3</b>	<b>9,9</b>	<b>14,1</b>	<b>12,4</b>	<b>12,6</b>	<b>13,5</b>
Ativos	9,8	13,1	10,9	12,0	9,0	9,2	9,2	9,2	7,5	11,0	9,6	9,8	10,1
Aposentados	2,2	5,5	2,4	2,3	2,1	2,1	2,2	2,5	1,9	2,4	2,2	2,3	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	1,8	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,6	0,6	0,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>6,3</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,2</b>	<b>4,7</b>	<b>3,8</b>	<b>4,0</b>	<b>3,9</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,6	59,9	59,9
Aposentados / Reservas e Reformas	25,5	27,1	23,0	23,7	25,5	25,2	25,5	25,5	28,6	25,3	25,8	25,7	25,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,7	14,6	12,8	13,2	14,7	14,4	14,5	14,4	16,5	14,3	14,6	14,4	14,5
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,6	59,9	59,9
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,2	41,7	35,8	36,9	40,2	39,6	40,0	40,0	45,2	39,7	40,4	40,1	40,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

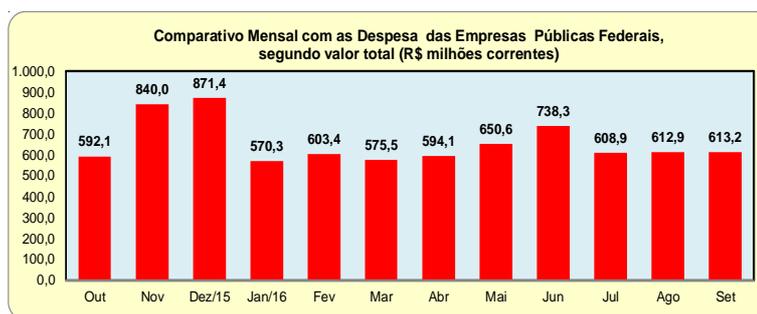
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													Total
	2015			2016										
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	27,6	356,2	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	193,4	2.559,8	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	67,0	863,9	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	2,5	35,2	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	64,8	851,4	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	174,3	2.140,0	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	23,7	352,0	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	5,8	71,4	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	10,7	162,5	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	28,5	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	5,9	84,8	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	26,4	35,2	364,8	
<b>Total</b>	<b>592,1</b>	<b>840,0</b>	<b>871,4</b>	<b>570,3</b>	<b>603,4</b>	<b>575,5</b>	<b>594,1</b>	<b>650,6</b>	<b>738,3</b>	<b>608,9</b>	<b>612,9</b>	<b>613,2</b>	<b>7.870,6</b>	

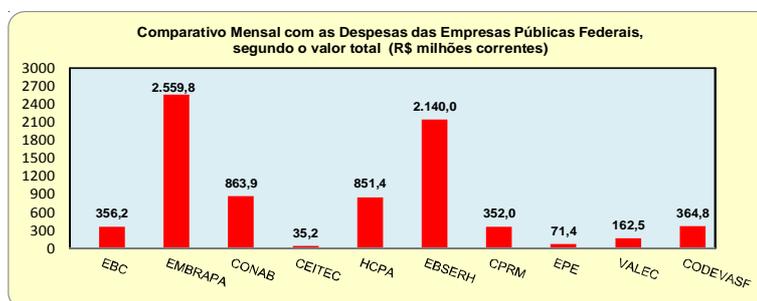
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

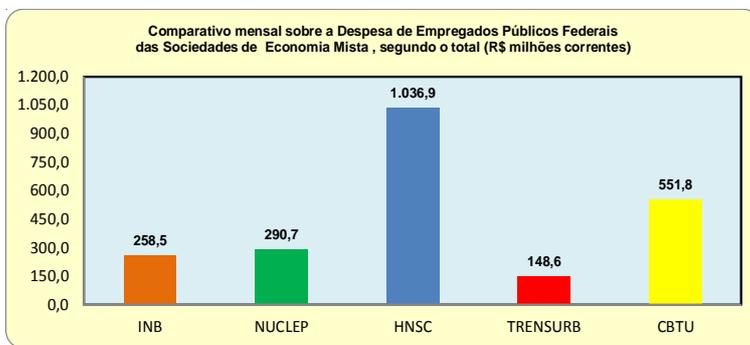
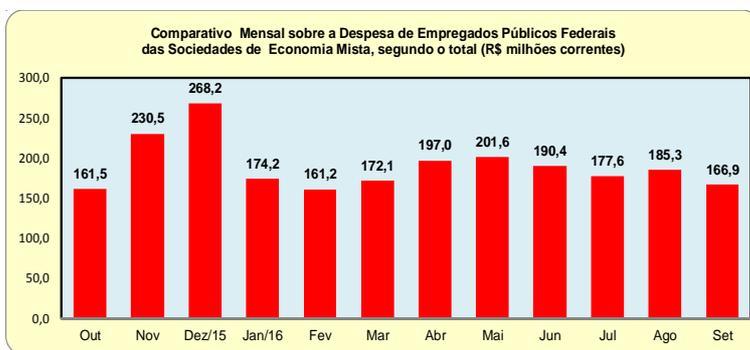
**Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI**

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												
	2015			2016									Total
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	19,5	<b>258,5</b>
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	21,1	34,0	32,1	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	20,9	<b>290,7</b>
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	73,8	84,9	133,5	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	79,6	75,4	<b>1.036,9</b>
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	9,6	<b>148,6</b>
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	41,5	<b>551,8</b>
<b>Total</b>	<b>161,5</b>	<b>230,5</b>	<b>268,2</b>	<b>174,2</b>	<b>161,2</b>	<b>172,1</b>	<b>197,0</b>	<b>201,6</b>	<b>190,4</b>	<b>177,6</b>	<b>185,3</b>	<b>166,9</b>	<b>2.286,5</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

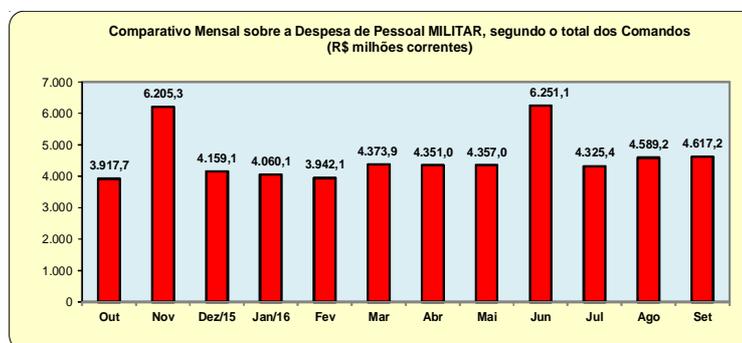


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

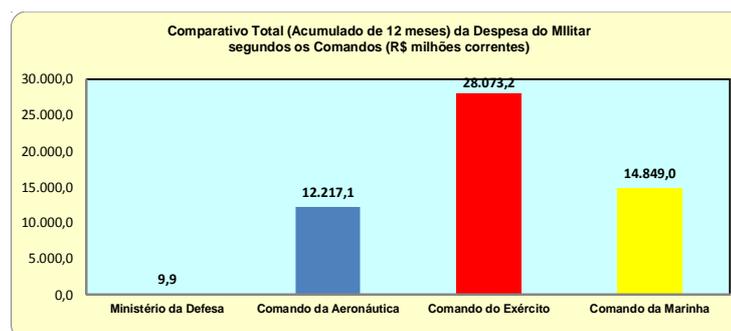
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2015			2016										
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
<b>Ministério da Defesa</b>														
Ativos	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	9,9
Reservas / Reformas														
Pensionistas (Beneficiários)														
<b>Total</b>	<b>0,7</b>	<b>1,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>9,9</b>
<b>Comando da Aeronáutica</b>														
Ativos	329,6	517,0	390,0	358,7	358,7	352,7	345,5	343,9	431,0	334,6	349,0	352,2	352,2	4.462,8
Reservas / Reformas	377,4	572,2	374,4	394,7	378,5	379,4	378,6	379,7	581,8	380,4	402,5	403,0	403,0	5.002,5
Pensionistas (Beneficiários)	150,1	271,2	152,5	150,9	152,9	247,3	248,3	248,6	360,7	246,0	262,1	261,1	261,1	2.751,7
<b>Total</b>	<b>857,1</b>	<b>1.360,4</b>	<b>916,8</b>	<b>904,3</b>	<b>890,1</b>	<b>979,4</b>	<b>972,4</b>	<b>972,2</b>	<b>1.373,5</b>	<b>961,0</b>	<b>1.013,6</b>	<b>1.016,2</b>	<b>1.016,2</b>	<b>12.217,1</b>
<b>Comando do Exército</b>														
Ativos	816,6	1.269,2	891,4	895,4	806,3	831,5	832,5	828,0	1.170,9	824,8	885,0	902,1	902,1	10.953,8
Reservas / Reformas	641,6	966,9	642,4	639,8	642,7	644,6	645,5	644,2	970,8	644,7	683,9	682,2	682,2	8.449,3
Pensionistas (Beneficiários)	493,3	871,2	491,7	486,2	481,6	767,0	764,3	771,4	1.152,9	769,8	811,7	808,9	808,9	8.670,1
<b>Total</b>	<b>1.951,5</b>	<b>3.107,3</b>	<b>2.025,5</b>	<b>2.021,5</b>	<b>1.930,7</b>	<b>2.243,0</b>	<b>2.242,3</b>	<b>2.243,6</b>	<b>3.294,6</b>	<b>2.239,3</b>	<b>2.380,6</b>	<b>2.393,2</b>	<b>2.393,2</b>	<b>28.073,2</b>
<b>Comando da Marinha</b>														
Ativos	388,1	653,8	488,6	409,8	396,7	422,5	406,5	411,9	490,9	393,7	421,1	430,9	430,9	5.314,5
Reservas / Reformas	404,2	616,3	408,1	407,8	407,5	410,3	409,1	408,0	611,7	410,8	434,9	436,2	436,2	5.364,9
Pensionistas (Beneficiários)	316,0	466,2	319,3	316,1	316,4	318,0	319,9	320,5	479,4	319,9	338,1	339,7	339,7	4.169,5
<b>Total</b>	<b>1.108,4</b>	<b>1.736,3</b>	<b>1.215,9</b>	<b>1.133,7</b>	<b>1.120,6</b>	<b>1.150,8</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.582,0</b>	<b>1.124,4</b>	<b>1.194,1</b>	<b>1.206,9</b>	<b>1.206,9</b>	<b>14.849,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>1.535,1</b>	<b>2.441,2</b>	<b>1.770,8</b>	<b>1.664,7</b>	<b>1.562,4</b>	<b>1.607,4</b>	<b>1.585,3</b>	<b>1.584,5</b>	<b>2.093,8</b>	<b>1.553,8</b>	<b>1.655,9</b>	<b>1.686,0</b>	<b>1.686,0</b>	<b>20.741,0</b>
<b>Reservas / Reformas</b>	<b>1.423,2</b>	<b>2.155,5</b>	<b>1.424,8</b>	<b>1.442,3</b>	<b>1.428,8</b>	<b>1.434,2</b>	<b>1.433,2</b>	<b>1.431,9</b>	<b>2.164,2</b>	<b>1.435,9</b>	<b>1.521,4</b>	<b>1.521,4</b>	<b>1.521,4</b>	<b>18.816,7</b>
<b>Pensionistas (Beneficiários)</b>	<b>959,4</b>	<b>1.608,6</b>	<b>963,4</b>	<b>953,2</b>	<b>950,9</b>	<b>1.332,3</b>	<b>1.332,5</b>	<b>1.340,6</b>	<b>1.993,1</b>	<b>1.335,7</b>	<b>1.411,9</b>	<b>1.409,8</b>	<b>1.409,8</b>	<b>15.591,4</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.917,7</b>	<b>6.205,3</b>	<b>4.159,1</b>	<b>4.060,1</b>	<b>3.942,1</b>	<b>4.373,9</b>	<b>4.351,0</b>	<b>4.357,0</b>	<b>6.251,1</b>	<b>4.325,4</b>	<b>4.589,2</b>	<b>4.617,2</b>	<b>4.617,2</b>	<b>55.149,2</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

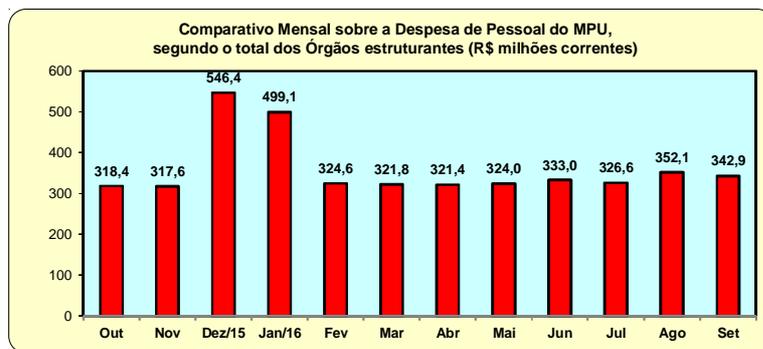


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

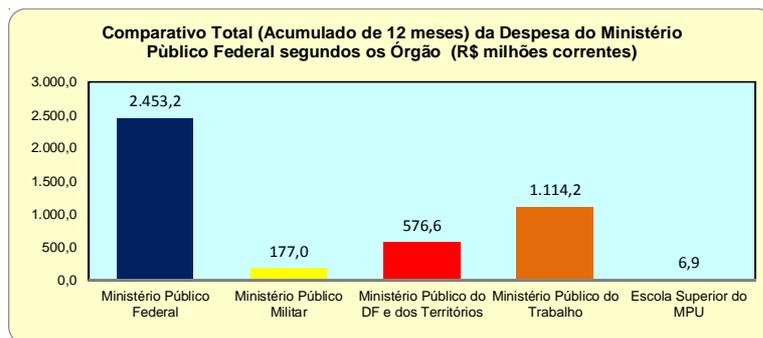
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Ministério Público Federal</b>													
Ativos	157,4	157,4	262,1	245,6	160,4	158,7	158,0	160,3	163,9	161,0	175,3	169,8	2.129,9
Aposentados	18,2	18,4	32,8	27,8	18,7	19,0	19,0	19,1	19,1	19,4	20,7	20,4	252,4
Pensionista (Beneficiários)	5,3	5,2	8,1	8,1	5,5	5,4	5,5	5,4	5,4	5,5	5,7	5,7	70,8
<b>Total</b>	<b>180,9</b>	<b>181,0</b>	<b>303,0</b>	<b>281,5</b>	<b>184,6</b>	<b>183,1</b>	<b>182,5</b>	<b>184,8</b>	<b>188,4</b>	<b>185,9</b>	<b>201,7</b>	<b>195,9</b>	<b>2.453,2</b>
<b>Ministério Público Militar</b>													
Ativos	9,5	9,1	19,1	15,2	9,4	9,5	9,5	9,3	9,4	9,3	10,3	10,0	129,7
Aposentados	2,0	2,0	5,3	3,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	29,1
Pensionista (Beneficiários)	1,3	1,3	2,2	2,1	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,4	18,1
<b>Total</b>	<b>12,9</b>	<b>12,4</b>	<b>26,5</b>	<b>20,3</b>	<b>12,8</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,9</b>	<b>12,8</b>	<b>13,9</b>	<b>13,6</b>	<b>177,0</b>
<b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>													
Ativos	37,2	36,8	64,6	58,3	38,1	37,3	37,6	37,6	39,2	38,1	40,8	40,3	505,9
Aposentados	3,9	3,9	8,2	5,9	4,0	4,0	3,9	4,0	3,9	3,9	4,1	4,0	53,7
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,9	2,0	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	17,0
<b>Total</b>	<b>42,3</b>	<b>41,9</b>	<b>74,7</b>	<b>66,2</b>	<b>43,4</b>	<b>42,6</b>	<b>42,8</b>	<b>42,8</b>	<b>44,5</b>	<b>43,4</b>	<b>46,3</b>	<b>45,7</b>	<b>576,6</b>
<b>Ministério Público do Trabalho</b>													
Ativos	69,3	69,0	119,2	111,0	70,4	69,5	69,5	70,1	73,4	70,7	75,9	73,5	941,4
Aposentados	10,0	10,0	17,8	15,0	9,9	10,0	10,0	10,0	10,3	10,1	10,5	10,4	134,0
Pensionista (Beneficiários)	2,8	2,8	4,5	4,4	2,9	3,1	3,0	2,9	3,0	3,1	3,1	3,1	38,7
<b>Total</b>	<b>82,1</b>	<b>81,8</b>	<b>141,4</b>	<b>130,3</b>	<b>83,3</b>	<b>82,5</b>	<b>82,6</b>	<b>83,0</b>	<b>86,7</b>	<b>83,9</b>	<b>89,5</b>	<b>87,1</b>	<b>1.114,2</b>
<b>Escola Superior do MPU</b>													
Ativos	0,4	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	6,9
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
<b>Total</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>6,9</b>
<b>Ativos</b>	<b>273,7</b>	<b>272,7</b>	<b>465,7</b>	<b>430,9</b>	<b>278,8</b>	<b>275,6</b>	<b>275,2</b>	<b>277,8</b>	<b>286,5</b>	<b>279,7</b>	<b>303,0</b>	<b>294,2</b>	<b>3.713,8</b>
<b>Aposentados</b>	<b>34,1</b>	<b>34,3</b>	<b>64,0</b>	<b>51,7</b>	<b>34,6</b>	<b>35,0</b>	<b>35,0</b>	<b>35,1</b>	<b>35,4</b>	<b>35,5</b>	<b>37,5</b>	<b>37,0</b>	<b>469,3</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>10,7</b>	<b>10,6</b>	<b>16,7</b>	<b>16,5</b>	<b>11,1</b>	<b>11,2</b>	<b>11,2</b>	<b>11,1</b>	<b>11,1</b>	<b>11,3</b>	<b>11,6</b>	<b>11,6</b>	<b>144,6</b>
<b>Total</b>	<b>318,4</b>	<b>317,6</b>	<b>546,4</b>	<b>499,1</b>	<b>324,6</b>	<b>321,8</b>	<b>321,4</b>	<b>324,0</b>	<b>333,0</b>	<b>326,6</b>	<b>352,1</b>	<b>342,9</b>	<b>4.327,8</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

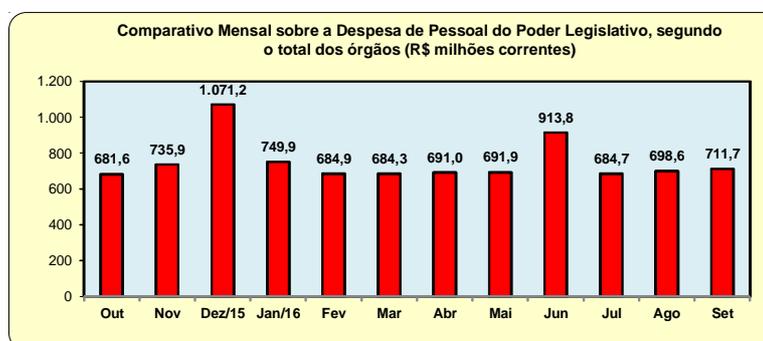


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

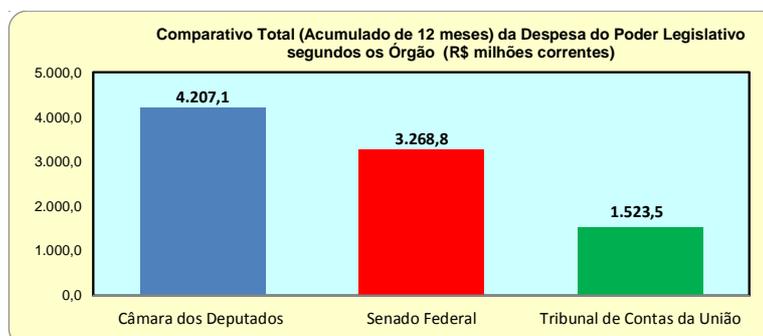
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015			2016										
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
<b>Câmara dos Deputados</b>														
Ativos	209,3	203,9	350,6	220,5	208,9	205,1	209,5	207,3	247,5	204,7	202,1	210,8	<b>2.680,2</b>	
Aposentados	87,7	89,4	163,6	91,1	90,0	90,7	91,0	91,8	123,9	94,8	93,5	94,2	<b>1.201,8</b>	
Pensionista (Beneficiários)	24,6	24,6	38,8	25,4	25,2	25,6	25,4	24,9	34,1	25,3	25,4	25,8	<b>325,2</b>	
<b>Total</b>	<b>321,6</b>	<b>317,9</b>	<b>553,1</b>	<b>337,0</b>	<b>324,1</b>	<b>321,3</b>	<b>326,0</b>	<b>324,0</b>	<b>405,6</b>	<b>324,8</b>	<b>321,0</b>	<b>330,8</b>	<b>4.207,1</b>	
<b>Senado Federal</b>														
Ativos	126,3	125,3	197,2	153,1	122,0	122,4	124,0	122,5	171,7	121,1	124,1	126,0	<b>1.635,5</b>	
Aposentados	96,7	95,9	143,7	97,5	99,7	99,8	100,2	104,1	150,7	98,8	101,6	103,3	<b>1.292,0</b>	
Pensionista (Beneficiários)	25,9	24,8	37,6	26,3	26,3	26,2	26,3	26,5	39,5	26,7	27,5	27,6	<b>341,3</b>	
<b>Total</b>	<b>248,9</b>	<b>246,0</b>	<b>378,4</b>	<b>277,0</b>	<b>248,0</b>	<b>248,4</b>	<b>250,5</b>	<b>253,1</b>	<b>361,8</b>	<b>246,6</b>	<b>253,2</b>	<b>256,9</b>	<b>3.268,8</b>	
<b>Tribunal de Contas da União</b>														
Ativos	69,6	110,0	76,2	94,4	71,1	72,2	72,1	72,6	83,5	71,4	78,9	78,7	<b>950,6</b>	
Aposentados	34,0	50,8	54,2	33,8	33,8	34,4	34,4	34,3	51,0	33,9	37,2	36,9	<b>468,7</b>	
Pensionista (Beneficiários)	7,5	11,2	9,3	7,8	7,9	7,9	7,9	8,0	11,9	8,0	8,4	8,5	<b>104,2</b>	
<b>Total</b>	<b>111,1</b>	<b>172,0</b>	<b>139,7</b>	<b>135,9</b>	<b>112,8</b>	<b>114,6</b>	<b>114,4</b>	<b>114,8</b>	<b>146,4</b>	<b>113,2</b>	<b>124,5</b>	<b>124,1</b>	<b>1.523,5</b>	
<b>Ativos</b>	<b>405,2</b>	<b>439,1</b>	<b>624,0</b>	<b>468,0</b>	<b>402,0</b>	<b>399,7</b>	<b>405,6</b>	<b>402,3</b>	<b>502,7</b>	<b>397,1</b>	<b>405,1</b>	<b>415,5</b>	<b>5.266,3</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>218,4</b>	<b>236,2</b>	<b>361,5</b>	<b>222,4</b>	<b>223,5</b>	<b>224,9</b>	<b>225,7</b>	<b>230,2</b>	<b>325,6</b>	<b>227,5</b>	<b>232,2</b>	<b>234,4</b>	<b>2.962,4</b>	
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>58,0</b>	<b>60,6</b>	<b>85,7</b>	<b>59,5</b>	<b>59,4</b>	<b>59,8</b>	<b>59,7</b>	<b>59,4</b>	<b>85,5</b>	<b>60,1</b>	<b>61,2</b>	<b>61,9</b>	<b>770,7</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>691,0</b>	<b>691,9</b>	<b>913,8</b>	<b>684,7</b>	<b>698,6</b>	<b>711,7</b>	<b>8.999,4</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

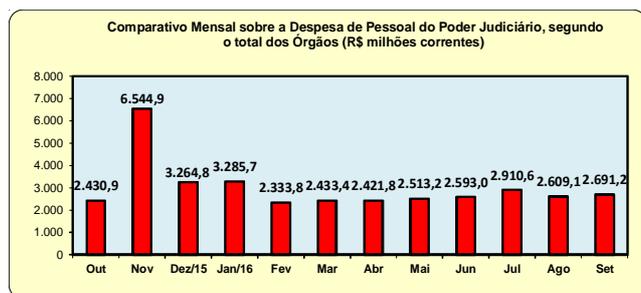


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

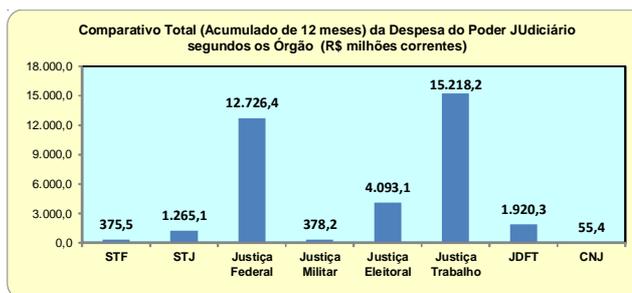
**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>Supremo Tribunal Federal</b>													
Ativos	18,5	18,5	38,4	24,7	17,9	18,2	18,3	18,1	18,7	18,4	19,4	19,8	249,1
Aposentados	7,1	7,1	10,7	10,8	7,2	7,2	7,3	7,4	7,4	7,6	8,0	8,0	95,8
Pensionista (Beneficiários)	2,2	2,2	3,5	3,5	2,3	2,4	2,3	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	30,6
<b>Total</b>	<b>27,9</b>	<b>27,8</b>	<b>52,6</b>	<b>39,0</b>	<b>27,4</b>	<b>27,8</b>	<b>27,9</b>	<b>27,8</b>	<b>28,6</b>	<b>28,5</b>	<b>29,8</b>	<b>30,3</b>	<b>375,5</b>
<b>Superior Tribunal de Justiça</b>													
Ativos	48,7	76,7	99,7	59,1	46,7	75,7	53,2	55,8	113,8	65,2	80,0	86,2	860,8
Aposentados	18,3	31,4	30,0	27,5	18,5	23,8	21,4	21,3	34,6	22,9	27,4	30,6	307,7
Pensionista (Beneficiários)	3,4	10,1	6,3	5,3	3,6	8,5	11,0	5,0	8,5	15,9	10,5	8,4	96,6
<b>Total</b>	<b>70,3</b>	<b>118,2</b>	<b>136,0</b>	<b>91,8</b>	<b>68,8</b>	<b>108,1</b>	<b>85,6</b>	<b>82,1</b>	<b>157,0</b>	<b>104,0</b>	<b>118,0</b>	<b>125,2</b>	<b>1.265,1</b>
<b>Justiça Federal</b>													
Ativos	607,5	2.424,7	800,4	965,9	530,5	546,9	578,7	558,1	573,7	639,0	579,4	614,1	9.419,0
Aposentados	94,4	1.326,1	145,7	127,6	89,6	96,4	99,4	109,9	104,6	151,3	96,5	112,8	2.554,3
Pensionista (Beneficiários)	23,8	446,4	28,7	30,4	22,8	26,8	28,0	28,0	27,5	36,4	23,3	30,9	753,2
<b>Total</b>	<b>725,7</b>	<b>4.197,2</b>	<b>974,8</b>	<b>1.123,9</b>	<b>643,0</b>	<b>670,2</b>	<b>706,1</b>	<b>696,0</b>	<b>705,9</b>	<b>826,7</b>	<b>699,3</b>	<b>757,8</b>	<b>12.726,4</b>
<b>Justiça Militar</b>													
Ativos	13,0	20,6	21,8	14,6	14,7	16,9	14,8	14,5	16,0	13,6	14,2	14,2	189,0
Aposentados	8,3	12,5	9,5	9,0	9,1	9,1	9,1	9,1	12,4	8,4	9,0	8,9	114,3
Pensionista (Beneficiários)	5,5	8,1	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	5,9	8,4	5,6	5,8	5,8	74,9
<b>Total</b>	<b>26,8</b>	<b>41,2</b>	<b>37,2</b>	<b>29,6</b>	<b>29,7</b>	<b>32,0</b>	<b>29,8</b>	<b>29,5</b>	<b>36,8</b>	<b>27,6</b>	<b>29,1</b>	<b>29,0</b>	<b>378,2</b>
<b>Justiça Eleitoral</b>													
Ativos	242,3	360,8	330,2	317,6	248,1	246,8	249,4	248,2	248,7	253,8	270,8	293,9	3.310,5
Aposentados	42,3	63,7	44,3	63,3	42,6	42,6	43,2	43,1	43,5	44,9	47,0	48,2	568,7
Pensionista (Beneficiários)	15,6	23,5	16,5	24,1	16,3	16,3	16,4	17,3	15,9	17,2	17,5	17,1	213,8
<b>Total</b>	<b>300,1</b>	<b>448,1</b>	<b>391,0</b>	<b>405,1</b>	<b>307,0</b>	<b>305,6</b>	<b>309,0</b>	<b>308,5</b>	<b>308,1</b>	<b>316,0</b>	<b>335,3</b>	<b>359,3</b>	<b>4.093,1</b>
<b>Justiça do Trabalho</b>													
Ativos	858,8	1.126,2	1.129,3	1.095,7	832,2	843,7	813,3	868,5	868,9	1.167,2	937,9	926,8	11.468,5
Aposentados	226,9	298,6	296,1	235,5	230,0	234,5	231,6	288,8	277,1	237,1	248,3	251,2	3.055,7
Pensionista (Beneficiários)	50,9	68,8	62,4	52,7	54,0	53,6	53,4	68,3	64,7	54,4	55,4	55,5	694,1
<b>Total</b>	<b>1.136,6</b>	<b>1.493,6</b>	<b>1.487,8</b>	<b>1.383,9</b>	<b>1.116,3</b>	<b>1.131,8</b>	<b>1.098,3</b>	<b>1.225,6</b>	<b>1.210,6</b>	<b>1.458,6</b>	<b>1.241,7</b>	<b>1.233,5</b>	<b>15.218,2</b>
<b>Justiça do DF e dos Territórios</b>													
Ativos	113,0	174,8	143,6	166,6	110,5	124,7	131,4	112,0	114,3	116,3	121,5	121,7	1.550,4
Aposentados	22,1	33,0	28,6	33,2	22,2	24,3	24,4	22,9	22,6	23,6	24,9	25,0	306,7
Pensionista (Beneficiários)	4,6	6,8	5,1	7,1	4,8	4,9	5,0	4,8	4,9	5,0	5,2	5,1	63,2
<b>Total</b>	<b>139,7</b>	<b>214,7</b>	<b>177,3</b>	<b>206,9</b>	<b>137,5</b>	<b>153,9</b>	<b>160,7</b>	<b>139,6</b>	<b>141,8</b>	<b>144,9</b>	<b>151,5</b>	<b>151,7</b>	<b>1.920,3</b>
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>													
Ativos	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	55,4
<b>Total</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>8,2</b>	<b>5,5</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>4,3</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>55,4</b>
<b>Ativos</b>	<b>1.905,6</b>	<b>4.206,6</b>	<b>2.571,7</b>	<b>2.649,8</b>	<b>1.804,8</b>	<b>1.876,9</b>	<b>1.863,3</b>	<b>1.879,1</b>	<b>1.958,3</b>	<b>2.277,9</b>	<b>2.027,8</b>	<b>2.081,1</b>	<b>27.102,7</b>
<b>Aposentados</b>	<b>419,3</b>	<b>1.772,4</b>	<b>564,9</b>	<b>506,9</b>	<b>419,2</b>	<b>437,9</b>	<b>436,4</b>	<b>502,4</b>	<b>502,3</b>	<b>495,7</b>	<b>461,1</b>	<b>484,7</b>	<b>7.003,1</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>106,1</b>	<b>565,9</b>	<b>128,2</b>	<b>129,0</b>	<b>109,9</b>	<b>118,6</b>	<b>122,1</b>	<b>131,7</b>	<b>132,5</b>	<b>136,9</b>	<b>120,2</b>	<b>125,4</b>	<b>1.926,5</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>2.421,8</b>	<b>2.513,2</b>	<b>2.593,0</b>	<b>2.910,6</b>	<b>2.609,1</b>	<b>2.691,2</b>	<b>36.032,3</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

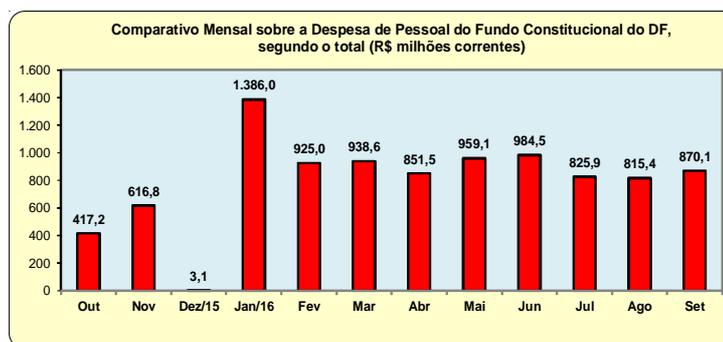


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

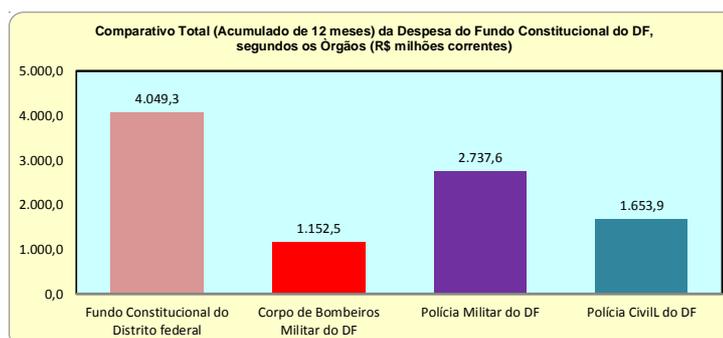
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015			2016										
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b>														
Ativos				479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	409,0	432,0		4.049,3
Aposentados / Reservas e Reformas														
Pensionista (Beneficiários)														
<b>Total</b>				<b>479,2</b>	<b>499,0</b>	<b>498,0</b>	<b>409,0</b>	<b>509,0</b>	<b>409,0</b>	<b>405,0</b>	<b>409,0</b>	<b>432,0</b>		<b>4.049,3</b>
<b>Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal</b>														
Ativos	54,2	79,8	1,1	117,2	53,1	52,8	52,4	54,1	72,9	52,9	52,5	51,9		694,9
Aposentados / Reservas e Reformas	25,2	37,9	0,6	52,2	25,6	25,7	25,8	26,2	41,0	27,6	27,8	27,8		343,4
Pensionista (Beneficiários)	8,5	12,4	0,0	17,8	8,8	8,8	8,8	8,9	12,9	8,9	9,0	9,5		114,2
<b>Total</b>	<b>87,8</b>	<b>130,1</b>	<b>1,7</b>	<b>187,2</b>	<b>87,5</b>	<b>87,3</b>	<b>87,1</b>	<b>89,2</b>	<b>126,8</b>	<b>89,4</b>	<b>89,3</b>	<b>89,1</b>		<b>1.152,5</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>														
Ativos														
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
<b>Total</b>														
<b>Secretaria de Educação</b>														
Ativos														
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
<b>Total</b>														
<b>Polícia Militar do Distrito Federal</b>														
Ativos	122,5	176,7	-0,1	273,4	126,0	138,5	139,6	143,2	148,6	111,8	107,9	121,9		1.610,2
Aposentados / Reservas e Reformas	64,8	94,2												900,0
Pensionista (Beneficiários)	17,2	24,9												227,3
<b>Total</b>	<b>204,6</b>	<b>295,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>439,9</b>	<b>210,2</b>	<b>224,2</b>	<b>227,3</b>	<b>233,3</b>	<b>278,1</b>	<b>203,8</b>	<b>200,1</b>	<b>220,3</b>		<b>2.737,6</b>
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>														
Ativos	65,1	100,3	1,3	155,3	66,7	67,1	66,1	65,9	77,8	65,4	58,0	65,6		854,5
Aposentados	47,9	72,5	0,1	99,2	49,3	49,7	49,7	49,4	74,3	50,1	47,2	50,5		640,0
Pensionista (Beneficiários)	11,8	18,0	0,0	25,3	12,3	12,4	12,4	12,3	18,4	12,3	11,8	12,4		159,4
<b>Total</b>	<b>124,8</b>	<b>190,9</b>	<b>1,5</b>	<b>279,7</b>	<b>128,3</b>	<b>129,1</b>	<b>128,1</b>	<b>127,6</b>	<b>170,6</b>	<b>127,7</b>	<b>117,1</b>	<b>128,6</b>		<b>1.653,9</b>
<b>Ativos</b>	<b>241,8</b>	<b>356,9</b>	<b>2,4</b>	<b>545,9</b>	<b>245,8</b>	<b>258,3</b>	<b>258,1</b>	<b>263,3</b>	<b>299,3</b>	<b>230,1</b>	<b>218,4</b>	<b>239,4</b>		<b>3.159,6</b>
<b>Aposentados / Reservas e Reformas</b>	<b>137,9</b>	<b>204,6</b>	<b>0,7</b>	<b>283,2</b>	<b>141,6</b>	<b>143,5</b>	<b>145,5</b>	<b>147,9</b>	<b>219,4</b>	<b>151,9</b>	<b>149,4</b>	<b>157,7</b>		<b>1.883,4</b>
<b>Pensionista (Beneficiários)</b>	<b>37,5</b>	<b>55,3</b>	<b>0,1</b>	<b>77,8</b>	<b>38,5</b>	<b>38,8</b>	<b>38,8</b>	<b>38,9</b>	<b>56,8</b>	<b>38,9</b>	<b>38,6</b>	<b>40,9</b>		<b>501,0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>417,2</b>	<b>616,8</b>	<b>3,1</b>	<b>1.386,0</b>	<b>925,0</b>	<b>938,6</b>	<b>851,5</b>	<b>959,1</b>	<b>984,5</b>	<b>825,9</b>	<b>815,4</b>	<b>870,1</b>		<b>9.593,3</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L. 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

Exercícios	R\$ milhões						
	Despesa de Pessoal a partir de 2015	Receita Corrente Líquida	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	% de Desp. Pes. x PIB
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 <sup>5,6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
<b>Acumulado em 2015</b>	<b>256.456,6</b>	<b>674.522,742</b>	<b>38,0</b>	<b>1.282.514,8</b>	<b>20,0</b>	<b>5.904.331</b>	<b>4,3%</b>
Jan	22.004,0	108.689,344	20,2	151.816,0	14,5		
Fev	19.960,9	38.856,891	51,4	92.155,4	21,7		
Mar	20.465,6	59.746,548	34,3	105.253,3	19,4		
<b>1º Trimestre de 2016</b>	<b>62.430,5</b>	<b>207.292,8</b>	<b>30,1</b>	<b>349.224,6</b>	<b>17,9</b>	<b>1.473.837</b>	<b>4,2%</b>
Abr	20.257,5	69.734,866	29,0	118.572,0	17,1		
Mai	20.480,9	44.870,242	45,6	98.323,5	20,8		
Jun	26.100,6	52.610,642	49,6	102.572,1	25,4		
<b>2º Trimestre de 2016</b>	<b>66.839,0</b>	<b>167.215,8</b>	<b>40,0</b>	<b>319.467,7</b>	<b>20,9</b>	<b>1.530.413</b>	<b>4,4%</b>
<b>Acumulado do 1º e 2º Trimestres</b>	<b>129.269,4</b>	<b>374.508,5</b>	<b>34,5</b>	<b>668.692,3</b>	<b>19,3</b>	<b>3.004.250</b>	<b>4,3%</b>
Jul <sup>8</sup>	20.629,7	68.390,986	30,2	116.205,0	17,8		
Ago <sup>9</sup>	21.048,3	46.851,568	44,9	94.048,9	22,4		
Set	21.284,3	49.741,364	42,8	96.568,4	22,0		
<b>3º Trimestre de 2016</b>	<b>62.962,3</b>	<b>164.983,9</b>	<b>38,2</b>	<b>306.822,3</b>	<b>20,5</b>	<b>1.580.204</b>	<b>4,0%</b>
<b>Acumulado dos 3 trimestres em 2016 *</b>	<b>192.231,7</b>	<b>539.492,5</b>	<b>35,6</b>	<b>975.514,6</b>	<b>19,7</b>	<b>4.584.454</b>	<b>4,2%</b>
<b>Média em 2016</b>	<b>21.359,1</b>	<b>59.943,6</b>	<b>38,7</b>	<b>108.390,5</b>	<b>20,1</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- transferências constitucionais e legais;
- contribuição para o Programa Integração Social-PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- Precatórios dos Ativos / - Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / - Exercícios Anteriores / - Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corriam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

( - ) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 2º, LC 101/2000)

\* A partir jan/2015, a Despesa Líquida de Pessoal não está sendo divulgada pela STN nos seus RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), sendo divulgado a Despesa de pessoal no novo relatório do RREO publicado pela STN.

8- Julho/2016 - Ajustes realizados na Contribuição Plano Seguridade Social do Servidor nos meses de janeiro a julho de 2016 pela STN/CCONT/GEINF, impactaram a Receita Corrente Líquida.

9- Agosto/2016 - Ajustes realizados na Contribuição Plano Seguridade Social do Servidor nos meses de janeiro a julho de 2016 pela STN/CCONT/GEINF, impactaram a Receita Corrente Líquida.

**Ajustes realizados na tabela com PIB trimestral pela SEGR/DSIS/CGSUP.**

IBGE - Ajuste sazonal das séries trimestrais do Sistema de Contas Nacionais.

IBGE, (Revisão do PIB Nova Série) - Posição: 1º Trimestre de 2016. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 01/06/2016, Site IBGE. (Dados preliminares - 1º Trimestre de 2016).

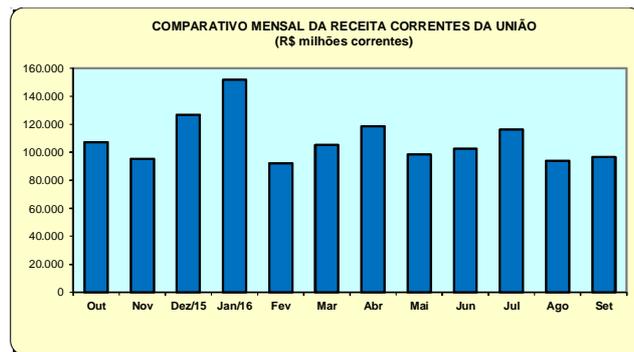
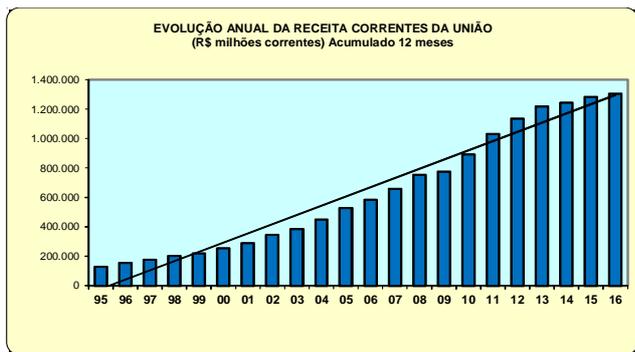
Nota 1: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Nota 2: Eventualmente podem ser ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, devendo atualizar os meses que estejam com valores diferentes deste mesmo período.

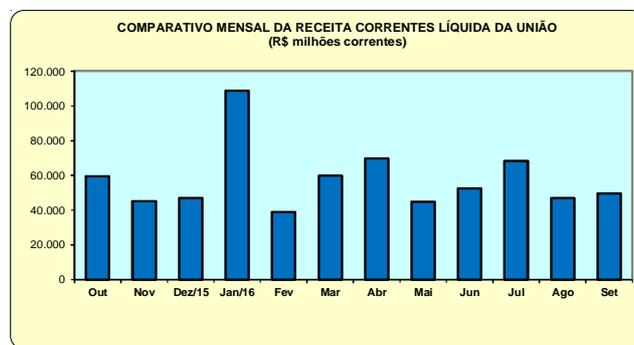
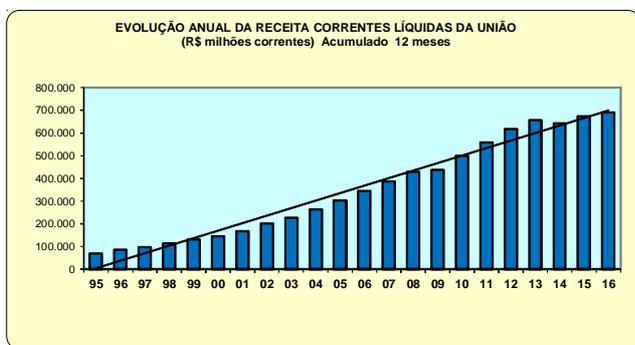
Nota 3: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>).

Nota 4: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

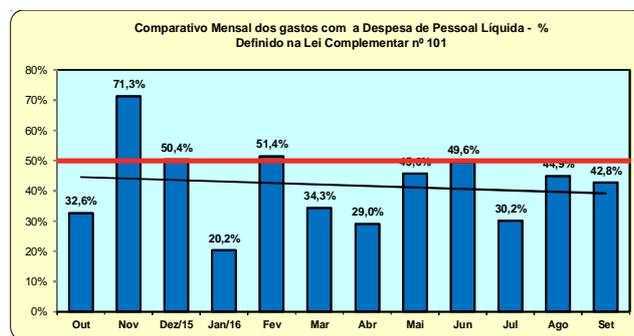
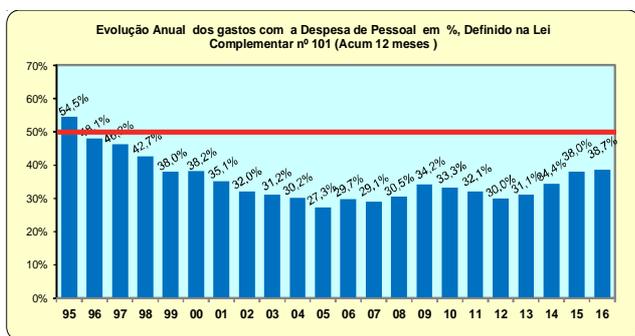
PIB- Produto Interno Bruto- representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>2.089</b>	<b>2.640</b>	<b>2.707</b>	<b>2.748</b>	<b>2.942</b>	<b>3.089</b>	<b>3.639</b>	<b>4.037</b>	<b>4.431</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>1.419</b>	<b>2.187</b>	<b>2.419</b>	<b>2.702</b>	<b>2.826</b>	<b>2.985</b>	<b>3.605</b>	<b>4.042</b>	<b>7.110</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)												
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>8</sup>
<b>EXECUTIVO</b>														
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	9.873
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.531
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	6.072
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.419</b>	<b>5.138</b>	<b>5.625</b>	<b>6.228</b>	<b>6.633</b>	<b>7.477</b>	<b>7.928</b>	<b>8.263</b>	<b>8.409</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	22.590
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	18.586
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	15.061
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.464</b>	<b>19.363</b>	<b>19.685</b>	<b>19.847</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.729</b>	<b>11.831</b>	<b>11.737</b>	<b>11.467</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.730</b>	<b>8.671</b>	<b>9.663</b>	<b>9.719</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	4.264
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	9.522
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	8.116
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>5.019</b>	<b>5.283</b>	<b>5.863</b>	<b>6.218</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	15.737
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	17.991
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	16.105
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.936</b>	<b>14.150</b>	<b>15.536</b>	<b>15.913</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	16.032
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.524
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.515
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.903</b>	<b>17.493</b>	<b>19.358</b>	<b>19.076</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.957
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	26.016
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	23.609
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.407</b>	<b>15.561</b>	<b>18.778</b>	<b>19.281</b>
Transfer. Intergovernamentais	Total													
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.545</b>	<b>4.698</b>	<b>5.519</b>	<b>2.775</b>	<b>5.030</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários),

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Out2015 a Set2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCD, Poderes Legislativo e Judiciário).

**Os dados relativos a 2013, foram retificados.**

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

**Tabela 1.14 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo**

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>9.873</b>	<b>7.531</b>	<b>6.072</b>	<b>8.409</b>
- Administração Direta	9.972	7.083	6.118	7.811
- Autarquias	9.901	8.500	6.489	9.089
- Fundações	8.951	7.130	4.737	7.852
- Banco Central do Brasil	22.590	18.586	15.061	19.847
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.467</b>	-	-	<b>11.467</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>9.719</b>	-	-	<b>9.719</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.737</b>	<b>17.991</b>	<b>16.105</b>	<b>15.913</b>
<b>Militares</b>	<b>4.264</b>	<b>9.522</b>	<b>8.116</b>	<b>6.218</b>
<b>Legislativo</b>	<b>16.032</b>	<b>28.524</b>	<b>21.515</b>	<b>19.076</b>
<b>Judiciário</b>	<b>17.957</b>	<b>26.016</b>	<b>23.609</b>	<b>19.281</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	<b>5.757</b>	<b>3.646</b>	<b>4.102</b>	<b>5.030</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Out2015 a Set2016).

\* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

\*\* A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo- quinto dia subsequente ao mês de referência: . Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

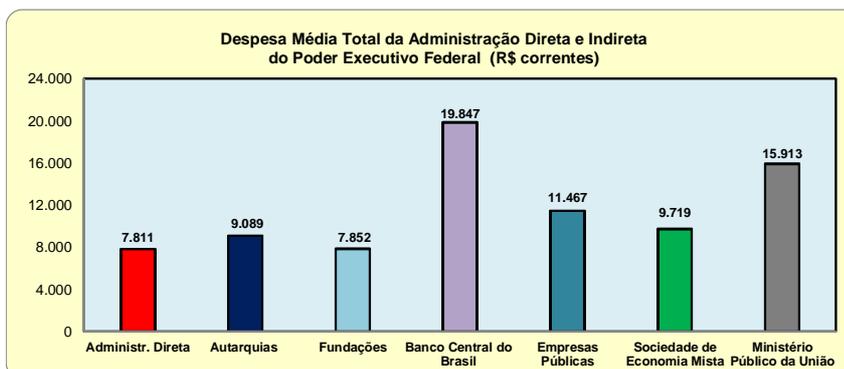


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>

Fonte : SEGRT/MP.

**Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República <sup>2</sup>	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores <sup>6</sup>	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
<b>Total</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>109.504,2</b>	<b>118.486,3</b>

Fonte: SEGRT/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015	2016 <sup>1</sup>
Presidência da República **	5.442,5	5.416,4
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	7.524,3	8.291,6
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.629,4	6.796,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.480,3	2.533,5
Ministério da Fazenda	23.802,0	27.909,7
Ministério da Educação	46.438,7	49.550,3
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	720,8	728,0
Defensoria Pública da União	218,5	234,0
Ministério da Justiça	8.297,8	8.426,4
Ministério de Minas e Energia	1.214,8	1.231,0
Ministério da Previdência Social**	11.106,6	3.148,4
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4	1.395,8
Ministério da Saúde	17.570,4	17.639,9
Ministério do Trabalho e Emprego**	2.869,9	806,4
Ministério dos Transportes	4.056,2	4.044,0
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social**		9.969,6
Ministério das Comunicações	1.393,3	1.389,3
Ministério da Cultura	572,3	583,3
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0	1.616,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.100,2	1.108,9
Ministério do Esporte	34,9	32,0
Ministério da Defesa	61.566,1	63.127,9
Ministério da Integração Nacional	1.166,9	1.201,9
Ministério do Turismo	69,8	67,2
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	78,9	78,9
Ministério das Cidades	793,8	748,9
Ministério da Pesca e Aquicultura**	38,0	11,3
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1	4.368,3
LEGISLATIVO	8.949,5	8.999,4
JUDICIÁRIO	34.722,9	36.032,3
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>267.487,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Outubro/2015 a Setembro/2016.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

**Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Presidência da República **	420,1	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	432,2	430,9	<b>5.416,4</b>
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	593,6	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	690,0	684,1	<b>8.291,6</b>
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	547,9	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	522,7	530,8	<b>6.796,9</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	189,1	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	197,0	197,1	<b>2.533,5</b>
Ministério da Fazenda	1.817,4	2.698,6	1.672,5	2.831,5	2.340,0	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	2.249,9	2.305,8	<b>27.909,7</b>
Ministério da Educação	3.610,1	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	3.978,7	3.974,6	<b>49.550,3</b>
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	54,5	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	59,6	59,4	<b>728,0</b>
Defensoria Pública da União	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	<b>234,0</b>
Ministério da Justiça	648,3	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	645,1	650,0	<b>8.426,4</b>
Ministério de Minas e Energia	86,2	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	108,3	93,8	<b>1.231,0</b>
Ministério da Previdência Social**	771,2	1.372,9	1.004,3										<b>3.148,4</b>
Ministério das Relações Exteriores	110,3	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	45,4	150,2	<b>1.395,8</b>
Ministério da Saúde	1.334,1	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	1.395,9	1.411,5	<b>17.639,9</b>
Ministério do Trabalho e Emprego**	217,8	336,0	252,6										<b>806,4</b>
Ministério dos Transportes	307,3	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	313,9	315,5	<b>4.044,0</b>
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social**				1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	1.108,8	1.077,7	<b>9.969,6</b>
Ministério das Comunicações	106,4	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	109,9	109,9	<b>1.389,3</b>
Ministério da Cultura	43,1	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	46,6	44,1	<b>583,3</b>
Ministério do Meio Ambiente	122,4	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	128,4	129,0	<b>1.616,0</b>
Ministério do Desenvolvimento Agrário	83,2	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	86,8	87,2	<b>1.108,9</b>
Ministério do Esporte	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	<b>32,0</b>
Ministério da Defesa	4.741,5	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	5.074,5	5.096,7	<b>63.127,9</b>
Ministério da Integração Nacional	89,1	137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	90,7	101,1	<b>1.201,9</b>
Ministério do Turismo	5,1	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	5,1	5,1	<b>67,2</b>
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	<b>78,9</b>
Ministério das Cidades	51,3	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	69,4	54,4	<b>748,9</b>
Ministério da Pesca e Aquicultura**	2,3	3,3	5,7										<b>11,3</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	321,1	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	355,2	345,8	<b>4.368,3</b>
LEGISLATIVO	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	<b>8.999,4</b>
JUDICIÁRIO	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	<b>36.032,3</b>
<b>Total</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>26.100,6</b>	<b>20.629,7</b>	<b>21.048,3</b>	<b>21.284,3</b>	<b>267.487,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

**Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.**

**Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º** ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II - o Ministério da Pesca e Aquicultura; 'III - a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; 'V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI - a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII - a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e VIII - a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. **No Art 2º** ficam transformados: I - o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II - a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e 'III - o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Presidência da República - PR *	54,7	76,7	80,5	46,8	54,0	53,8	53,6	54,8	66,7	52,6	54,0	52,0	700,2
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,5	0,6	0,8	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,3	0,3	5,8
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	0,7	0,7											1,4
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,0	1,4	1,7	1,1	1,5	1,2	1,2	1,3	1,4	1,1	1,1	1,0	14,9
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	1,6	2,0	3,4	1,2	1,4	1,7	1,7	2,1	2,1	1,8	1,8	1,5	22,3
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	1,4	1,2	1,9	1,3	1,2	1,2	0,9	1,2	1,3	1,2	1,1	1,0	14,8
Controladoria-Geral da União - CGU *	59,6	94,9	81,9	63,0	59,7	60,9	60,8	59,9	71,9	59,6	62,7	63,4	798,4
Secretaria de Portos - SP *	2,4	2,9	3,1	2,3	3,6	4,6	4,1	2,8	3,4	2,8	2,8	1,7	36,5
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	1,1	1,5	4,8										7,4
Advocacia-Geral da União - AGU *	208,5	323,1	257,8	219,4	211,4	214,9	214,3	210,5	263,3	210,9	236,3	236,6	2.807,0
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,6	0,6	1,0	0,2	0,5	0,2	0,5	0,6	0,7	0,5	0,2	0,8	6,6
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	23,1	37,5	32,4	32,2	24,5	24,9	24,8	24,5	28,8	24,3	24,8	25,7	327,4
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	7,5	11,3	9,5	7,4	7,4	7,5	7,2	7,4	9,3	7,4	7,8	8,2	98,1
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	20,9	32,6	24,0										77,5
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	27,6	356,2
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,6	16,4	11,9	10,8	10,8	10,9	10,9	11,0	15,4	10,7	11,3	11,1	141,9
<b>Total</b>	<b>420,1</b>	<b>638,8</b>	<b>553,1</b>	<b>411,2</b>	<b>413,0</b>	<b>409,9</b>	<b>409,5</b>	<b>404,9</b>	<b>494,4</b>	<b>398,3</b>	<b>432,2</b>	<b>430,9</b>	<b>5.416,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

\*\*\*LEI nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidência da República: a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	452,9	685,3	510,7	453,0	469,3	476,3	466,4	470,1	691,0	469,1	514,6	508,8	6.167,5
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,8	2,9	2,4	1,9	2,1	2,1	2,1	2,0	2,7	2,0	2,2	2,1	26,2
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	138,9	217,5	172,9	147,6	143,3	146,1	146,1	145,5	191,5	145,5	150,9	150,9	1.896,8
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA***				21,9	21,1	21,3	21,3	21,0	28,8	21,2	22,2	22,3	201,1
<b>Total</b>	<b>593,6</b>	<b>905,8</b>	<b>685,9</b>	<b>624,4</b>	<b>635,8</b>	<b>645,7</b>	<b>635,8</b>	<b>638,6</b>	<b>914,0</b>	<b>637,8</b>	<b>690,0</b>	<b>684,1</b>	<b>8.291,6</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	255,0	393,2	300,1	262,4	255,6	257,4	257,5	256,5	343,2	254,9	266,8	270,4	<b>3.373,1</b>
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	193,4	<b>2.559,8</b>
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	67,0	<b>863,9</b>
<b>Total</b>	<b>547,9</b>	<b>799,9</b>	<b>631,0</b>	<b>517,6</b>	<b>503,1</b>	<b>501,6</b>	<b>507,1</b>	<b>564,0</b>	<b>655,5</b>	<b>515,5</b>	<b>522,7</b>	<b>530,8</b>	<b>6.796,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	78,5	123,1	96,7	81,0	78,4	79,5	79,1	79,8	102,2	78,7	82,7	82,5	<b>1.042,2</b>
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	53,1	83,5	64,2	55,8	53,0	53,0	53,3	52,9	66,6	52,9	55,2	55,4	<b>698,7</b>
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,6	0,8	0,8	<b>5,8</b>
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,8	22,8	23,3	15,3	14,8	14,8	14,9	14,8	19,5	14,7	15,5	15,5	<b>200,6</b>
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	2,5	<b>35,2</b>
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	21,1	34,0	33,9	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	20,9	<b>292,5</b>
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	19,5	<b>258,5</b>
<b>Total</b>	<b>189,1</b>	<b>296,8</b>	<b>261,3</b>	<b>198,9</b>	<b>188,5</b>	<b>193,3</b>	<b>190,5</b>	<b>190,7</b>	<b>238,5</b>	<b>191,8</b>	<b>197,0</b>	<b>197,1</b>	<b>2.533,5</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Fazenda - MF *	1.153,2	1.790,8	1.441,8	1.198,9	1.161,8	1.172,1	1.170,5	1.163,2	1.537,4	1.162,9	1.176,2	1.178,6	<b>15.307,6</b>
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	218,3	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	229,5	228,4	<b>2.602,5</b>
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	13,8	21,5	16,0	14,8	13,9	14,0	14,0	13,8	17,6	14,0	14,4	14,4	<b>182,2</b>
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,6	20,9	16,0	14,3	13,7	13,7	13,6	13,6	17,3	13,5	14,3	14,3	<b>178,7</b>
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	417,2	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	870,1	<b>9.593,3</b>
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****	1,4		42,3			1,8							<b>45,4</b>
<b>Total</b>	<b>1.816,0</b>	<b>2.698,6</b>	<b>1.630,2</b>	<b>2.831,5</b>	<b>2.338,3</b>	<b>2.356,4</b>	<b>2.265,7</b>	<b>2.365,8</b>	<b>2.773,9</b>	<b>2.232,2</b>	<b>2.249,9</b>	<b>2.305,8</b>	<b>27.909,7</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	20,3	32,6	28,6	21,4	20,0	20,9	21,6	21,3	26,8	21,6	22,8	22,9	280,8
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	24,7	37,4	34,5	23,2	23,3	23,6	23,6	23,6	29,5	23,8	25,0	25,4	317,7
Colégio Pedro II **	36,4	57,2	49,3	36,0	35,9	36,5	36,6	36,8	49,6	37,8	38,9	40,2	491,0
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	174,3	2.140,0
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	6,1	8,7	6,9	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,6	6,5	79,6
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	7,2	11,2	8,6	7,4	7,3	7,2	7,2	7,2	9,4	7,1	7,6	7,4	94,7
Fundação Universidade Federais ***	600,6	938,9	761,0	623,3	604,8	620,8	615,7	624,0	814,8	616,5	661,0	653,3	8.134,7
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,6	16,1	12,0	10,9	10,6	10,5	10,7	10,4	13,7	10,6	11,0	10,9	138,0
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	64,8	851,4
Institutos Federais **	602,5	967,7	859,4	633,3	612,4	625,2	638,9	638,3	822,9	655,2	689,8	702,2	8.447,8
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	5,1	8,0	6,1	5,6	5,3	5,5	5,3	5,3	6,8	5,2	5,5	5,5	69,2
Ministério da Educação - MEC *	36,8	56,7	48,3	37,6	36,9	37,2	36,9	37,5	50,8	37,3	38,4	38,5	492,8
Universidades Federais **	2.065,1	3.235,2	2.663,8	2.158,7	2.099,9	2.120,2	2.135,5	2.133,3	2.780,9	2.162,0	2.235,2	2.222,8	28.012,7
<b>Total</b>	<b>3.610,1</b>	<b>5.664,6</b>	<b>4.843,7</b>	<b>3.757,9</b>	<b>3.686,1</b>	<b>3.742,4</b>	<b>3.770,9</b>	<b>3.780,1</b>	<b>4.915,6</b>	<b>3.825,6</b>	<b>3.978,7</b>	<b>3.974,6</b>	<b>49.550,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	13,2	20,6	15,4	13,9	13,3	13,5	13,5	13,3	16,9	13,2	13,7	13,7	174,2
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,2	9,8	7,3	6,5	6,3	5,8	5,6	5,7	7,7	5,7	7,3	7,2	81,1
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,9	28,4	21,8	18,9	18,1	18,2	18,0	18,1	22,6	18,3	19,2	19,2	238,6
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	17,1	26,7	21,7	18,6	17,7	17,6	17,6	17,5	22,6	18,1	19,4	19,3	234,1
<b>Total</b>	<b>54,5</b>	<b>85,4</b>	<b>66,2</b>	<b>57,9</b>	<b>55,4</b>	<b>55,1</b>	<b>54,7</b>	<b>54,6</b>	<b>69,9</b>	<b>55,3</b>	<b>59,6</b>	<b>59,4</b>	<b>728,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Defensoria Pública da União - DPU	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	234,0
<b>Total</b>	<b>17,9</b>	<b>26,7</b>	<b>19,7</b>	<b>24,6</b>	<b>17,6</b>	<b>18,5</b>	<b>18,1</b>	<b>17,8</b>	<b>18,7</b>	<b>18,0</b>	<b>18,2</b>	<b>18,3</b>	<b>234,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Justiça - MJ *	30,6	51,6	37,9	34,1	33,7	33,0	32,5	32,7	41,4	31,8	33,8	34,1	<b>427,1</b>
Departamento de Polícia Federal - DPF *	357,0	543,9	455,6	366,9	353,4	354,7	355,4	351,9	445,6	348,2	351,1	354,7	<b>4.638,4</b>
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	232,2	353,7	260,9	238,6	233,3	229,5	227,6	226,2	289,6	229,2	230,7	231,5	<b>2.983,0</b>
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,7	1,1	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	<b>10,2</b>
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	27,8	42,8	36,5	28,5	26,9	27,6	28,1	27,8	36,2	27,8	28,7	28,9	<b>367,6</b>
<b>Total</b>	<b>648,3</b>	<b>993,1</b>	<b>791,9</b>	<b>668,9</b>	<b>648,2</b>	<b>645,6</b>	<b>644,4</b>	<b>639,4</b>	<b>813,8</b>	<b>637,8</b>	<b>645,1</b>	<b>650,0</b>	<b>8.426,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV- A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério de Minas e Energia - MME *	14,2	21,5	21,6	12,7	15,2	15,1	15,8	15,3	20,0	13,6	16,4	15,9	<b>197,4</b>
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	14,7	23,5	17,1	15,8	15,0	15,5	15,5	15,2	18,6	15,4	15,8	15,7	<b>197,7</b>
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	12,4	19,9	16,1	13,2	12,8	12,8	12,7	12,7	15,0	12,5	13,2	13,2	<b>166,5</b>
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	18,0	28,6	24,3	19,2	18,4	18,8	18,7	19,6	23,2	18,4	19,3	19,6	<b>246,1</b>
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	23,7	<b>352,0</b>
Empresa de Pesquisa Energética - EPE *****	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	5,8	<b>71,4</b>
<b>Total</b>	<b>86,2</b>	<b>125,7</b>	<b>132,7</b>	<b>100,2</b>	<b>105,0</b>	<b>87,3</b>	<b>96,4</b>	<b>91,3</b>	<b>112,1</b>	<b>92,0</b>	<b>108,3</b>	<b>93,8</b>	<b>1.231,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Previdência Social - MPS *	17,9	27,2	19,8										<b>64,9</b>
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,8	2,8	3,0										<b>7,7</b>
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	751,5	1.342,9	981,5										<b>3.075,8</b>
<b>Total</b>	<b>771,2</b>	<b>1.372,9</b>	<b>1.004,3</b>										<b>3.148,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	109,7	203,5	155,9	110,7	44,0	147,5	101,9	112,3	107,5	100,8	44,8	149,6	1.388,1
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	7,8
<b>Total</b>	<b>110,3</b>	<b>204,4</b>	<b>156,6</b>	<b>111,3</b>	<b>44,5</b>	<b>148,1</b>	<b>102,5</b>	<b>112,8</b>	<b>108,2</b>	<b>101,4</b>	<b>45,4</b>	<b>150,2</b>	<b>1.395,8</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Saúde - MS *	969,0	1.458,2	1.096,9	991,6	958,5	970,8	970,9	971,5	1.330,1	964,6	1.016,7	1.019,0	12.717,9
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	39,8	62,3	48,2	41,7	40,0	40,1	40,2	39,8	50,0	39,7	41,7	41,5	525,0
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	11,1	17,7	14,1	13,2	12,6	13,0	13,0	12,7	15,9	12,6	13,1	13,0	162,1
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	89,3	142,2	110,0	94,0	90,6	91,6	91,6	90,9	117,1	91,0	95,7	95,8	1.199,8
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	151,1	215,5	200,5	145,7	150,4	151,2	151,8	151,5	207,9	158,8	148,9	166,7	2.000,2
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	73,8	84,9	131,7	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	79,6	75,4	1.035,1
<b>Total</b>	<b>1.334,1</b>	<b>1.980,8</b>	<b>1.601,4</b>	<b>1.361,9</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.341,3</b>	<b>1.371,4</b>	<b>1.376,4</b>	<b>1.801,8</b>	<b>1.340,3</b>	<b>1.395,9</b>	<b>1.411,5</b>	<b>17.639,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério do Trabalho e Emprego - 'MTE *	212,0	326,9	245,1										784,0
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,8	9,1	7,5										22,4
<b>Total</b>	<b>217,8</b>	<b>336,0</b>	<b>252,6</b>										<b>806,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

# DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério dos Transportes - MT *	233,1	350,1	239,5	227,5	228,5	235,6	235,9	242,4	341,6	232,9	237,7	239,2	3.044,0
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	16,8	26,5	22,2	18,0	17,4	17,3	17,2	17,0	20,5	17,0	17,9	18,0	225,7
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	43,4	65,3	65,3	45,3	43,1	43,7	44,2	44,8	54,8	43,4	44,9	45,1	583,3
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	10,7	162,5
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	28,5
<b>Total</b>	<b>307,3</b>	<b>458,5</b>	<b>361,5</b>	<b>304,7</b>	<b>304,0</b>	<b>310,2</b>	<b>310,9</b>	<b>317,4</b>	<b>433,1</b>	<b>306,8</b>	<b>313,9</b>	<b>315,5</b>	<b>4.044,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS *				234,4	230,6	232,2	233,4	232,1	311,1	231,0	233,5	233,1	2.171,5
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **				1,9	1,7	1,8	1,9	1,8	2,0	1,7	1,8	1,8	16,5
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **				826,4	820,2	880,4	815,5	811,3	1.060,9	806,9	867,1	836,6	7.725,3
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***				6,2	5,9	6,0	6,0	5,9	7,8	5,9	6,4	6,3	56,4
<b>Total</b>				<b>1.068,9</b>	<b>1.058,5</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.056,8</b>	<b>1.051,2</b>	<b>1.381,7</b>	<b>1.045,6</b>	<b>1.108,8</b>	<b>1.077,7</b>	<b>9.969,6</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Ficam extintos o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério das Comunicações - MC *	80,3	119,7	80,9	79,2	79,3	79,9	80,6	79,7	117,2	78,7	82,0	82,0	1.039,2
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	26,2	41,0	33,6	26,9	26,6	27,0	26,1	27,8	32,7	26,3	27,9	27,9	350,1
<b>Total</b>	<b>106,4</b>	<b>160,7</b>	<b>114,5</b>	<b>106,1</b>	<b>105,9</b>	<b>106,9</b>	<b>106,7</b>	<b>107,5</b>	<b>149,9</b>	<b>104,9</b>	<b>109,9</b>	<b>109,9</b>	<b>1.389,3</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Cultura - MINC *	8,7	13,3	10,2	8,9	8,7	8,8	8,9	8,7	11,6	8,6	8,9	8,1	113,5
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	5,9	9,5	7,2	6,3	6,1	6,4	6,2	6,4	7,7	6,2	6,8	6,5	81,2
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	12,7	20,8	14,9	12,0	13,2	14,4	11,7	13,0	18,4	12,7	13,4	12,0	169,2
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4,4	8,6	6,2	5,4	5,1	5,0	5,2	5,0	6,3	5,0	5,2	5,2	66,6
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,6	4,1	3,0	2,7	2,7	2,6	2,7	2,7	3,5	2,7	2,8	2,8	34,9
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,7	7,3	5,6	5,0	4,7	4,7	4,7	4,7	6,2	4,7	5,1	4,9	62,3
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,6	0,8	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,5	0,5	0,5	7,1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,6	5,5	4,3	3,8	3,7	3,7	3,7	3,7	4,9	3,6	3,9	4,0	48,4
<b>Total</b>	<b>43,1</b>	<b>69,9</b>	<b>52,0</b>	<b>44,6</b>	<b>44,9</b>	<b>46,3</b>	<b>43,6</b>	<b>44,8</b>	<b>59,5</b>	<b>43,9</b>	<b>46,6</b>	<b>44,1</b>	<b>583,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	10,1	15,9	12,2	10,3	10,2	10,1	10,2	10,2	13,1	10,3	10,7	10,8	134,0
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	77,3	118,3	88,7	78,8	76,5	76,4	77,0	76,6	101,8	76,5	79,9	80,1	1.007,8
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,6	10,4	7,8	6,8	6,6	6,9	6,7	7,0	8,4	6,6	6,9	7,0	87,5
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,2	5,0	3,8	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	4,1	3,2	3,5	3,6	42,3
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	25,3	40,7	32,2	27,1	25,9	26,1	26,3	26,1	33,5	26,2	27,4	27,5	344,4
<b>Total</b>	<b>122,4</b>	<b>190,2</b>	<b>144,6</b>	<b>126,2</b>	<b>122,3</b>	<b>122,6</b>	<b>123,3</b>	<b>123,2</b>	<b>161,0</b>	<b>122,7</b>	<b>128,4</b>	<b>129,0</b>	<b>1.616,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	4,2	6,3	8,2	4,0	4,5	4,5	5,0	4,8	5,4	3,5	4,6	4,8	59,9
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	79,1	122,6	100,9	80,3	78,0	79,3	79,4	79,7	106,0	79,2	82,2	82,4	1.049,0
<b>Total</b>	<b>83,2</b>	<b>128,9</b>	<b>109,1</b>	<b>84,4</b>	<b>82,5</b>	<b>83,8</b>	<b>84,4</b>	<b>84,5</b>	<b>111,4</b>	<b>82,7</b>	<b>86,8</b>	<b>87,2</b>	<b>1.108,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério do Esportes - ME *	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	<b>32,0</b>
<b>Total</b>	<b>2,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	<b>2,6</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>2,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>32,0</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Defesa - MD *	18,6	28,5	21,1	18,8	18,8	19,4	18,6	18,5	24,7	17,8	19,7	20,3	<b>244,7</b>
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.087,7	1.660,8	1.165,6	1.144,0	1.131,0	1.142,2	1.125,8	1.116,9	1.554,5	1.099,4	1.162,5	1.168,2	<b>14.558,5</b>
Comando do Exército - C.Ex *	2.372,6	3.596,6	2.466,0	2.441,1	2.352,0	2.458,3	2.419,4	2.390,2	3.482,7	2.389,6	2.538,4	2.542,0	<b>31.449,0</b>
Comando da Marinha - C.M *	1.252,4	1.947,8	1.394,8	1.281,9	1.268,1	1.297,9	1.295,9	1.291,1	1.771,6	1.270,5	1.346,8	1.359,3	<b>16.778,2</b>
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	<b>1,3</b>
Fundação Osório ***	0,9	1,3	1,2	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	1,1	0,9	0,9	0,9	<b>11,5</b>
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	5,9	<b>84,8</b>
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****													<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>4.741,5</b>	<b>7.243,7</b>	<b>5.059,1</b>	<b>4.891,8</b>	<b>4.777,1</b>	<b>4.925,0</b>	<b>4.866,9</b>	<b>4.823,6</b>	<b>6.843,5</b>	<b>4.784,5</b>	<b>5.074,5</b>	<b>5.096,7</b>	<b>63.127,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	5,1	7,7	7,3	4,7	4,8	5,3	5,4	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	<b>67,5</b>
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	52,1	79,2	60,1	55,4	52,7	52,8	53,0	53,0	73,0	52,8	53,2	54,8	<b>692,3</b>
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,4	3,7	3,0	2,5	2,4	2,5	2,6	2,5	3,2	2,5	2,6	2,6	<b>32,4</b>
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,5	3,8	3,6	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,8	2,5	2,7	2,6	<b>33,5</b>
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,8	1,3	1,6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	<b>11,3</b>
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	26,4	35,2	<b>364,8</b>
<b>Total</b>	<b>89,1</b>	<b>137,8</b>	<b>109,0</b>	<b>100,5</b>	<b>90,9</b>	<b>91,7</b>	<b>91,4</b>	<b>92,2</b>	<b>117,3</b>	<b>90,3</b>	<b>90,7</b>	<b>101,1</b>	<b>1.201,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,2	3,5	3,1	2,2	2,3	2,1	2,1	2,1	2,7	2,1	2,2	2,2	28,9
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,9	4,4	4,1	2,9	2,9	2,9	2,8	2,6	4,0	2,8	2,9	2,9	38,3
<b>Total</b>	<b>5,1</b>	<b>7,9</b>	<b>7,2</b>	<b>5,1</b>	<b>5,2</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>4,8</b>	<b>6,8</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>67,2</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	78,9
<b>Total</b>	<b>5,8</b>	<b>8,5</b>	<b>11,6</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,9</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,7</b>	<b>78,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério das Cidades - MCID *	3,4	5,2	6,1	3,5	3,4	3,9	3,7	3,9	4,5	3,5	3,9	3,4	48,4
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	9,6	148,6
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	41,5	551,8
<b>Total</b>	<b>51,3</b>	<b>87,4</b>	<b>70,5</b>	<b>58,5</b>	<b>55,1</b>	<b>58,2</b>	<b>56,4</b>	<b>55,3</b>	<b>67,5</b>	<b>65,0</b>	<b>69,4</b>	<b>54,4</b>	<b>748,9</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	2,3	3,3	5,7										11,3
<b>Total</b>	<b>2,3</b>	<b>3,3</b>	<b>5,7</b>										<b>11,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação \*\*\*\* Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista \*\*\*\*\* Fundos

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Ministério Público da União - MPU	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	342,9	<b>4.327,8</b>
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,7	2,8	8,8	3,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	3,1	3,0	<b>40,5</b>
<b>Total</b>	<b>321,1</b>	<b>320,3</b>	<b>555,2</b>	<b>502,9</b>	<b>327,3</b>	<b>324,5</b>	<b>324,1</b>	<b>326,7</b>	<b>335,8</b>	<b>329,4</b>	<b>355,2</b>	<b>345,8</b>	<b>4.368,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\*\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Câmara dos Deputados	321,6	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	321,0	330,8	<b>4.207,1</b>
Senado Federal	248,9	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	253,2	256,9	<b>3.268,8</b>
Tribunal de Contas da União	111,1	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	124,5	124,1	<b>1.523,5</b>
<b>Total</b>	<b>681,6</b>	<b>735,9</b>	<b>1.071,2</b>	<b>749,9</b>	<b>684,9</b>	<b>684,3</b>	<b>691,0</b>	<b>691,9</b>	<b>913,8</b>	<b>684,7</b>	<b>698,6</b>	<b>711,7</b>	<b>8.999,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

**Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Supremo Tribunal Federal - STF	27,9	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	29,8	30,3	<b>375,5</b>
Superior Tribunal de Justiça - STJ	70,3	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	118,0	125,2	<b>1.265,1</b>
Justiça Federal - JF	725,7	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	699,3	757,8	<b>12.726,4</b>
Justiça Militar - JM	26,8	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	29,1	29,0	<b>378,2</b>
Justiça Eleitoral - JE	300,1	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	335,3	359,3	<b>4.093,1</b>
Justiça do Trabalho - JT	1.136,6	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	1.241,7	1.233,5	<b>15.218,2</b>
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	139,7	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	151,5	151,7	<b>1.920,3</b>
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	<b>55,4</b>
<b>Total</b>	<b>2.430,9</b>	<b>6.544,9</b>	<b>3.264,8</b>	<b>3.285,7</b>	<b>2.333,8</b>	<b>2.433,4</b>	<b>2.421,8</b>	<b>2.513,2</b>	<b>2.593,0</b>	<b>2.910,6</b>	<b>2.609,1</b>	<b>2.691,2</b>	<b>36.032,3</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>

Fonte: SEGRT/MP.

**Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 <sup>3</sup>
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações <sup>2</sup>	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
<b>Total</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>100.178,3</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.051,9</b>	<b>100.178,3</b>

Fonte: SEGRT/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a Dezembro 2014

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)			
	2015	%	2016 <sup>1</sup>	%
Acre	574,9	0,2	596,0	0,2
Alagoas	1.183,7	0,5	1.238,2	0,5
Amapá	1.268,3	0,5	1.320,4	0,5
Amazonas	1.248,6	0,5	1.278,6	0,5
Bahia	3.185,7	1,2	3.309,7	1,2
Ceará	2.978,6	1,2	3.208,2	1,2
Distrito Federal	141.995,6	55,4	148.562,8	55,5
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.599,8	0,6
Goiás	1.990,2	0,8	2.115,2	0,8
Maranhão	1.228,6	0,5	1.286,6	0,5
Mato Grosso	8.544,1	3,3	8.884,8	3,3
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.145,8	0,4
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.320,8	0,5
Pará	2.102,3	0,8	2.220,9	0,8
Paraíba	2.665,4	1,0	2.764,1	1,0
Paraná	5.483,3	2,1	5.588,9	2,1
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.144,4	0,4
Piauí	3.438,2	1,3	3.596,0	1,3
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	49.706,7	18,6
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.199,6	0,8
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.785,6	0,7
Rondônia	977,5	0,4	1.004,5	0,4
Roraima	8.918,1	3,5	9.270,8	3,5
Santa Catarina	2.825,9	1,1	3.105,5	1,2
São Paulo	891,6	0,3	916,4	0,3
Sergipe	7.624,5	3,0	7.888,3	2,9
Tocantins	399,5	0,2	429,0	0,2
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0</b>	<b>267.487,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Out/2015 a Set/2016.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargos Social da União do SIAFI.

**Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Acre	43,8	67,3	53,9	47,6	44,7	45,1	45,6	45,5	61,2	45,8	47,8	47,7	596,0
Alagoas	91,0	137,3	122,7	101,8	92,0	93,3	93,6	96,2	114,6	93,8	98,5	103,2	1.238,2
Amapá	98,9	131,9	144,6	106,2	102,2	100,3	98,2	99,2	124,6	98,6	108,6	107,1	1.320,4
Amazonas	95,7	146,3	109,5	100,5	96,1	97,2	96,6	95,6	132,1	95,8	102,4	110,7	1.278,6
Bahia	246,3	388,6	286,9	285,1	248,9	252,8	257,6	257,5	304,7	248,7	264,6	267,9	3.309,7
Ceará	230,6	347,4	275,6	262,2	237,5	233,2	246,6	242,7	302,3	336,8	246,7	246,5	3.208,2
Distrito Federal	10.813,1	16.514,7	12.919,9	12.432,6	11.305,1	11.681,3	11.428,7	11.550,1	14.927,4	11.359,4	11.700,4	11.929,9	148.562,8
Espírito Santo	117,2	177,6	163,7	133,6	117,2	119,3	120,2	119,1	150,6	124,2	128,1	129,0	1.599,8
Goiás	155,7	244,8	193,1	175,2	158,0	160,2	160,6	160,5	200,0	164,6	170,6	172,0	2.115,2
Maranhão	93,4	138,8	125,4	105,3	94,8	97,2	97,5	100,7	121,3	101,0	105,4	105,8	1.286,6
Mato Grosso	660,0	979,2	864,5	727,1	668,1	675,2	670,4	697,0	832,6	680,4	707,8	722,5	8.884,8
Mato Grosso do Sul	83,4	134,4	100,9	96,4	86,2	86,5	87,5	88,8	106,9	88,6	92,4	93,7	1.145,8
Minas Gerais	98,7	138,7	150,4	106,7	90,3	102,1	93,7	105,3	123,7	97,0	111,6	102,7	1.320,8
Pará	161,7	251,6	201,7	181,9	167,5	165,4	170,4	179,4	209,0	170,9	179,4	182,1	2.220,9
Paraíba	204,5	302,9	295,9	222,3	207,7	207,7	208,5	210,1	247,8	211,9	221,6	223,4	2.764,1
Paraná	293,0	1.900,6	477,5	396,8	291,2	298,3	297,1	298,8	369,7	324,4	314,2	327,5	5.588,9
Pernambuco	79,5	121,9	109,4	89,9	80,9	81,8	82,5	82,6	100,4	84,2	141,9	89,4	1.144,4
Piauí	266,6	387,3	349,4	302,7	267,0	269,9	275,7	271,9	345,2	281,4	286,5	292,4	3.596,0
Rio de Janeiro	3.685,2	6.182,5	4.260,4	3.875,5	3.730,9	3.782,4	3.764,3	3.774,6	4.968,6	3.760,4	3.947,5	3.974,3	49.706,7
Rio Grande do Norte	161,9	245,9	218,7	176,1	160,3	164,6	167,0	168,7	207,9	167,5	180,4	180,5	2.199,6
Rio Grande do Sul	122,9	193,1	143,4	134,2	124,8	133,7	136,0	144,4	211,4	139,4	150,4	151,9	1.785,6
Rondônia	74,2	115,1	99,7	76,8	73,7	74,4	74,7	76,2	105,1	75,5	79,0	80,0	1.004,5
Roraima	650,9	1.341,5	857,1	781,1	638,7	655,1	697,2	696,0	797,5	741,9	723,6	690,0	9.270,8
Santa Catarina	216,4	340,6	265,4	254,3	213,8	224,9	221,9	220,6	276,4	391,1	236,8	243,1	3.105,5
São Paulo	66,1	107,0	78,3	76,5	71,9	68,7	71,0	71,0	88,7	69,3	73,2	74,7	916,4
Sergipe	570,6	1.145,7	703,4	721,1	559,0	562,7	562,2	596,1	629,3	643,8	594,0	600,5	7.888,3
Tocantins	30,5	48,6	41,2	34,4	32,1	32,1	32,1	32,3	41,6	33,2	35,0	35,9	429,0
<b>TOTAL</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>26.100,6</b>	<b>20.629,7</b>	<b>21.048,3</b>	<b>21.284,3</b>	<b>267.487,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015 <sup>1</sup>	%	2016 <sup>1</sup>	%
<b>ATIVO</b>	<b>150.137,8</b>	<b>58,5%</b>	<b>157.781,6</b>	<b>59,0%</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	925,3	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,3	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	354,3	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	101.350,9	37,9%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.699,8	8,5%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.543,2	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.218,1	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	244,9	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	4.086,8	1,5%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	4.211,7	1,6%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	692,8	0,3%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	520,3	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	930,4	0,3%
<b>APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS</b>	<b>68.258,8</b>	<b>26,6%</b>	<b>70.509,4</b>	<b>26,4%</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	68.089,9	25,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	2.226,0	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	190,6	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	2,6	0,0%
<b>PENSÃO</b>	<b>38.060,0</b>	<b>14,8%</b>	<b>39.196,4</b>	<b>14,7%</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	38.230,2	14,3%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	766,4	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	199,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas			0,1	0,0%
<b>Total</b>	<b>256.456,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>267.487,4</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Out/2015 a Set/2016.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2015			2016									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
<b>ATIVO</b>	<b>11.425,2</b>	<b>18.528,1</b>	<b>15.142,2</b>	<b>13.520,4</b>	<b>11.758,7</b>	<b>12.183,0</b>	<b>11.971,2</b>	<b>12.103,9</b>	<b>14.018,8</b>	<b>12.235,3</b>	<b>12.348,4</b>	<b>12.546,3</b>	<b>157.781,6</b>
Contratação p/ Tempo Determinado	64,4	95,0	69,3	65,9	65,3	72,1	75,1	77,0	105,6	78,0	78,4	79,1	925,3
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2	3,3
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	26,0	44,5	29,3	28,0	24,6	27,3	27,1	29,3	29,1	27,2	31,4	30,5	354,3
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.673,0	10.973,2	10.202,7	8.908,2	7.606,4	7.769,8	7.680,3	7.737,1	9.217,5	7.638,5	7.922,6	8.021,5	101.350,9
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.697,2	2.687,0	1.767,0	1.961,0	1.721,7	1.762,6	1.737,0	1.743,3	2.279,5	1.700,1	1.803,6	1.839,9	22.699,8
Obrigações Patronais	1.564,2	2.726,1	2.054,7	1.498,3	1.546,9	1.585,5	1.569,5	1.588,7	1.551,5	1.598,6	1.630,9	1.628,2	20.543,2
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	86,9	122,4	163,4	64,3	84,8	79,4	99,5	91,4	88,8	85,7	116,3	135,2	1.218,1
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	16,4	17,3	15,2	30,3	21,5	24,3	24,0	19,7	21,8	18,0	17,4	19,0	244,9
Contribuições - Fundo a Fundo			31,6	479,2	499,0	498,0	409,0	510,7	407,3	407,5	412,3	432,0	4.086,8
Sentenças Judiciais	186,0	1.748,9	444,3	153,3	87,7	114,7	144,4	139,7	179,0	561,2	213,3	239,3	4.211,7
Despesas de Exercícios Anteriores	21,6	11,7	124,9	291,3	31,5	50,1	45,6	44,0	17,4	15,5	18,0	21,2	692,8
Indenizações Trabalhistas	18,4	17,6	14,1	16,2	30,3	128,8	90,7	51,4	44,5	36,1	32,0	40,1	520,3
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	70,9	83,9	225,4	24,2	38,6	69,9	68,7	71,5	76,5	68,7	72,1	60,0	930,4
<b>APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS</b>	<b>5.096,4</b>	<b>8.952,7</b>	<b>5.443,9</b>	<b>5.494,5</b>	<b>5.237,6</b>	<b>5.293,7</b>	<b>5.302,5</b>	<b>5.379,2</b>	<b>7.708,1</b>	<b>5.392,6</b>	<b>5.579,1</b>	<b>5.629,2</b>	<b>70.509,4</b>
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	5.026,7	7.680,2	5.257,7	5.334,8	5.164,6	5.215,7	5.224,5	5.290,4	7.594,4	5.261,6	5.503,2	5.536,1	68.089,9
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	65,8	1.268,2	121,8	73,9	69,1	70,5	72,7	84,0	110,4	127,1	71,8	90,7	2.226,0
Despesas de Exercícios Anteriores	3,7	4,0	64,2	85,7	3,7	7,6	5,1	4,3	2,9	3,6	3,6	2,1	190,6
Indenizações Trabalhistas	0,2	0,3	0,2		0,2	0,0	0,2	0,4	0,4	0,3	0,4	0,1	2,6
<b>PENSÃO</b>	<b>2.890,3</b>	<b>4.750,6</b>	<b>3.026,3</b>	<b>2.989,1</b>	<b>2.964,5</b>	<b>2.988,9</b>	<b>2.983,8</b>	<b>2.997,7</b>	<b>4.373,7</b>	<b>3.001,8</b>	<b>3.120,9</b>	<b>3.108,9</b>	<b>39.196,4</b>
Pensões do RPPS* e do Militar	2.852,1	4.297,4	2.961,1	2.933,2	2.916,1	2.945,6	2.937,8	2.956,1	4.330,2	2.944,0	3.086,9	3.069,7	38.230,2
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	21,0	441,4	37,0	21,1	19,0	28,2	32,7	27,3	32,5	47,0	26,8	32,4	766,4
Despesas de Exercícios Anteriores	17,1	11,8	28,2	34,8	29,5	15,0	13,3	14,2	11,0	10,8	7,1	6,8	199,7
Indenizações Trabalhistas						0,1					0,1	0,0	0,1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.411,9</b>	<b>32.231,4</b>	<b>23.612,4</b>	<b>22.004,0</b>	<b>19.960,9</b>	<b>20.465,6</b>	<b>20.257,5</b>	<b>20.480,9</b>	<b>26.100,6</b>	<b>20.629,7</b>	<b>21.048,3</b>	<b>21.284,3</b>	<b>267.487,4</b>

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

\* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados / Reservas e Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>

Tabela 2.1 - Quantidade de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)											
Sit. Vínculo		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734	1.080.435
	Aposentados / Reservas e Reformas	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839	544.186
	Inst.Pensão	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479	401.076
	<b>TOTAL</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>	<b>1.931.141</b>	<b>1.952.281</b>	<b>2.004.052</b>	<b>2.025.697</b>
- CIVIS	Ativos	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516	716.521
	Aposentados	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548	393.164
	Inst.Pensão	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.633	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184	253.054
	<b>TOTAL</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>	<b>1.287.972</b>	<b>1.302.212</b>	<b>1.348.248</b>	<b>1.362.739</b>
- Administração Direta 1	Ativos	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882	242.312
	Aposentados	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193	209.441
	Inst.Pensão	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431	185.210
	<b>TOTAL</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>	<b>638.050</b>	<b>631.883</b>	<b>641.506</b>	<b>636.963</b>
- Autarquias 1	Ativos	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792	292.600
	Aposentados	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.942	129.334	132.384
	Inst.Pensão	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019	47.707
	<b>TOTAL</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>	<b>430.260</b>	<b>443.898</b>	<b>464.145</b>	<b>472.691</b>
- Fundações 1	Ativos	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.993	92.515
	Aposentados	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074	44.190
	Inst.Pensão	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621	18.957
	<b>TOTAL</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.227</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>	<b>149.205</b>	<b>152.041</b>	<b>157.388</b>	<b>155.662</b>
- Banco Central do Brasil 2	Ativos	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082	4.187
	Aposentados	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047	5.166
	Inst.Pensão	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453	486
	<b>TOTAL</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>	<b>9.364</b>	<b>9.316</b>	<b>9.582</b>	<b>9.839</b>
- Ministério Público da União 3	Ativos	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	17.654
	Aposentados	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900	1.983
	Inst.Pensão	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660	694
	<b>TOTAL</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>	<b>17.701</b>	<b>18.998</b>	<b>19.934</b>	<b>20.331</b>
- Empresas Públicas 4	Ativos	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	49.661
	<b>TOTAL</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>	<b>24.511</b>	<b>25.398</b>	<b>26.918</b>	<b>29.867</b>	<b>39.177</b>	<b>49.661</b>
- Sociéd. de Economista Mista 4	Ativos	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516	17.592
	<b>TOTAL</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>	<b>16.474</b>	<b>16.209</b>	<b>16.516</b>	<b>17.592</b>
- MILITARES 5	Ativos	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218	363.914
	Reservas e Reformas	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291	151.022
	Inst.Pensão	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295	148.022
	<b>TOTAL</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>	<b>643.169</b>	<b>650.069</b>	<b>655.804</b>	<b>662.958</b>
LEGISLATIVO 6	Ativos	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902	24.896
	Aposentados	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448	7.688
	Inst.Pensão	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668	2.672
	<b>TOTAL</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>	<b>35.568</b>	<b>35.379</b>	<b>35.018</b>	<b>35.256</b>
JUDICIÁRIO 7	Ativos	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458	111.438
	Aposentados	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053	20.412
	Inst.Pensão	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328	6.205
	<b>TOTAL</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>	<b>130.720</b>	<b>136.744</b>	<b>138.839</b>	<b>138.055</b>
TOTAL GERAL	Ativos	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094	1.216.769
	Aposentados / Reservas e Reformas	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340	572.286
	Inst.Pensão	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	409.953
	<b>TOTAL</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>	<b>2.097.429</b>	<b>2.124.404</b>	<b>2.177.909</b>	<b>2.199.008</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8	Ativos	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946	93.946
	Aposentados / Reservas e Reformas	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741	39.741
	Inst.Pensão	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395	9.395
	<b>TOTAL</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>	<b>151.051</b>	<b>158.603</b>	<b>143.082</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas-GEGES e Relações de Trabalho no Serviço Público-SEGRT e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APCS/MP para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão incluídos Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministérios da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policial e Corpo de Bombeiro Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guanabara).

2. **Banco Central do Brasil-BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro. / Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. Em 05 de Agosto de 2015 foi revogada a Portaria 2.730/09, prevalecendo a Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral) / Obs.: Em dezembro de 2015 foi retificado o quantitativo de aposentado.

3. **Ministério Público da União-MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAPI/MF / a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

4. **Empresas Públicas e Sociédades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAPI/MF. Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa, a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAPI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAPI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

8. **Transf. Intergovernamentais/Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAPI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH-RS). Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, FCDF- mês de referência dezembro. / Fonte:

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Set2016

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>1.094.850</b>	<b>540.703</b>	<b>394.664</b>	<b>2.030.217</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>633.197</b>	<b>388.294</b>	<b>247.843</b>	<b>1.269.334</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	242.705	208.180	180.342	631.227
- Autarquias	297.902	135.020	48.199	481.121
- Fundações	92.590	45.094	19.302	156.986
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.113</b>	<b>5.188</b>	<b>521</b>	<b>9.822</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>51.617</b>	-	-	<b>51.617</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>17.650</b>	-	-	<b>17.650</b>
<b>Militares</b>	<b>370.514</b>	<b>145.159</b>	<b>145.613</b>	<b>661.286</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>17.759</b>	<b>2.062</b>	<b>687</b>	<b>20.508</b>
<b>Legislativo</b>	<b>24.373</b>	<b>8.317</b>	<b>2.843</b>	<b>35.533</b>
<b>Judiciário</b>	<b>114.160</b>	<b>20.953</b>	<b>6.227</b>	<b>141.340</b>
<b>Total</b>	<b>1.233.383</b>	<b>569.973</b>	<b>403.734</b>	<b>2.207.090</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>93.946</b>	<b>39.741</b>	<b>9.395</b>	<b>143.082</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Set2016

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas <sup>5</sup>	Inst. Pensão	
<b>Executivo</b>	<b>53,9</b>	<b>26,6</b>	<b>19,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>49,9</b>	<b>30,6</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	38,4	33,0	28,6	100,0
- Autarquias	61,9	28,1	10,0	100,0
- Fundações	59,0	28,7	12,3	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>41,9</b>	<b>52,8</b>	<b>5,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>56,0</b>	<b>22,0</b>	<b>22,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,6</b>	<b>10,1</b>	<b>3,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>68,6</b>	<b>23,4</b>	<b>8,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,8</b>	<b>14,8</b>	<b>4,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>55,9</b>	<b>25,8</b>	<b>18,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>65,7</b>	<b>27,8</b>	<b>6,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

## SERVIDORES

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>7</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493	17.477
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774	10.681
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	403
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652	6.411
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440	2.379
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832	3.537
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384	19.611
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641	5.289
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834	763
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236	3.215
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444	287.347
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444	357
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673	31.937
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675	2.584
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156	32.840
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639	8.592
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196	4.107
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056	28.034
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371	-
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924	36.923
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353	3.347
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806	102.887
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971	7.794
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251	6.066
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469	416
<b>Total</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.639</b>	<b>617.146</b>	<b>622.997</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7 - Posição de Setembro/2016.

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>3</sup>	5.585	3.293	8.878	1.463	922	2.385	51	17	68	3.614	2.532	6.146	10.713	6.764	17.477
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.209	1.006	3.215	4.192	1.721	5.913	721	125	846	452	255	707	7.574	3.107	10.681
Ministério das Cidades	67	72	139	78	61	139	5	1	6	68	51	119	218	185	403
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.126	1.149	3.275	1.934	908	2.842	34	15	49	148	97	245	4.242	2.169	6.411
Ministério das Comunicações	735	357	1.092	617	246	863	147	44	191	131	102	233	1.630	749	2.379
Ministério da Cultura	687	976	1.663	670	449	1.119	48	9	57	314	384	698	1.719	1.818	3.537
Ministério da Defesa <sup>4</sup>	2.135	2.001	4.136	6.884	4.685	11.569	1.286	616	1.902	1.397	607	2.004	11.702	7.909	19.611
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	1.504	693	2.197	1.785	752	2.537	29	15	44	320	191	511	3.638	1.651	5.289
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	106	134	240	30	45	75				177	271	448	313	450	763
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.207	777	1.984	692	440	1.132	6	4	10	46	43	89	1.951	1.264	3.215
Ministério da Educação	92.388	86.640	179.028	43.142	42.835	85.977	5.019	2.630	7.649	5.590	9.103	14.693	146.139	141.208	287.347
Ministério do Esporte	22	26	48	17	18	35	1	1	2	166	106	272	206	151	357
Ministério da Fazenda	14.052	7.416	21.468	4.002	4.955	8.957	184	168	352	708	452	1.160	18.946	12.991	31.937
Ministério da Integração Nacional	423	313	736	1.093	460	1.553	20	7	27	146	122	268	1.682	902	2.584
Ministério da Justiça	20.824	3.648	24.472	3.790	2.201	5.991	295	67	362	1.113	902	2.015	26.022	6.818	32.840
Ministério do Meio Ambiente	2.276	1.494	3.770	1.708	865	2.573	69	32	101	1.923	225	2.148	5.976	2.616	8.592
Ministério de Minas e Energia	1.300	465	1.765	891	587	1.478	406	24	430	235	199	434	2.832	1.275	4.107
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>6</sup>	4.477	3.750	8.227	8.986	7.194	16.180	768	1.387	2.155	675	797	1.472	14.906	13.128	28.034
Ministério da Previdência Social	4.200	5.453	9.653	11.879	14.432	26.311	30	24	54	513	392	905	16.622	20.301	36.923
Ministério das Relações Exteriores	1.558	817	2.375	467	435	902	2	2	4	46	20	66	2.073	1.274	3.347
Ministério da Saúde	6.070	9.797	15.867	8.080	11.430	19.510	2.349	970	3.319	9.271	15.784	25.055	25.770	37.981	63.751
Ministério do Trabalho e Emprego	1.843	1.148	2.991	2.019	2.335	4.354	9	18	27	332	90	422	4.203	3.591	7.794
Ministério dos Transportes	1.233	493	1.726	2.164	915	3.079	437	7	444	522	295	817	4.356	1.710	6.066
Ministério do Turismo	61	74	135	70	87	157				63	61	124	194	222	416
<b>Total</b>	<b>167.088</b>	<b>131.992</b>	<b>299.080</b>	<b>106.653</b>	<b>98.978</b>	<b>205.631</b>	<b>11.916</b>	<b>6.183</b>	<b>18.099</b>	<b>27.970</b>	<b>33.081</b>	<b>61.051</b>	<b>313.627</b>	<b>270.234</b>	<b>583.861</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8º12), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan/16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

Nota: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

\* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	41	43	84	144	104	248	37	4	41	2.256	1.162	3.418	2.478	1.313	3.791
Vice-Presidência da República - VPR *										77	16	93	77	16	93
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	26	10	36	176	45	221	1		1				203	55	258
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	657	171	828	291	107	398				106	61	167	1.054	339	1.393
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	186	60	246	114	35	149				27	12	39	327	107	434
Controladoria Geral da União - CGU *	1.150	490	1.640	260	146	406	1		1	121	153	274	1.532	789	2.321
Advocacia Geral da União - AGU *	3.525	2.519	6.044	478	485	963	12	13	25	1.027	1.128	2.155	5.042	4.145	9.187
<b>Total</b>	<b>5.585</b>	<b>3.293</b>	<b>8.878</b>	<b>1.463</b>	<b>922</b>	<b>2.385</b>	<b>51</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>3.614</b>	<b>2.532</b>	<b>6.146</b>	<b>10.713</b>	<b>6.764</b>	<b>17.477</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.209	1.006	3.215	4.192	1.721	5.913	721	125	846	452	255	707	7.574	3.107	10.681
<b>Total</b>	<b>2.209</b>	<b>1.006</b>	<b>3.215</b>	<b>4.192</b>	<b>1.721</b>	<b>5.913</b>	<b>721</b>	<b>125</b>	<b>846</b>	<b>452</b>	<b>255</b>	<b>707</b>	<b>7.574</b>	<b>3.107</b>	<b>10.681</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	67	72	139	78	61	139	5	1	6	68	51	119	218	185	403
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>72</b>	<b>139</b>	<b>78</b>	<b>61</b>	<b>139</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>51</b>	<b>119</b>	<b>218</b>	<b>185</b>	<b>403</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.241	632	1.873	1.099	580	1.679	29	14	43	85	57	142	2.454	1.283	3.737
Agência Espacial Brasileira - AEB **				13	3	16				34	28	62	71	41	112
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	728	376	1.104	724	227	951	5	1	6	22	9	31	1.479	613	2.092
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	133	131	264	98	98	196				7	3	10	238	232	470
<b>Total</b>	<b>2.126</b>	<b>1.149</b>	<b>3.275</b>	<b>1.934</b>	<b>908</b>	<b>2.842</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>49</b>	<b>148</b>	<b>97</b>	<b>245</b>	<b>4.242</b>	<b>2.169</b>	<b>6.411</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	143	126	269	144	117	261	147	44	191	69	72	141	503	359	862
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	592	231	823	473	129	602				62	30	92	1.127	390	1.517
<b>Total</b>	<b>735</b>	<b>357</b>	<b>1.092</b>	<b>617</b>	<b>246</b>	<b>863</b>	<b>147</b>	<b>44</b>	<b>191</b>	<b>131</b>	<b>102</b>	<b>233</b>	<b>1.630</b>	<b>749</b>	<b>2.379</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	101	140	241	123	162	285	13	6	19	79	100	179	316	408	724
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	36	22	58	4		4	3	3	6	62	65	127
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	67	168	235	55	41	96	1		1	9	6	15	132	215	347
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	9	12	7	5	12				16	13	29	26	27	53
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	195	257	452	159	67	226	25	1	26	124	176	300	503	501	1.004
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	77	57	134				28	25	53	232	169	401
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	53	63	116	88	40	128	1	1	2	23	17	40	165	121	286
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	122	212	334	125	55	180	4	1	5	32	44	76	283	312	595
<b>Total</b>	<b>687</b>	<b>976</b>	<b>1.663</b>	<b>670</b>	<b>449</b>	<b>1.119</b>	<b>48</b>	<b>9</b>	<b>57</b>	<b>314</b>	<b>384</b>	<b>698</b>	<b>1.719</b>	<b>1.818</b>	<b>3.537</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	200	331	531	306	1.003	1.309	32	21	53	1.087	255	1.342	1.625	1.610	3.235
Comando da Aeronáutica - C. Era *	842	495	1.337	2.146	1.046	3.192	389	90	479	117	107	224	3.494	1.738	5.232
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				12	9	21	13	9	22
Comando do Exército - C.Ex *	529	783	1.312	1.924	1.720	3.644	330	379	709	24	36	60	2.807	2.918	5.725
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	7	8	15	30	51	81
Comando da Marinha - CM *	549	354	903	2.504	913	3.417	530	124	654	150	192	342	3.733	1.583	5.316
<b>Total</b>	<b>2.135</b>	<b>2.001</b>	<b>4.136</b>	<b>6.884</b>	<b>4.685</b>	<b>11.569</b>	<b>1.286</b>	<b>616</b>	<b>1.902</b>	<b>1.397</b>	<b>607</b>	<b>2.004</b>	<b>11.702</b>	<b>7.909</b>	<b>19.611</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	92	55	147	17	6	23				196	129	325	305	190	495
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.412	638	2.050	1.768	746	2.514	29	15	44	124	62	186	3.333	1.461	4.794
<b>Total</b>	<b>1.504</b>	<b>693</b>	<b>2.197</b>	<b>1.785</b>	<b>752</b>	<b>2.537</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>320</b>	<b>191</b>	<b>511</b>	<b>3.638</b>	<b>1.651</b>	<b>5.289</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	106	134	240	30	45	75				177	271	448	313	450	763
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>134</b>	<b>240</b>	<b>30</b>	<b>45</b>	<b>75</b>				<b>177</b>	<b>271</b>	<b>448</b>	<b>313</b>	<b>450</b>	<b>763</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	305	189	494	77	100	177				26	29	55	408	318	726
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	187	92	279	150	104	254	1		1	6	6	12	344	202	546
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	349	186	535	282	114	396	5	4	9	6	1	7	642	305	947
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	366	310	676	183	122	305				8	7	15	557	439	996
<b>Total</b>	<b>1.207</b>	<b>777</b>	<b>1.984</b>	<b>692</b>	<b>440</b>	<b>1.132</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>46</b>	<b>43</b>	<b>89</b>	<b>1.951</b>	<b>1.264</b>	<b>3.215</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	113	195	308	223	250	473	4	8	12	140	181	321	480	634	1.114
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	75	223	298	72	94	166	1		1	2	3	5	150	320	470
Instituto Benjamin Constant - IBC **	51	128	179	32	36	68				8	19	27	91	183	274
Colegio Pedro II **	590	1.102	1.692	374	400	774		9	9	1	1	2	965	1.512	2.477
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	97	146	243	69	63	132	2		2	30	24	54	198	233	431
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	50	74	124	99	30	129				11	27	38	160	131	291
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	104	146	250	116	128	244	2		2	51	30	81	273	304	577
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	135	166	301	48	38	86		1	1	24	6	30	207	211	418
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.568	1.011	2.579	484	322	806	26	11	37	44	2	46	2.122	1.346	3.468
Institutos Federais - IFETS **	26.214	20.150	46.364	10.263	8.411	18.674	763	291	1.054	240	95	335	37.480	28.947	66.427
Fundações Federais ***	7.505	7.671	15.176	3.295	3.149	6.444	411	239	650	488	784	1.272	11.699	11.843	23.542
Universidades Federais **	55.471	55.292	110.763	28.045	29.916	57.961	3.820	2.079	5.899	4.553	8.008	12.561	91.889	95.295	187.184
<b>Total</b>	<b>91.973</b>	<b>86.304</b>	<b>178.277</b>	<b>43.120</b>	<b>42.837</b>	<b>85.957</b>	<b>5.029</b>	<b>2.638</b>	<b>7.667</b>	<b>5.592</b>	<b>9.180</b>	<b>14.772</b>	<b>145.714</b>	<b>140.959</b>	<b>286.673</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	26	48	17	18	35	1	1	2	88	74	162	128	119	247
Autoridade Pública Olímpica - APO **										78	32	110	78	32	110
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>48</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>166</b>	<b>106</b>	<b>272</b>	<b>206</b>	<b>151</b>	<b>357</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.562	7.267	20.829	3.863	4.879	8.742	184	168	352	686	427	1.113	18.295	12.741	31.036
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	289	58	347	92	51	143				14	14	28	395	123	518
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	201	91	292	47	25	72				8	11	19	256	127	383
<b>Total</b>	<b>14.052</b>	<b>7.416</b>	<b>21.468</b>	<b>4.002</b>	<b>4.955</b>	<b>8.957</b>	<b>184</b>	<b>168</b>	<b>352</b>	<b>708</b>	<b>452</b>	<b>1.160</b>	<b>18.946</b>	<b>12.991</b>	<b>31.937</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	94	125	219	73	85	158	20	7	27	98	97	195	285	314	599
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	147	71	218	913	285	1.198				19	2	21	1.079	358	1.437
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	86	45	131	36	38	74				7	5	12	129	88	217
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	68	45	113	64	30	94				9	8	17	141	83	224
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	28	27	55	7	22	29				13	10	23	48	59	107
<b>Total</b>	<b>423</b>	<b>313</b>	<b>736</b>	<b>1.093</b>	<b>460</b>	<b>1.553</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>146</b>	<b>122</b>	<b>268</b>	<b>1.682</b>	<b>902</b>	<b>2.584</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	275	389	664	962	409	1.371	4	6	10	282	243	525	1.523	1.047	2.570
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.200	1.616	11.816	1.522	1.044	2.566	11	4	15	116	44	160	11.849	2.708	14.557
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	274	185	459	820	482	1.302	275	54	329	264	123	387	1.633	844	2.477
Defensoria Pública da União - DPJU *	480	400	880	36	47	83				405	451	856	921	898	1.819
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.587	1.048	10.635	444	203	647	5	3	8	2	11	13	10.038	1.265	11.303
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	10	18	6	16	22				44	30	74	58	56	114
<b>Total</b>	<b>20.824</b>	<b>3.648</b>	<b>24.472</b>	<b>3.790</b>	<b>2.201</b>	<b>5.991</b>	<b>295</b>	<b>67</b>	<b>362</b>	<b>1.113</b>	<b>902</b>	<b>2.015</b>	<b>26.022</b>	<b>6.818</b>	<b>32.840</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	224	254	478	113	103	216	3	1	4	87	78	165	427	436	863
Agência Nacional de Águas - ANA **	173	89	262	13	14	27				40	18	58	226	121	347
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	45	82	44	23	67	10	5	15	5	6	11	96	79	175
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.151	682	1.833	1.123	519	1.642	14	15	29	801	44	845	3.089	1.260	4.349
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	691	424	1.115	415	206	621	42	11	53	990	79	1.069	2.138	720	2.858
<b>Total</b>	<b>2.276</b>	<b>1.494</b>	<b>3.770</b>	<b>1.708</b>	<b>865</b>	<b>2.573</b>	<b>69</b>	<b>32</b>	<b>101</b>	<b>1.923</b>	<b>225</b>	<b>2.148</b>	<b>5.976</b>	<b>2.616</b>	<b>8.592</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	53	140	326	257	583	8	2	10	96	111	207	517	423	940
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	430	114	544	412	236	648	398	22	420	58	28	86	1.298	400	1.698
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	365	122	487	67	66	133				32	22	54	464	210	674
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	418	176	594	86	28	114				49	38	87	553	242	795
<b>Total</b>	<b>1.300</b>	<b>465</b>	<b>1.765</b>	<b>891</b>	<b>587</b>	<b>1.478</b>	<b>406</b>	<b>24</b>	<b>430</b>	<b>235</b>	<b>199</b>	<b>434</b>	<b>2.832</b>	<b>1.275</b>	<b>4.107</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	2.127	957	3.084	453	515	968	17	21	38	620	719	1.339	3.217	2.212	5.429
Governo do Ex-Território do Amapá *	562	1.054	1.616	1.505	1.599	3.104	209	467	676				2.276	3.120	5.396
Governo do Ex-Território do Rondonia *	204	221	425	941	704	1.645	231	435	666				1.376	1.360	2.736
Governo do Ex-Território do Roraima *	348	796	1.144	973	1.377	2.350	311	464	775		1	1	1.632	2.638	4.270
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	24	55	79	37	24	61				17	43	60	78	122	200
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.021	612	1.633	5.003	2.958	7.961				29	26	55	6.053	3.596	9.649
Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA ***	191	55	246	74	17	91				9	8	17	274	80	354
<b>Total</b>	<b>4.477</b>	<b>3.750</b>	<b>8.227</b>	<b>8.986</b>	<b>7.194</b>	<b>16.180</b>	<b>768</b>	<b>1.387</b>	<b>2.155</b>	<b>675</b>	<b>797</b>	<b>1.472</b>	<b>14.906</b>	<b>13.128</b>	<b>28.034</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	33	57	90	189	234	423	4	5	9	315	303	618	541	599	1.140
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.127	5.382	9.509	11.670	14.188	25.858	26	19	45	102	31	133	15.925	19.620	35.545
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	40	14	54	20	10	30				96	58	154	156	82	238
<b>Total</b>	<b>4.200</b>	<b>5.453</b>	<b>9.653</b>	<b>11.879</b>	<b>14.432</b>	<b>26.311</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>54</b>	<b>513</b>	<b>392</b>	<b>905</b>	<b>16.622</b>	<b>20.301</b>	<b>36.923</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.546	803	2.349	462	430	892	2	2	4	40	15	55	2.050	1.250	3.300
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	14	26	5	5	10				6	5	11	23	24	47
<b>Total</b>	<b>1.558</b>	<b>817</b>	<b>2.375</b>	<b>467</b>	<b>435</b>	<b>902</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>46</b>	<b>20</b>	<b>66</b>	<b>2.073</b>	<b>1.274</b>	<b>3.347</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.790	6.408	10.198	5.552	9.212	14.764	2.308	929	3.237	8.970	15.380	24.350	20.620	31.929	52.549
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	196	217	413	62	75	137				83	168	251	341	460	801
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	385	725	1.110	466	363	829	3	2	5	28	27	55	882	1.117	1.999
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.449	2.241	3.690	821	786	1.607	3	10	13	32	113	145	2.305	3.150	5.455
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	250	206	456	1.179	994	2.173	35	29	64	158	96	254	1.622	1.325	2.947
<b>Total</b>	<b>6.070</b>	<b>9.797</b>	<b>15.867</b>	<b>8.080</b>	<b>11.430</b>	<b>19.510</b>	<b>2.349</b>	<b>970</b>	<b>3.319</b>	<b>9.271</b>	<b>15.784</b>	<b>25.055</b>	<b>25.770</b>	<b>37.981</b>	<b>63.751</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.760	1.088	2.848	1.949	2.277	4.226	6	18	24	323	89	412	4.038	3.472	7.510
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	83	60	143	70	58	128	3		3	9	1	10	165	119	284
<b>Total</b>	<b>1.843</b>	<b>1.148</b>	<b>2.991</b>	<b>2.019</b>	<b>2.335</b>	<b>4.354</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>332</b>	<b>90</b>	<b>422</b>	<b>4.203</b>	<b>3.591</b>	<b>7.794</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	142	99	241	486	263	749	433	7	440	246	180	426	1.307	549	1.856
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	221	98	319	601	164	765	1		1	85	72	157	908	334	1.242
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	870	296	1.166	1.077	488	1.565	3		3	191	43	234	2.141	827	2.968
<b>Total</b>	<b>1.233</b>	<b>493</b>	<b>1.726</b>	<b>2.164</b>	<b>915</b>	<b>3.079</b>	<b>437</b>	<b>7</b>	<b>444</b>	<b>522</b>	<b>295</b>	<b>817</b>	<b>4.356</b>	<b>1.710</b>	<b>6.066</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	30	49	79	44	59	103				46	46	92	120	154	274
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRA TUR **	31	25	56	26	28	54				17	15	32	74	68	142
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>74</b>	<b>135</b>	<b>70</b>	<b>87</b>	<b>157</b>				<b>63</b>	<b>61</b>	<b>124</b>	<b>194</b>	<b>222</b>	<b>416</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração <sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	10.713	6.764	17.477	1.574	1.858	3.432	1.046	88	1.134	13.333	8.710	22.043
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.574	3.107	10.681	6.481	2.542	9.023	11.915	471	12.386	25.970	6.120	32.090
Ministério das Cidades	218	185	403							218	187	405
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.242	2.169	6.411	2.417	1.912	4.329	809	103	912	7.468	4.184	11.652
Ministério das Comunicações	1.630	749	2.379	4.441	2.973	7.414	16.376	1.531	17.907	22.447	5.253	27.700
Ministério da Cultura	1.719	1.818	3.537	644	1.049	1.693	418	68	486	2.781	2.935	5.716
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.702	7.909	19.611	15.835	12.284	28.119	29.915	1.416	31.331	57.452	21.609	79.061
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.638	1.651	5.289	2.479	2.059	4.538	1.778	196	1.974	7.895	3.906	11.801
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	313	450	763		1	1		1	1	313	452	765
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.951	1.264	3.215	644	689	1.333	351	38	389	2.946	1.991	4.937
Ministério da Educação	146.139	141.208	287.347	46.482	56.486	102.968	27.302	4.500	31.802	219.923	202.194	422.117
Ministério do Esporte	206	151	357	12	21	33	5		5	223	172	395
Ministério da Fazenda	18.946	12.991	31.937	11.640	12.922	24.562	16.760	1.503	18.263	47.346	27.416	74.762
Ministério da Integração Nacional	1.682	902	2.584	3.425	674	4.099	5.471	148	5.619	10.578	1.724	12.302
Ministério da Justiça	26.022	6.818	32.840	11.799	2.867	14.666	6.520	278	6.798	44.341	9.963	54.304
Ministério do Meio Ambiente	5.976	2.616	8.592	2.077	1.575	3.652	1.825	152	1.977	9.878	4.343	14.221
Ministério de Minas e Energia	2.832	1.275	4.107	598	523	1.121	709	54	763	4.139	1.852	5.991
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	14.906	13.128	28.034	9.835	16.010	25.845	9.671	1.771	11.442	34.412	30.909	65.321
Ministério da Previdência Social	16.622	20.301	36.923	11.921	25.544	37.465	10.057	2.272	12.329	38.600	48.117	86.717
Ministério das Relações Exteriores	2.073	1.274	3.347	800	776	1.576	755	82	837	3.628	2.132	5.760
Ministério da Saúde	25.770	37.981	63.751	39.375	53.053	92.428	36.331	5.321	41.652	101.476	96.355	197.831
Ministério do Trabalho e Emprego	4.203	3.591	7.794	3.181	3.804	6.985	3.911	572	4.483	11.295	7.967	19.262
Ministério dos Transportes	4.356	1.710	6.066	10.717	2.148	12.865	44.822	482	45.304	59.895	4.340	64.235
Ministério do Turismo	194	222	416	62	83	145	37	12	49	293	317	610
<b>Total</b>	<b>313.627</b>	<b>270.234</b>	<b>583.861</b>	<b>186.439</b>	<b>201.855</b>	<b>388.294</b>	<b>226.784</b>	<b>21.059</b>	<b>247.843</b>	<b>726.850</b>	<b>493.148</b>	<b>1.219.998</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração <sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Set/2016

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	10.713	61,3	6.764	38,7	17.477	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.574	70,9	3.107	29,1	10.681	100,0
Ministério das Cidades	218	54,1	185	45,9	403	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.242	66,2	2.169	33,8	6.411	100,0
Ministério das Comunicações	1.630	68,5	749	31,5	2.379	100,0
Ministério da Cultura	1.719	48,6	1.818	51,4	3.537	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.702	59,7	7.909	40,3	19.611	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	3.638	68,8	1.651	31,2	5.289	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	313	41,0	450	59,0	763	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.951	60,7	1.264	39,3	3.215	100,0
Ministério da Educação	146.139	50,9	141.208	49,1	287.347	100,0
Ministério do Esporte	206	57,7	151	42,3	357	100,0
Ministério da Fazenda	18.946	59,3	12.991	40,7	31.937	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.682	65,1	902	34,9	2.584	100,0
Ministério da Justiça	26.022	79,2	6.818	20,8	32.840	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.976	69,6	2.616	30,4	8.592	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.832	69,0	1.275	31,0	4.107	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	14.906	53,2	13.128	46,8	28.034	100,0
Ministério da Previdência Social	16.622	45,0	20.301	55,0	36.923	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.073	61,9	1.274	38,1	3.347	100,0
Ministério da Saúde	25.770	40,4	37.981	59,6	63.751	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.203	53,9	3.591	46,1	7.794	100,0
Ministério dos Transportes	4.356	71,8	1.710	28,2	6.066	100,0
Ministério do Turismo	194	46,6	222	53,4	416	100,0
<b>Total</b>	<b>313.627</b>	<b>53,7</b>	<b>270.234</b>	<b>46,3</b>	<b>583.861</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordina a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

**Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Set/2016											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	9.129	6.263	15.392	1.584	501	2.085				10.713	6.764	17.477
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.574	3.107	10.681							7.574	3.107	10.681
Ministério das Cidades	218	185	403							218	185	403
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.454	1.283	3.737	1.550	654	2.204	238	232	470	4.242	2.169	6.411
Ministério das Comunicações	503	359	862	1.127	390	1.517				1.630	749	2.379
Ministério da Cultura	316	408	724	1.018	982	2.000	385	428	813	1.719	1.818	3.537
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	11.659	7.849	19.508	13	9	22	30	51	81	11.702	7.909	19.611
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	305	190	495	3.333	1.461	4.794				3.638	1.651	5.289
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	313	450	763							313	450	763
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	408	318	726	1.543	946	2.489				1.951	1.264	3.215
Ministério da Educação	480	641	1.121	113.296	108.817	222.113	32.363	31.750	64.113	146.139	141.208	287.347
Ministério do Esporte	128	119	247	78	32	110				206	151	357
Ministério da Fazenda	18.295	12.741	31.036	651	250	901				18.946	12.991	31.937
Ministério da Integração Nacional	285	314	599	1.397	588	1.985				1.682	902	2.584
Ministério da Justiça	24.331	5.918	30.249	58	56	114	1.633	844	2.477	26.022	6.818	32.840
Ministério do Meio Ambiente	427	436	863	5.549	2.180	7.729				5.976	2.616	8.592
Ministério de Minas e Energia	517	423	940	2.315	852	3.167				2.832	1.275	4.107
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	8.501	9.330	17.831				6.405	3.798	10.203	14.906	13.128	28.034
Ministério da Previdência Social	541	599	1.140	16.081	19.702	35.783				16.622	20.301	36.923
Ministério das Relações Exteriores	2.050	1.250	3.300				23	24	47	2.073	1.274	3.347
Ministério da Saúde	20.620	31.929	52.549	1.223	1.577	2.800	3.927	4.475	8.402	25.770	37.981	63.751
Ministério do Trabalho e Emprego	4.038	3.472	7.510				165	119	284	4.203	3.591	7.794
Ministério dos Transportes	1.307	549	1.856	3.049	1.161	4.210				4.356	1.710	6.066
Ministério do Turismo	120	154	274	74	68	142				194	222	416
<b>Total</b>	<b>114.519</b>	<b>88.287</b>	<b>202.806</b>	<b>153.939</b>	<b>140.226</b>	<b>294.165</b>	<b>45.169</b>	<b>41.721</b>	<b>86.890</b>	<b>313.627</b>	<b>270.234</b>	<b>583.861</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Set/2016

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	52,2	35,8	88,1	9,1	2,9	11,9				61,3	38,7	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	70,9	29,1	100,0							70,9	29,1	100,0
Ministério das Cidades	54,1	45,9	100,0							54,1	45,9	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,3	20,0	58,3	24,2	10,2	34,4	3,7	3,6	7,3	66,2	33,8	100,0
Ministério das Comunicações	21,1	15,1	36,2	47,4	16,4	63,8				68,5	31,5	100,0
Ministério da Cultura	8,9	11,5	20,5	28,8	27,8	56,5	10,9	12,1	23,0	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	59,5	40,0	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	59,7	40,3	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	5,8	3,6	9,4	63,0	27,6	90,6				68,8	31,2	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41,0	59,0	100,0							41,0	59,0	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	12,7	9,9	22,6	48,0	29,4	77,4				60,7	39,3	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,4	37,9	77,3	11,3	11,0	22,3	50,9	49,1	100,0
Ministério do Esporte	35,9	33,3	69,2	21,8	9,0	30,8				57,7	42,3	100,0
Ministério da Fazenda	57,3	39,9	97,2	2,0	0,8	2,8				59,3	40,7	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,0	12,2	23,2	54,1	22,8	76,8				65,1	34,9	100,0
Ministério da Justiça	74,1	18,0	92,1	0,2	0,2	0,3	5,0	2,6	7,5	79,2	20,8	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,0	5,1	10,0	64,6	25,4	90,0				69,6	30,4	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,3	22,9	56,4	20,7	77,1				69,0	31,0	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	30,3	33,3	63,6				22,8	13,5	36,4	53,2	46,8	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,6	53,4	96,9				45,0	55,0	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,2	37,3	98,6				0,7	0,7	1,4	61,9	38,1	100,0
Ministério da Saúde	32,3	50,1	82,4	1,9	2,5	4,4	6,2	7,0	13,2	40,4	59,6	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,5	96,4				2,1	1,5	3,6	53,9	46,1	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,1	30,6	50,3	19,1	69,4				71,8	28,2	100,0
Ministério do Turismo	28,8	37,0	65,9	17,8	16,3	34,1				46,6	53,4	100,0
<b>Total</b>	<b>19,6</b>	<b>15,1</b>	<b>34,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>50,4</b>	<b>7,7</b>	<b>7,1</b>	<b>14,9</b>	<b>53,7</b>	<b>46,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui o s inclusive contrato s temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao M inistério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA)

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Set/2016	(Continua)															
Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>57</b>	<b>143</b>	<b>156</b>	<b>86</b>	<b>431</b>	<b>382</b>	<b>11.893</b>	<b>218</b>	<b>337</b>	<b>182</b>	<b>822</b>	<b>172</b>	<b>141</b>	<b>315</b>	<b>256</b>	
Ativo	52	129	139	74	402	338	8.344	198	282	159	764	159	117	275	214	
Aposentados	5	14	16	12	29	44	2.424	19	54	23	57	13	24	38	42	
Instituidor de Pensão			1				1.125	1	1		1				2	
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>84</b>	<b>470</b>	<b>451</b>	<b>171</b>	<b>3.097</b>	<b>1.093</b>	<b>4.038</b>	<b>713</b>	<b>835</b>	<b>529</b>	<b>2.739</b>	<b>428</b>	<b>417</b>	<b>2.186</b>	<b>719</b>	
Ativo	50	71	156	101	1.554	168	1.730	222	416	99	778	265	204	562	112	
Aposentados	19	120	108	31	704	346	1.645	249	187	184	830	66	88	488	199	
Instituidor de Pensão	15	279	187	39	839	579	663	242	232	246	1.131	97	125	1.136	408	
<b>Ministério das Cidades</b>							<b>405</b>									
Ativo							403									
Aposentados							2									
Instituidor de Pensão																
<b>Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação</b>			<b>1.011</b>		<b>2</b>	<b>13</b>	<b>2.602</b>		<b>29</b>		<b>747</b>		<b>1</b>	<b>400</b>		
Ativo			647		2	13	1.530		28		418		1	242		
Aposentados			315				910		1		285			116		
Instituidor de Pensão			49				162				44			42		
<b>Ministério das Comunicações</b>					<b>4</b>	<b>2</b>	<b>27.582</b>	<b>3</b>		<b>1</b>			<b>2</b>	<b>31</b>		
Ativo					2	2	2.276	2		1				31		
Aposentados					1	2	7.403						1			
Instituidor de Pensão					1		17.903	1								
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>65</b>	<b>32</b>	<b>2.271</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>154</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>32</b>	
Ativo	5	16	10	6	57	29	1.041	22	28	34	137	10	7	19	28	
Aposentados					8	3	922	4		2	17			2	4	
Instituidor de Pensão							308									
<b>Ministério da Defesa<sup>3</sup></b>	<b>102</b>	<b>51</b>	<b>849</b>	<b>6</b>	<b>1.561</b>	<b>1.253</b>	<b>6.806</b>	<b>95</b>	<b>209</b>	<b>145</b>	<b>3.353</b>	<b>709</b>	<b>97</b>	<b>3.385</b>	<b>245</b>	
Ativo	55	10	396	1	559	351	4.252	37	53	93	515	230	50	990	91	
Aposentados	33	32	302	4	576	465	1.895	41	107	40	1.279	267	25	1.248	112	
Instituidor de Pensão	14	9	151	1	426	437	659	17	49	12	1.559	212	22	1.147	42	
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>381</b>	<b>128</b>	<b>381</b>	<b>132</b>	<b>414</b>	<b>448</b>	<b>1.861</b>	<b>217</b>	<b>349</b>	<b>659</b>	<b>341</b>	<b>302</b>	<b>474</b>	<b>1.067</b>	<b>242</b>	
Ativo	230	74	201	98	188	158	875	84	152	322	128	169	300	525	117	
Aposentados	108	43	118	20	153	216	743	95	166	243	148	89	135	363	93	
Instituidor de Pensão	43	11	62	14	73	74	243	38	31	94	65	44	39	179	32	
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>							<b>765</b>									
Ativo							763									
Aposentados							1									
Instituidor de Pensão							1									
<b>Ministério do Desenvol., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>29</b>		<b>596</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1.002</b>	<b>2</b>	<b>97</b>		<b>9</b>			<b>1</b>		
Ativo	25		408	28	1	5	743	2	97		9			1		
Aposentados	3		137	4			179									
Instituidor de Pensão	1		51				80									
<b>Ministério da Educação</b>	<b>2.964</b>	<b>7.606</b>	<b>7.288</b>	<b>1.759</b>	<b>19.348</b>	<b>15.047</b>	<b>16.306</b>	<b>10.599</b>	<b>12.596</b>	<b>8.866</b>	<b>59.929</b>	<b>7.788</b>	<b>8.031</b>	<b>13.569</b>	<b>19.337</b>	
Ativo	2.325	5.049	5.396	1.696	12.928	10.004	9.905	7.134	9.064	6.795	39.815	6.125	5.862	9.663	12.317	
Aposentados	483	1.937	1.477	46	4.708	3.675	4.484	2.768	2.870	1.594	15.976	1.410	1.765	2.917	5.419	
Instituidor de Pensão	156	620	415	17	1.712	1.368	1.917	697	662	477	4.138	253	404	989	1.601	
<b>Ministério do Esporte</b>							<b>288</b>									
Ativo							250									
Aposentados							33									
Instituidor de Pensão							5									
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>176</b>	<b>890</b>	<b>843</b>	<b>338</b>	<b>2.833</b>	<b>2.397</b>	<b>7.822</b>	<b>1.555</b>	<b>1.321</b>	<b>790</b>	<b>6.164</b>	<b>829</b>	<b>596</b>	<b>1.364</b>	<b>1.098</b>	
Ativo	103	263	499	265	1.346	1.030	4.117	566	552	315	2.424	477	309	700	437	
Aposentados	48	301	200	56	772	779	2.719	551	522	279	2.253	191	166	349	343	
Instituidor de Pensão	25	326	144	17	715	588	986	438	247	196	1.487	161	121	315	318	
<b>Ministério da Integração Nacional</b>		<b>224</b>			<b>1.109</b>	<b>4.326</b>	<b>704</b>				<b>429</b>			<b>261</b>	<b>1.337</b>	
Ativo		24			112	665	659				21			245	167	
Aposentados		81			389	1.578	33				173			14	447	
Instituidor de Pensão		119			608	2.083	12				235			2	723	
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>387</b>	<b>740</b>	<b>804</b>	<b>349</b>	<b>2.031</b>	<b>1.747</b>	<b>12.190</b>	<b>1.159</b>	<b>1.437</b>	<b>1.053</b>	<b>3.081</b>	<b>1.651</b>	<b>1.336</b>	<b>1.450</b>	<b>1.148</b>	
Ativo	353	445	661	315	1.225	1.006	5.925	665	777	709	1.840	1.265	1.094	1.049	668	
Aposentados	32	228	113	32	589	581	3.039	376	543	258	967	323	195	322	374	
Instituidor de Pensão	2	67	30	2	217	160	3.226	118	117	86	274	63	47	79	106	
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>120</b>	<b>182</b>	<b>297</b>	<b>213</b>	<b>497</b>	<b>468</b>	<b>4.361</b>	<b>245</b>	<b>382</b>	<b>362</b>	<b>660</b>	<b>179</b>	<b>377</b>	<b>655</b>	<b>252</b>	
Ativo	81	71	226	166	358	234	2.634	118	267	212	442	136	321	449	151	
Aposentados	35	93	57	36	110	183	659	104	93	123	173	36	42	168	76	
Instituidor de Pensão	4	18	14	11	29	51	1.068	23	22	27	45	7	14	38	25	
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>46</b>	<b>23</b>	<b>121</b>	<b>74</b>	<b>3.403</b>	<b>296</b>	<b>77</b>	<b>19</b>	<b>476</b>	<b>20</b>	<b>33</b>	<b>104</b>	<b>23</b>	
Ativo		10	39	19	92	47	1.939	284	64	17	433	18	27	75	17	
Aposentados		2	6	3	22	19	785	10	9	1	36	2	4	23	5	
Instituidor de Pensão		1	1	1	7	8	679	2	4	1	7	2	2	6	1	
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.733</b>	<b>322</b>	<b>233</b>	<b>11.107</b>	<b>1.146</b>	<b>844</b>	<b>9.811</b>	<b>253</b>	<b>626</b>	<b>1.266</b>	<b>1.446</b>	<b>191</b>	<b>242</b>	<b>945</b>	<b>328</b>	
Ativo	118	237	197	5.486	623	465	5.040	252	367	296	651	191	203	330	233	
Aposentados	1.126	62	35	3.487	391	202	3.620	188	851	617	178	37	413	76		
Instituidor de Pensão	1.489	23	1	2.134	132	177	1.151	1	71	119	178	2	202	19		
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>246</b>	<b>1.406</b>	<b>855</b>	<b>183</b>	<b>4.130</b>	<b>3.300</b>	<b>6.274</b>	<b>1.678</b>	<b>1.831</b>	<b>1.592</b>	<b>8.036</b>	<b>993</b>	<b>800</b>	<b>1.681</b>	<b>2.016</b>	
Ativo	167	688	427	129	2.204	1.599	2.291	751	859	850	3.694	589	463	897	879	
Aposentados	63	544	339	44	1.521	1.324	2.564	771	832	552	3.465	355	260	581	818	
Instituidor de Pensão	16	174	89	10	405	377	1.419	156	140	190	877	49	77	203	319	
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>							<b>5.612</b>				<b>4</b>			<b>11</b>		
Ativo							3.199				4			11		
Aposentados							1.576									
Instituidor de Pensão							837									
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>476</b>	<b>2.405</b>	<b>2.337</b>	<b>663</b>	<b>8.851</b>	<b>6.764</b>	<b>13.582</b>	<b>2.517</b>	<b>3.646</b>	<b>4.260</b>	<b>11.305</b>	<b>1.317</b>	<b>1.422</b>	<b>5.307</b>	<b>4.200</b>	
Ativo	189	393	671	460	1.164	1.175	8.657	456	664	410	2.143	394	478	1.625	563	
Aposentados	171	1.290	1.102	132	5.070	3.876	3.487	1.425	2.284							

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Set/2016	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
<b>Presidência da República 2</b>	<b>647</b>	<b>150</b>	<b>479</b>	<b>1.613</b>	<b>232</b>	<b>149</b>	<b>110</b>	<b>870</b>	<b>459</b>	<b>148</b>	<b>1.504</b>	<b>91</b>	<b>22.043</b>		
Ativo	593	138	441	1.378	209	119	81	803	420	147	1.419	83	17.477		
Aposentados	54	12	38	234	23	30	29	67	39	1	84	7	3.432		
Instituidor de Pensão				1							1	1	1.134		
<b>Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.960</b>	<b>505</b>	<b>1.237</b>	<b>3.470</b>	<b>564</b>	<b>419</b>	<b>152</b>	<b>1.990</b>	<b>933</b>	<b>494</b>	<b>2.314</b>	<b>82</b>	<b>32.090</b>		
Ativo	475	75	502	425	88	275	110	711	364	52	1.060	56	10.681		
Aposentados	480	157	336	924	165	79	22	563	261	156	603	13	9.023		
Instituidor de Pensão	1.005	273	399	2.121	311	65	20	716	308	286	651	13	12.386		
<b>Ministério das Cidades</b>													<b>405</b>		
Ativo													403		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
<b>Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação</b>	<b>75</b>			<b>3.297</b>	<b>40</b>			<b>9</b>			<b>3.426</b>		<b>11.652</b>		
Ativo	66			1.584	40			9			1.831		6.411		
Aposentados	9			1.327							1.366		4.329		
Instituidor de Pensão				386							229		912		
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>51</b>	<b>10</b>		<b>1</b>					<b>10</b>	<b>1</b>	<b>27.700</b>		
Ativo			1	5		1					10		2.379		
Aposentados			1	5								1	7.414		
Instituidor de Pensão	1												17.907		
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>98</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>2.618</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>55</b>	<b>47</b>	<b>17</b>	<b>91</b>	<b>6</b>	<b>5.716</b>		
Ativo	89	20	17	1.734	16	3	6	50	47	17	83	6	3.537		
Aposentados	9		2	706	1			5			8		1.693		
Instituidor de Pensão				178									486		
<b>Ministério da Defesa 3</b>	<b>3.003</b>	<b>509</b>	<b>1.018</b>	<b>41.318</b>	<b>1.735</b>	<b>375</b>	<b>157</b>	<b>2.605</b>	<b>694</b>	<b>53</b>	<b>8.726</b>	<b>2</b>	<b>79.061</b>		
Ativo	646	159	237	7.173	368	187	82	604	205	10	2.257		19.611		
Aposentados	840	241	374	14.754	718	147	54	1.065	309	33	3.156	2	28.119		
Instituidor de Pensão	1.517	109	407	19.391	649	41	21	936	180	10	3.313		31.331		
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário 4</b>	<b>738</b>	<b>248</b>	<b>397</b>	<b>929</b>	<b>247</b>	<b>494</b>	<b>129</b>	<b>314</b>	<b>233</b>	<b>169</b>	<b>273</b>	<b>234</b>	<b>11.801</b>		
Ativo	288	119	131	115	113	239	97	115	98	85	117	151	5.289		
Aposentados	290	88	210	447	101	181	22	136	106	57	107	60	4.538		
Instituidor de Pensão	160	41	56	367	33	74	10	63	29	27	49	23	1.974		
<b>Ministério do Desen. Social e Combate à fome</b>													<b>765</b>		
Ativo													763		
Aposentados													1		
Instituidor de Pensão													1		
<b>Ministério do Desenvol., Indúst. e Comércio Exterior</b>	<b>3</b>			<b>2.988</b>		<b>83</b>	<b>22</b>	<b>59</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>		<b>4.937</b>		
Ativo	3			1.749		59	19	58	1	1	6		3.215		
Aposentados				984		22	3	1					1.333		
Instituidor de Pensão				255		2							389		
<b>Ministério da Educação</b>	<b>21.770</b>	<b>7.695</b>	<b>19.375</b>	<b>60.106</b>	<b>16.092</b>	<b>2.753</b>	<b>2.019</b>	<b>36.792</b>	<b>15.991</b>	<b>6.002</b>	<b>19.176</b>	<b>3.313</b>	<b>422.117</b>		
Ativo	13.856	5.692	14.163	36.693	10.242	2.392	1.785	24.339	11.346	4.451	15.049	3.261	287.347		
Aposentados	5.165	1.599	4.279	16.909	4.692	310	194	9.722	3.876	1.232	3.420	41	102.968		
Instituidor de Pensão	2.749	404	933	6.504	1.158	51	40	2.731	769	319	707	11	31.802		
<b>Ministério do Esporte</b>				<b>107</b>									<b>395</b>		
Ativo				107									357		
Aposentados													33		
Instituidor de Pensão													5		
<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>2.862</b>	<b>723</b>	<b>3.898</b>	<b>16.292</b>	<b>924</b>	<b>492</b>	<b>281</b>	<b>4.056</b>	<b>2.104</b>	<b>676</b>	<b>13.319</b>	<b>119</b>	<b>74.762</b>		
Ativo	1.073	290	1.821	4.476	359	291	236	2.165	1.135	201	6.368	119	31.937		
Aposentados	783	231	1.300	6.061	297	158	36	1.100	617	240	4.210		24.562		
Instituidor de Pensão	1.006	202	777	5.755	268	43	9	791	352	235	2.741		18.263		
<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>1.690</b>	<b>1.234</b>		<b>649</b>							<b>339</b>		<b>12.302</b>		
Ativo	356	223		96							16		2.584		
Aposentados	561	432		260							131		4.099		
Instituidor de Pensão	773	579		293							192		5.619		
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>1.836</b>	<b>870</b>	<b>2.905</b>	<b>5.583</b>	<b>1.159</b>	<b>1.262</b>	<b>430</b>	<b>2.969</b>	<b>1.922</b>	<b>608</b>	<b>3.712</b>	<b>485</b>	<b>54.304</b>		
Ativo	998	572	2.096	2.926	804	1.065	398	1.686	1.188	358	2.382	370	32.840		
Aposentados	638	226	661	1.721	289	168	26	1.021	606	189	1.054	95	14.666		
Instituidor de Pensão	200	72	148	936	66	29	6	262	128	61	276	20	6.798		
<b>Ministérios do Meio Ambiente</b>	<b>365</b>	<b>390</b>	<b>323</b>	<b>1.291</b>	<b>280</b>	<b>413</b>	<b>139</b>	<b>359</b>	<b>424</b>	<b>146</b>	<b>536</b>	<b>305</b>	<b>14.221</b>		
Ativo	208	256	138	601	125	286	105	155	204	65	308	275	8.592		
Aposentados	112	99	126	480	129	110	27	156	159	64	176	26	3.652		
Instituidor de Pensão	45	35	59	210	26	17	7	48	61	17	52	4	1.977		
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>78</b>	<b>20</b>	<b>39</b>	<b>781</b>	<b>37</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>71</b>	<b>74</b>	<b>16</b>	<b>97</b>	<b>15</b>	<b>5.991</b>		
Ativo	50	11	27	676	27	9	14	49	63	13	76	11	4.107		
Aposentados	22	8	9	81	10	10	1	18	10	2	21	2	1.121		
Instituidor de Pensão	6	1	3	24	1	1		4	1	1	2		763		
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.593</b>	<b>266</b>	<b>757</b>	<b>8.627</b>	<b>321</b>	<b>10.039</b>	<b>7.947</b>	<b>767</b>	<b>594</b>	<b>181</b>	<b>1.581</b>	<b>155</b>	<b>65.321</b>		
Ativo	498	177	470	2.733	210	2.858	4.356	464	373	159	911	136	28.034		
Aposentados	1.441	87	231	3.989	97	5.475	2.476	228	177	20	502	17	25.845		
Instituidor de Pensão	654	2	56	1.905	14	1.706	1.115	75	44	2	168	2	11.442		
<b>Ministério da Previdência e Assistência Social</b>	<b>4.237</b>	<b>1.194</b>	<b>3.519</b>	<b>15.108</b>	<b>1.524</b>	<b>531</b>	<b>152</b>	<b>5.653</b>	<b>3.615</b>	<b>1.052</b>	<b>14.864</b>	<b>247</b>	<b>86.717</b>		
Ativo	1.692	666	1.601	3.744	686	312	94	2.328	1.740	485	6.904	184	36.923		
Aposentados	1.797	397	1.605	7.644	644	189	51	2.561	1.560	421	6.509	54	37.465		
Instituidor de Pensão	748	131	313	3.720	194	30	7	764	315	146	1.451	9	12.329		
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>5</b>		<b>13</b>	<b>78</b>				<b>4</b>	<b>11</b>		<b>20</b>		<b>5.760</b>		
Ativo	5		13	78				4	11		20		3.347		
Aposentados													1.576		
Instituidor de Pensão													837		
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>9.430</b>	<b>2.087</b>	<b>4.085</b>	<b>78.072</b>	<b>2.379</b>	<b>1.319</b>	<b>528</b>	<b>7.212</b>	<b>3.921</b>	<b>2.031</b>	<b>16.884</b>	<b>831</b>	<b>197.831</b>		
Ativo	1.322	277	1.128	32.585	270	432	347	1.153	864	293	5.314	324	63.751		
Aposentados	5.210	1.182	2.139	30.525	1.400	650	116	4.532	2.243	1.183	8.855	391	92.428		
Instituidor de Pensão	2.898	628	818	14.962	709	237	65	1.527	814	555	2.715	116	41.652		
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>816</b>	<b>284</b>	<b>585</b>	<b>3.677</b>	<b>330</b>	<b>253</b>	<b>100</b>	<b>883</b>	<b>611</b>	<b>325</b>	<b>2.957</b>	<b>86</b>	<b>19.262</b>		
Ativo	292	142	250	872	131	141	81	321	297	134	1.123	64	7.794		
Aposentados	324	87	246	1.272	118	98	16	385	220	117	1.199	16	6.985		
Instituidor de Pensão	200	55	89	1.533	81	14	3	177	94	74	635	6	4.483		
<b>Ministério dos Transportes</b>	<b>1.379</b>	<b>901</b>	<b>762</b>	<b>9.347</b>	<b>642</b>	<b>223</b>	<b>22</b>	<b>792</b>	<b>1.455</b>	<b>179</b>	<b>1.596</b>	<b>76</b>	<b>64.235</b>		
Ativo	150	94	151	665	92	87	14	241	166	49	282	49	6.066		
Aposentados	16														

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	304.795
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	236.759
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.391
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	61.051
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>	<b>613.640</b>	<b>617.146</b>	<b>622.996</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3 - Posição de Setembro/2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos <sup>1</sup> do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade		Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro Grau	- Primeiro grau	19.622	6.446	26.068	75,3	24,7	100,0	6,3	2,4	4,5	50	52	50
	<b>Sub-Total</b>	<b>19.622</b>	<b>6.446</b>	<b>26.068</b>	<b>75,3</b>	<b>24,7</b>	<b>100,0</b>	<b>6,3</b>	<b>2,4</b>	<b>4,5</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>50</b>
Segundo Grau	- Segundo grau	64.655	47.180	111.835	57,8	42,2	100,0	20,6	17,5	19,2	46	46	46
	- Técnico Nível Médio	4.219	2.888	7.107	59,4	40,6	100,0	1,3	1,1	1,2	47	48	47
	- Aperfeiçoamento	206	48	254	81,1	18,9	100,0	0,1	0,0	0,0	51	47	51
	- Especialização	385	295	680	56,6	43,4	100,0	0,1	0,1	0,1	48	48	48
<b>Sub-Total</b>	<b>69.465</b>	<b>50.411</b>	<b>119.876</b>	<b>57,9</b>	<b>42,1</b>	<b>100,0</b>	<b>22,1</b>	<b>18,7</b>	<b>20,5</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	
Terceiro Grau	- Superior	122.415	112.572	234.987	52,1	47,9	100,0	39,0	41,7	40,2	41	39	40
	- Aperfeiçoamento	379	225	604	62,7	37,3	100,0	0,1	0,1	0,1	49	47	49
	- Licenciatura	57	42	99	57,6	42,4	100,0	0,0	0,0	0,0	38	37	38
	- Especialização	22.176	30.773	52.949	41,9	58,1	100,0	7,1	11,4	9,1	56	42	56
	- Pós-Graduação	2.683	1.845	4.528	59,3	40,7	100,0	0,9	0,7	0,8	40	40	40
	- Mestrado	31.953	31.082	63.035	50,7	49,3	100,0	10,2	11,5	10,8	41	40	40
	- Doutorado <sup>2</sup>	44.877	36.838	81.715	54,9	45,1	100,0	14,3	13,6	14,0	51	48	50
<b>Sub-Total</b>	<b>224.540</b>	<b>213.377</b>	<b>437.917</b>	<b>51,3</b>	<b>48,7</b>	<b>100,0</b>	<b>71,6</b>	<b>79,0</b>	<b>75,0</b>	<b>45</b>	<b>42</b>	<b>45</b>	
<b>Total</b>	<b>313.627</b>	<b>270.234</b>	<b>583.861</b>	<b>53,7</b>	<b>46,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Nota: Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

1- Inclui os servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (Inclusive os contratos temporários).

2- Inclui Pós- Doutorado

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	67	63	67
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Set2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	45	46	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	54
Ministério das Cidades	44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	52	49	51
Ministério das Comunicações	46	45	46
Ministério da Cultura	48	44	46
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	51	49	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	46	43	44
Ministério da Fazenda	49	48	49
Ministério da Integração Nacional	54	49	52
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	44	44	44
Ministério de Minas e Energia	52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	49	50	49
Ministério da Previdência Social	48	49	49
Ministério das Relações Exteriores	48	49	49
Ministério da Saúde	51	45	48
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48
Ministério dos Transportes	49	47	49
Ministério do Turismo	40	39	40
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Set2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	46	46	46	43	43	43				45	46	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	54							55	49	54
Ministério das Cidades	44	43	44							44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	48	50	53	52	53	50	48	49	52	49	51
Ministério das Comunicações	54	48	51	43	42	43				46	45	46
Ministério da Cultura	46	41	43	48	44	46	51	48	49	48	44	46
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	51	49	51	58	54	56	55	51	52	51	49	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	40	37	39	52	51	52				51	49	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41							42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	42	41	42	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	48	47	48	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	46	43	45	45	43	44				46	43	44
Ministério da Fazenda	49	49	49	44	43	44				49	48	49
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	56	53	55				54	49	52
Ministério da Justiça	43	42	43	35	32	34	51	49	51	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	42	40	41	44	44	44				44	44	44
Ministério de Minas e Energia	59	55	57	50	46	49				52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	53	54	54				43	40	42	49	50	49
Ministério da Previdência Social	51	52	52	48	49	49				48	49	49
Ministério das Relações Exteriores	48	49	49				43	41	42	48	49	49
Ministério da Saúde	51	44	47	45	43	44	53	51	52	51	45	48
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48				50	50	50	49	46	48
Ministério dos Transportes	58	54	56	46	43	45				49	47	49
Ministério do Turismo	38	38	38	44	42	43				40	39	40
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

**Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação <sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Set/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	43	74	66	56
Alagoas	46	71	66	57
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	54
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	73	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	72	65	56
Mato Grosso	43	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	56
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	47	73	67	60
Piauí	44	73	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	49	66	61	57
Roraima	51	67	60	56
Santa Catarina	43	68	65	54
São Paulo	44	70	66	56
Sergipe	44	71	67	56
Tocantins	41	67	61	44
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>71</b>	<b>67</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

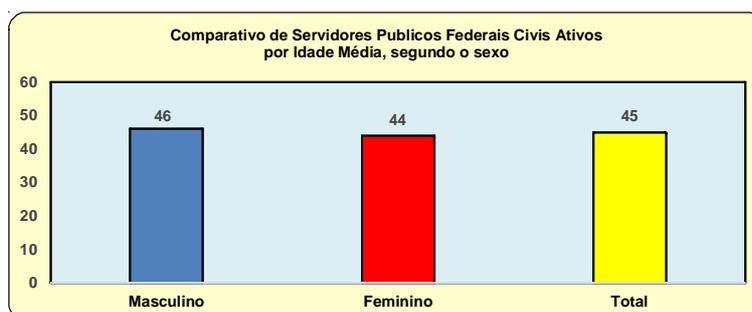
**Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Set/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	43
Alagoas	47	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	47	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	44	42	43
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	47
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	50	49
Roraima	50	51	51
Santa Catarina	45	42	43
São Paulo	45	43	44
Sergipe	46	43	44
Tocantins	41	39	41
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

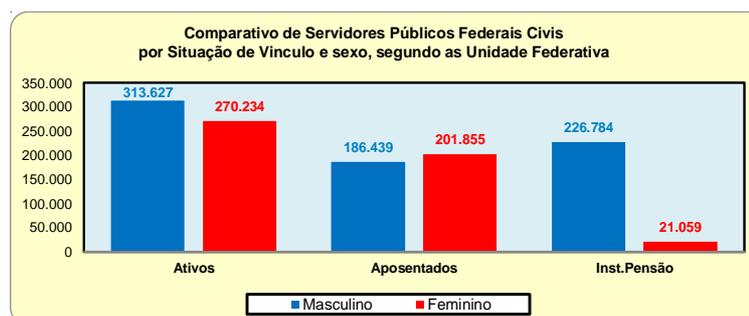
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Set/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.249	1.548	3.797	920	1.223	2.143	1.659	235	1.894	4.828	3.006	7.834
Alagoas	4.129	3.534	7.663	2.291	2.618	4.909	2.358	211	2.569	8.778	6.363	15.141
Amapá	4.281	4.653	8.934	1.397	2.538	3.935	1.936	386	2.322	7.614	7.577	15.191
Amazonas	5.821	4.421	10.242	2.040	2.376	4.416	1.626	229	1.855	9.487	7.026	16.513
Bahia	12.724	10.572	23.296	7.223	8.369	15.592	8.313	860	9.173	28.260	19.801	48.061
Ceará	9.817	7.896	17.713	7.191	6.639	13.830	8.600	673	9.273	25.608	15.208	40.816
Distrito Federal	38.858	31.688	70.546	26.104	22.408	48.512	54.175	3.516	57.691	119.137	57.612	176.749
Espírito Santo	6.374	4.719	11.093	3.205	3.442	6.647	2.314	241	2.555	11.893	8.402	20.295
Goiás	7.381	6.611	13.992	4.050	4.068	8.118	2.323	269	2.592	13.754	10.948	24.702
Maranhão	6.033	4.540	10.573	3.186	3.893	7.079	2.665	350	3.015	11.884	8.783	20.667
Mato Grosso	5.510	4.116	9.626	1.827	1.657	3.484	1.092	125	1.217	8.429	5.898	14.327
Mato Grosso do Sul	5.813	4.413	10.226	1.969	1.550	3.519	1.330	137	1.467	9.112	6.100	15.212
Minas Gerais	30.006	25.404	55.410	17.130	16.320	33.450	15.492	1.309	16.801	62.628	43.033	105.661
Pará	10.438	7.577	18.015	5.323	4.644	9.967	6.347	529	6.876	22.108	12.750	34.858
Paraíba	8.865	7.362	16.227	5.321	5.367	10.688	4.753	508	5.261	18.939	13.237	32.176
Paraná	12.639	10.599	23.238	5.680	5.992	11.672	4.125	429	4.554	22.444	17.020	39.464
Pernambuco	12.203	10.457	22.660	8.841	9.060	17.901	12.041	984	13.025	33.085	20.501	53.586
Piauí	5.275	3.637	8.912	3.153	1.909	5.062	2.913	210	3.123	11.341	5.756	17.097
Rio de Janeiro	49.092	51.227	100.319	39.551	49.850	89.401	59.719	5.873	65.592	148.362	106.950	255.312
Rio Grande do Norte	8.217	5.659	13.876	4.672	4.380	9.052	3.878	366	4.244	16.767	10.405	27.172
Rio Grande do Sul	18.337	16.918	35.255	10.647	11.050	21.697	7.660	848	8.508	36.644	28.816	65.460
Rondônia	5.022	3.734	8.756	2.287	5.392	7.679	1.879	515	2.394	9.188	9.641	18.829
Roraima	3.473	4.352	7.825	903	2.171	3.074	975	335	1.310	5.351	6.858	12.209
Santa Catarina	10.254	8.268	18.522	5.375	5.031	10.406	3.843	318	4.161	19.472	13.617	33.089
São Paulo	24.298	21.222	45.520	13.796	17.643	31.439	12.725	1.408	14.133	50.819	40.273	91.092
Sergipe	3.588	2.948	6.536	1.831	2.047	3.878	1.844	179	2.023	7.263	5.174	12.437
Tocantins	2.930	2.159	5.089	526	218	744	199	16	215	3.655	2.393	6.048
<b>Total</b>	<b>313.627</b>	<b>270.234</b>	<b>583.861</b>	<b>186.439</b>	<b>201.855</b>	<b>388.294</b>	<b>226.784</b>	<b>21.059</b>	<b>247.843</b>	<b>726.850</b>	<b>493.148</b>	<b>1.219.998</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

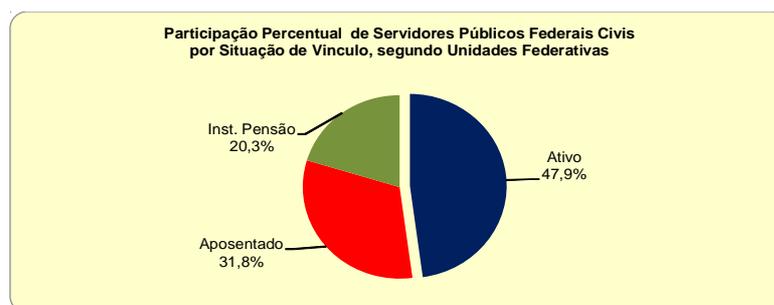
**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Set/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,7	19,8	48,5	11,7	15,6	27,4	21,2	3,0	24,2	61,6	38,4	100,0
Alagoas	27,3	23,3	50,6	15,1	17,3	32,4	15,6	1,4	17,0	58,0	42,0	100,0
Amapá	28,2	30,6	58,8	9,2	16,7	25,9	12,7	2,5	15,3	50,1	49,9	100,0
Amazonas	35,3	26,8	62,0	12,4	14,4	26,7	9,8	1,4	11,2	57,5	42,5	100,0
Bahia	26,5	22,0	48,5	15,0	17,4	32,4	17,3	1,8	19,1	58,8	41,2	100,0
Ceará	24,1	19,3	43,4	17,6	16,3	33,9	21,1	1,6	22,7	62,7	37,3	100,0
Distrito Federal	22,0	17,9	39,9	14,8	12,7	27,4	30,7	2,0	32,6	67,4	32,6	100,0
Espírito Santo	31,4	23,3	54,7	15,8	17,0	32,8	11,4	1,2	12,6	58,6	41,4	100,0
Goias	29,9	26,8	56,6	16,4	16,5	32,9	9,4	1,1	10,5	55,7	44,3	100,0
Maranhão	29,2	22,0	51,2	15,4	18,8	34,3	12,9	1,7	14,6	57,5	42,5	100,0
Mato Grosso	38,5	28,7	67,2	12,8	11,6	24,3	7,6	0,9	8,5	58,8	41,2	100,0
Mato Grosso do Sul	38,2	29,0	67,2	12,9	10,2	23,1	8,7	0,9	9,6	59,9	40,1	100,0
Minas Gerais	28,4	24,0	52,4	16,2	15,4	31,7	14,7	1,2	15,9	59,3	40,7	100,0
Pará	29,9	21,7	51,7	15,3	13,3	28,6	18,2	1,5	19,7	63,4	36,6	100,0
Paraíba	27,6	22,9	50,4	16,5	16,7	33,2	14,8	1,6	16,4	58,9	41,1	100,0
Paraná	32,0	26,9	58,9	14,4	15,2	29,6	10,5	1,1	11,5	56,9	43,1	100,0
Pernambuco	22,8	19,5	42,3	16,5	16,9	33,4	22,5	1,8	24,3	61,7	38,3	100,0
Piauí	30,9	21,3	52,1	18,4	11,2	29,6	17,0	1,2	18,3	66,3	33,7	100,0
Rio de Janeiro	19,2	20,1	39,3	15,5	19,5	35,0	23,4	2,3	25,7	58,1	41,9	100,0
Rio Grande do Norte	30,2	20,8	51,1	17,2	16,1	33,3	14,3	1,3	15,6	61,7	38,3	100,0
Rio Grande do Sul	28,0	25,8	53,9	16,3	16,9	33,1	11,7	1,3	13,0	56,0	44,0	100,0
Rondônia	26,7	19,8	46,5	12,1	28,6	40,8	10,0	2,7	12,7	48,8	51,2	100,0
Roraima	28,4	35,6	64,1	7,4	17,8	25,2	8,0	2,7	10,7	43,8	56,2	100,0
Santa Catarina	31,0	25,0	56,0	16,2	15,2	31,4	11,6	1,0	12,6	58,8	41,2	100,0
São Paulo	26,7	23,3	50,0	15,1	19,4	34,5	14,0	1,5	15,5	55,8	44,2	100,0
Sergipe	28,8	23,7	52,6	14,7	16,5	31,2	14,8	1,4	16,3	58,4	41,6	100,0
Tocantins	48,4	35,7	84,1	8,7	3,6	12,3	3,3	0,3	3,6	60,4	39,6	100,0
<b>Total</b>	<b>25,7</b>	<b>22,2</b>	<b>47,9</b>	<b>15,3</b>	<b>16,5</b>	<b>31,8</b>	<b>18,6</b>	<b>1,7</b>	<b>20,3</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																			
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																				
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1		
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178	1.112
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502	1.488
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.884</b>	<b>2.793</b>	<b>2.680</b>	<b>2.600</b>
<b>Amapá</b>																				
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467	5.396
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457	3.479
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117	2.134
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.277</b>	<b>11.209</b>	<b>11.041</b>	<b>11.009</b>
<b>Rondônia</b>																				
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829	2.736
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511	5.722
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705	1.706
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>8.963</b>	<b>8.981</b>	<b>9.045</b>	<b>10.164</b>
<b>Roraima</b>																				
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370	4.270
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398	2.470
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101	1.114
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.021</b>	<b>7.975</b>	<b>7.869</b>	<b>7.854</b>
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>																				
Ativos *																				
Aposentados																			13	9
Instituidor de Pensão																			699	682
<b>Total</b>																			<b>691</b>	
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.666	12.402
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.557	12.792
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124	7.124
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.145</b>	<b>30.958</b>	<b>31.347</b>	<b>32.318</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

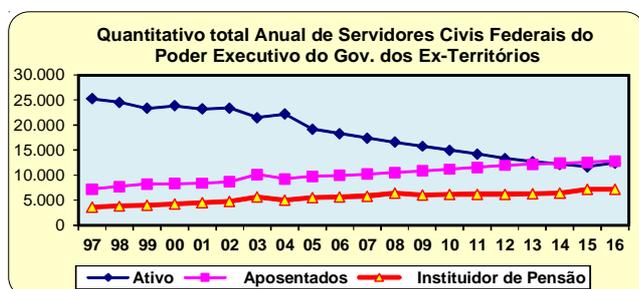
\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

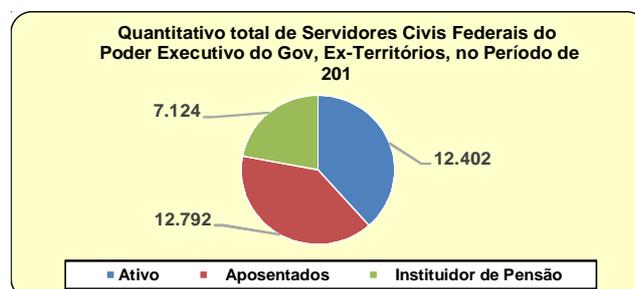
2- Posição de Setembro 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Set/2016

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população Brasileira <sup>2</sup> por Região e Unid. Federação *	
<b>NORTE</b>	<b>34.214</b>	<b>28.444</b>	<b>62.658</b>	<b>10,7</b>	<b>0,4</b>	<b>17.698.931</b>
Pará	10.438	7.577	18.015	3,1	0,1	8.263.872
Rondônia	5.022	3.734	8.756	1,5	0,6	1.787.279
Amapá	4.281	4.653	8.934	1,5	1,3	782.295
Roraima	3.473	4.352	7.825	1,3	1,7	514.229
Amazonas	5.821	4.421	10.242	1,8	0,3	4.001.667
Tocantins	2.930	2.159	5.089	0,9	0,4	1.532.902
Acre	2.249	1.548	3.797	0,7	0,5	816.687
<b>NORDESTE</b>	<b>70.851</b>	<b>56.605</b>	<b>127.456</b>	<b>21,8</b>	<b>0,2</b>	<b>56.915.936</b>
Bahia	12.724	10.572	23.296	4,0	0,2	15.276.566
Pernambuco	12.203	10.457	22.660	3,9	0,3	9.410.336
Ceará	9.817	7.896	17.713	3,0	0,2	8.963.663
Paraíba	8.865	7.362	16.227	2,8	0,4	3.999.415
Rio Grande do Norte	8.217	5.659	13.876	2,4	0,4	3.474.998
Maranhão	6.033	4.540	10.573	1,8	0,2	6.954.036
Alagoas	4.129	3.534	7.663	1,3	0,2	3.358.963
Piauí	5.275	3.637	8.912	1,5	0,3	3.212.180
Sergipe	3.588	2.948	6.536	1,1	0,3	2.265.779
<b>SUDESTE</b>	<b>109.770</b>	<b>102.572</b>	<b>212.342</b>	<b>36,4</b>	<b>0,3</b>	<b>86.356.952</b>
Rio de Janeiro	49.092	51.227	100.319	17,2	0,6	16.635.996
Minas Gerais	30.006	25.404	55.410	9,5	0,3	20.997.560
São Paulo	24.298	21.222	45.520	7,8	0,1	44.749.699
Espírito Santo	6.374	4.719	11.093	1,9	0,3	3.973.697
<b>SUL</b>	<b>41.230</b>	<b>35.785</b>	<b>77.015</b>	<b>13,2</b>	<b>0,3</b>	<b>29.439.773</b>
Rio Grande do Sul	18.337	16.918	35.255	6,0	0,3	11.286.500
Paraná	12.639	10.599	23.238	4,0	0,2	11.242.720
Santa Catarina	10.254	8.268	18.522	3,2	0,3	6.910.553
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>57.562</b>	<b>46.828</b>	<b>104.390</b>	<b>17,9</b>	<b>0,7</b>	<b>15.660.988</b>
Distrito Federal	38.858	31.688	70.546	12,1	2,8	2.977.216
Goias	7.381	6.611	13.992	2,4	0,2	6.695.855
Mato Grosso do Sul	5.813	4.413	10.226	1,8	0,4	2.682.386
Mato Grosso	5.510	4.116	9.626	1,6	0,2	3.305.531
<b>TOTAL</b>	<b>313.627</b>	<b>270.234</b>	<b>583.861</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>206.072.580</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo 1, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Posição - Set/2016

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População 2 da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		
Norte	34.214	28.444	<b>62.658</b>	54,6	45,4	100,0	10,7	0,4	<b>17.698.931</b>
Nordeste	70.851	56.605	<b>127.456</b>	55,6	44,4	100,0	21,8	0,2	<b>56.915.936</b>
Sudeste	109.770	102.572	<b>212.342</b>	51,7	48,3	100,0	36,4	0,3	<b>86.356.952</b>
Sul	41.230	35.785	<b>77.015</b>	53,5	46,5	100,0	13,2	0,3	<b>29.439.773</b>
Centro-oeste	57.562	46.828	<b>104.390</b>	55,1	44,9	100,0	17,9	0,7	<b>15.660.988</b>
<b>Total</b>	<b>313.627</b>	<b>270.234</b>	<b>583.861</b>	<b>53,7</b>	<b>46,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>206.072.580</b>

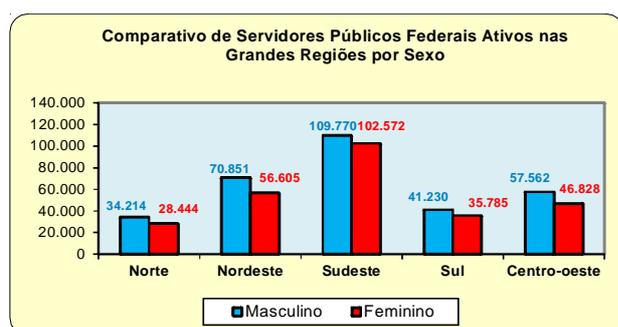
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

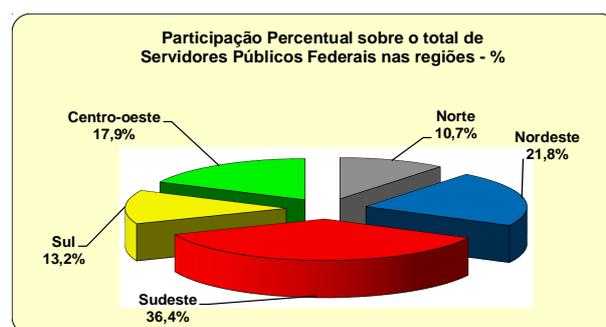
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição - Set/2016

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão 2		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	62.658	47	31.958	68	16.866	60	<b>111.482</b>	<b>56</b>
Nordeste	127.456	45	87.991	71	51.706	64	<b>267.153</b>	<b>58</b>
Sudeste	212.342	45	160.937	70	99.080	64	<b>472.359</b>	<b>58</b>
Sul	77.015	42	43.775	68	17.223	61	<b>138.013</b>	<b>54</b>
Centro-oeste	104.390	43	63.633	71	62.959	66	<b>230.982</b>	<b>58</b>
<b>Total</b>	<b>583.861</b>	<b>45</b>	<b>388.294</b>	<b>71</b>	<b>247.834</b>	<b>67</b>	<b>1.219.989</b>	<b>57</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Set/2016

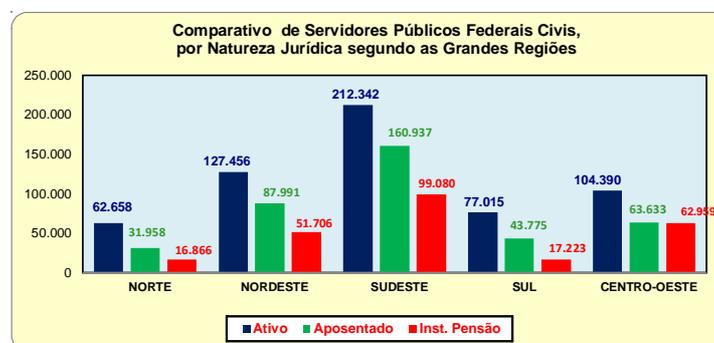
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.447	12.419	26.866	7.938	12.920	20.858	10.982	1.756	12.738	33.367	27.095	60.462
Autarquias	13.518	10.523	24.041	3.186	3.714	6.900	1.953	316	2.269	18.657	14.553	33.210
Fundações	6.249	5.502	11.751	2.272	1.928	4.200	1.686	173	1.859	10.207	7.603	17.810
<b>TOTAL</b>	<b>34.214</b>	<b>28.444</b>	<b>62.658</b>	<b>13.396</b>	<b>18.562</b>	<b>31.958</b>	<b>14.621</b>	<b>2.245</b>	<b>16.866</b>	<b>62.231</b>	<b>49.251</b>	<b>111.482</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.327	9.049	25.376	18.189	18.155	36.344	24.501	1.941	26.442	59.017	29.145	88.162
Autarquias	45.826	39.852	85.678	19.005	21.728	40.733	16.454	2.013	18.467	81.285	63.593	144.878
Fundações	8.698	7.704	16.402	6.515	4.399	10.914	6.410	387	6.797	21.623	12.490	34.113
<b>TOTAL</b>	<b>70.851</b>	<b>56.605</b>	<b>127.456</b>	<b>43.709</b>	<b>44.282</b>	<b>87.991</b>	<b>47.365</b>	<b>4.341</b>	<b>51.706</b>	<b>161.925</b>	<b>105.228</b>	<b>267.153</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	39.790	36.250	76.040	42.833	45.639	88.472	68.691	5.362	74.053	151.314	87.251	238.565
Autarquias	54.361	52.224	106.585	22.281	33.346	55.627	15.593	2.906	18.499	92.235	88.476	180.711
Fundações	15.619	14.098	29.717	8.568	8.270	16.838	5.965	563	6.528	30.152	22.931	53.083
<b>TOTAL</b>	<b>109.770</b>	<b>102.572</b>	<b>212.342</b>	<b>73.682</b>	<b>87.255</b>	<b>160.937</b>	<b>90.249</b>	<b>8.831</b>	<b>99.080</b>	<b>273.701</b>	<b>198.658</b>	<b>472.359</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.730	6.249	17.979	9.775	7.879	17.654	9.600	642	10.242	31.105	14.770	45.875
Autarquias	24.856	24.674	49.530	9.668	12.480	22.148	4.779	835	5.614	39.303	37.989	77.292
Fundações	4.644	4.862	9.506	2.259	1.714	3.973	1.249	118	1.367	8.152	6.694	14.846
<b>TOTAL</b>	<b>41.230</b>	<b>35.785</b>	<b>77.015</b>	<b>21.702</b>	<b>22.073</b>	<b>43.775</b>	<b>15.628</b>	<b>1.595</b>	<b>17.223</b>	<b>78.560</b>	<b>59.453</b>	<b>138.013</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	32.225	24.320	56.545	24.964	19.888	44.852	53.499	3.367	56.866	110.688	47.575	158.263
Autarquias	15.378	12.953	28.331	4.102	5.510	9.612	2.926	416	3.342	22.406	18.879	41.285
Fundações	9.959	9.555	19.514	4.884	4.285	9.169	2.489	262	2.751	17.332	14.102	31.434
<b>TOTAL</b>	<b>57.562</b>	<b>46.828</b>	<b>104.390</b>	<b>33.950</b>	<b>29.683</b>	<b>63.633</b>	<b>58.914</b>	<b>4.045</b>	<b>62.959</b>	<b>150.426</b>	<b>80.556</b>	<b>230.982</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	114.519	88.287	202.806	103.699	104.481	208.180	167.273	13.068	180.341	385.491	205.836	591.327
Autarquias	153.939	140.226	294.165	58.242	76.778	135.020	41.705	6.486	48.191	253.886	223.490	477.376
Fundações	45.169	41.721	86.890	24.498	20.596	45.094	17.799	1.503	19.302	87.466	63.820	151.286
<b>TOTAL</b>	<b>313.627</b>	<b>270.234</b>	<b>583.861</b>	<b>186.439</b>	<b>201.855</b>	<b>388.294</b>	<b>226.777</b>	<b>21.057</b>	<b>247.834</b>	<b>726.843</b>	<b>493.146</b>	<b>1.219.989</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Set/2016

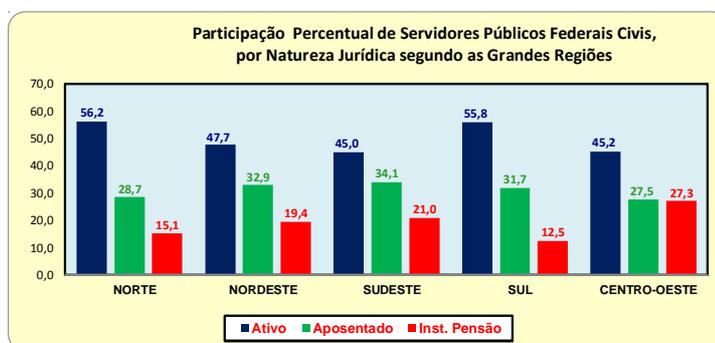
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	23,9	20,5	44,4	13,1	21,4	34,5	18,2	2,9	21,1	55,2	44,8	100,0
Autarquias	40,7	31,7	72,4	9,6	11,2	20,8	5,9	1,0	6,8	56,2	43,8	100,0
Fundações	35,1	30,9	66,0	12,8	10,8	23,6	9,5	1,0	10,4	57,3	42,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,7</b>	<b>25,5</b>	<b>56,2</b>	<b>12,0</b>	<b>16,7</b>	<b>28,7</b>	<b>13,1</b>	<b>2,0</b>	<b>15,1</b>	<b>55,8</b>	<b>44,2</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,5	10,3	28,8	20,6	20,6	41,2	27,8	2,2	30,0	66,9	33,1	100,0
Autarquias	31,6	27,5	59,1	13,1	15,0	28,1	11,4	1,4	12,7	56,1	43,9	100,0
Fundações	25,5	22,6	48,1	19,1	12,9	32,0	18,8	1,1	19,9	63,4	36,6	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>26,5</b>	<b>21,2</b>	<b>47,7</b>	<b>16,4</b>	<b>16,6</b>	<b>32,9</b>	<b>17,7</b>	<b>1,6</b>	<b>19,4</b>	<b>60,6</b>	<b>39,4</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	16,7	15,2	31,9	18,0	19,1	37,1	28,8	2,2	31,0	63,4	36,6	100,0
Autarquias	30,1	28,9	59,0	12,3	18,5	30,8	8,6	1,6	10,2	51,0	49,0	100,0
Fundações	29,4	26,6	56,0	16,1	15,6	31,7	11,2	1,1	12,3	56,8	43,2	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,2</b>	<b>21,7</b>	<b>45,0</b>	<b>15,6</b>	<b>18,5</b>	<b>34,1</b>	<b>19,1</b>	<b>1,9</b>	<b>21,0</b>	<b>57,9</b>	<b>42,1</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	25,6	13,6	39,2	21,3	17,2	38,5	20,9	1,4	22,3	67,8	32,2	100,0
Autarquias	32,2	31,9	64,1	12,5	16,1	28,7	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,3	32,7	64,0	15,2	11,5	26,8	8,4	0,8	9,2	54,9	45,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,9</b>	<b>25,9</b>	<b>55,8</b>	<b>15,7</b>	<b>16,0</b>	<b>31,7</b>	<b>11,3</b>	<b>1,2</b>	<b>12,5</b>	<b>56,9</b>	<b>43,1</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	20,4	15,4	35,7	15,8	12,6	28,3	33,8	2,1	35,9	69,9	30,1	100,0
Autarquias	37,2	31,4	68,6	9,9	13,3	23,3	7,1	1,0	8,1	54,3	45,7	100,0
Fundações	31,7	30,4	62,1	15,5	13,6	29,2	7,9	0,8	8,8	55,1	44,9	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,9</b>	<b>20,3</b>	<b>45,2</b>	<b>14,7</b>	<b>12,9</b>	<b>27,5</b>	<b>25,5</b>	<b>1,8</b>	<b>27,3</b>	<b>65,1</b>	<b>34,9</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	19,4	14,9	34,3	17,5	17,7	35,2	28,3	2,2	30,5	65,2	34,8	100,0
Autarquias	32,2	29,4	61,6	12,2	16,1	28,3	8,7	1,4	10,1	53,2	46,8	100,0
Fundações	29,9	27,6	57,4	16,2	13,6	29,8	11,8	1,0	12,8	57,8	42,2	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,7</b>	<b>22,2</b>	<b>47,9</b>	<b>15,3</b>	<b>16,5</b>	<b>31,8</b>	<b>18,6</b>	<b>1,7</b>	<b>20,3</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>5.234</b>	<b>31,5%</b>	<b>2.932</b>	<b>59,5%</b>	<b>780</b>	<b>20,6%</b>	<b>8.946</b>	<b>39,7%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	425	30,1%	13	30,8%	6		444	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	505	26,7%	330	38,5%	37	16,2%	872	30,7%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	2.641	28,5%	1.263	55,1%	396	19,9%	4.300	35,5%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	1.004	35,2%	49	30,6%	11	27,3%	1.064	34,9%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)	97	51,5%	161	70,8%	22	18,2%	280	60,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	562	40,6%	1.116	70,6%	308	22,1%	1.986	54,6%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>214</b>	<b>17,8%</b>	<b>308</b>	<b>27,9%</b>	<b>38</b>	<b>5,3%</b>	<b>560</b>	<b>22,5%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	214	17,8%	308	27,9%	38	5,3%	560	22,5%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)</b>	<b>202</b>	<b>28,2%</b>	<b>398</b>	<b>59,8%</b>	<b>57</b>	<b>19,3%</b>	<b>657</b>	<b>46,6%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS	19	10,5%	27	29,6%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	43	79,1%	2		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	27	55,6%	41	34,1%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			11	54,5%	2		13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	9	33,3%	22	50,0%	9		40	35,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	139	24,5%	252	65,1%	36	25,0%	427	48,5%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>49</b>	<b>34,7%</b>	<b>219</b>	<b>40,2%</b>	<b>49</b>	<b>10,2%</b>	<b>317</b>	<b>34,7%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	49	34,7%	219	40,2%	49	10,2%	317	34,7%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>19.684</b>	<b>33,0%</b>	<b>18.905</b>	<b>50,7%</b>	<b>12.078</b>	<b>8,7%</b>	<b>50.667</b>	<b>33,8%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	10.120	26,1%	11.312	43,7%	8.934	5,2%	30.366	26,5%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	7.047	41,6%	4.557	70,2%	2.055	23,6%	13.659	48,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	2.517	36,3%	3.036	47,7%	1.089	9,1%	6.642	37,1%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>2.916</b>	<b>38,4%</b>	<b>1.079</b>	<b>54,0%</b>	<b>449</b>	<b>12,0%</b>	<b>4.444</b>	<b>39,5%</b>
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)	190	18,4%	202	5,9%	129	0,8%	521	9,2%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)	237	20,7%	51	7,8%	44	2,3%	332	16,3%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)	301	20,9%	69	36,2%	51	7,8%	421	21,9%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	272	25,0%	3		18	5,6%	293	23,5%
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	282	23,8%	4	100,0%	8	12,5%	294	24,5%
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	264	25,8%			2		266	25,6%
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	815	54,6%	429	73,9%	97	25,8%	1.341	58,7%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	555	58,6%	321	68,8%	100	21,0%	976	58,1%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.327</b>	<b>42,2%</b>	<b>4.815</b>	<b>48,3%</b>	<b>2.067</b>	<b>8,0%</b>	<b>15.209</b>	<b>39,5%</b>
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	4.041	40,8%	3.375	47,7%	1.545	8,0%	8.961	37,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	2.016	45,5%	294	35,7%	111	3,6%	2.421	42,4%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	626	39,9%	26	61,5%	22	4,5%	674	39,6%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	1.641	42,2%	1.081	53,5%	352	9,4%	3.074	42,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		38	47,4%	31	12,9%	72	30,6%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			1		6		7	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>2</b>		<b>14</b>	<b>14,3%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>11.749</b>	<b>13,1%</b>	<b>5.163</b>	<b>14,5%</b>	<b>3.138</b>	<b>1,8%</b>	<b>20.050</b>	<b>11,7%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.730	15,2%	949	14,9%	324	1,5%	3.003	13,6%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.155	10,0%	269	39,4%	74	13,5%	1.498	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.966	22,7%	574	36,2%	84	6,0%	2.624	25,2%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	6.423	9,9%	3.193	7,3%	2.580	1,1%	12.196	7,4%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	475	16,8%	178	33,1%	76	9,2%	729	20,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>2.803</b>	<b>30,1%</b>	<b>1.218</b>	<b>30,8%</b>	<b>702</b>		<b>4.723</b>	<b>30,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	192	46,9%	140	53,6%	38	5,3%	370	45,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.595	40,8%	1.070	44,7%	653	6,9%	4.318	36,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	16	25,0%	8	50,0%	11		35	22,9%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	<b>930</b>	<b>20,9%</b>	<b>6</b>		<b>11</b>	<b>18,2%</b>	<b>947</b>	<b>20,7%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	42	76,2%					42	76,2%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	871	17,3%	6		11	18,2%	888	17,2%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>10.634</b>	<b>9,7%</b>	<b>5.636</b>	<b>4,0%</b>	<b>1.979</b>	<b>1,2%</b>	<b>18.249</b>	<b>7,0%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.634	9,7%	5.636	4,0%	1.979	1,2%	18.249	7,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>699</b>	<b>33,3%</b>	<b>353</b>	<b>38,8%</b>	<b>95</b>	<b>13,7%</b>	<b>1.147</b>	<b>33,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	36	63,9%	52	36,5%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	655	31,6%	298	38,6%	85	14,1%	1.038	32,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)</b>	<b>367</b>	<b>25,6%</b>	<b>942</b>	<b>21,9%</b>	<b>1.185</b>	<b>2,2%</b>	<b>2.494</b>	<b>13,1%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	13	7,7%	47	27,7%	26		86	16,3%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	5	20,0%	24	8,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	12		2		17	5,9%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	129	19,4%	580	5,3%	1.075	1,1%	1.784	3,8%
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23	82,6%	3		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	44	52,3%	78	56,4%	34	11,8%	156	45,5%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	20	70,0%	89	79,8%	12	41,7%	121	74,4%
Guarda de Presidência Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	123	18,7%	65	33,8%	24	12,5%	212	22,6%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	19	15,8%	13				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>446</b>	<b>26,7%</b>	<b>1</b>	<b>38,5%</b>	<b>2</b>	<b>16,2%</b>	<b>449</b>	<b>30,0%</b>
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	256	17,2%	1		1		258	17,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	40	15,0%			1		41	14,6%
Analista Administrativo do DNPM - NS	79	43,0%					79	43,0%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	71	43,7%					71	43,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)</b>	<b>508</b>	<b>36,6%</b>	<b>390</b>	<b>43,6%</b>	<b>86</b>	<b>11,6%</b>	<b>984</b>	<b>37,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS <sup>1</sup> do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	154	14,9%	123	16,3%	27	3,7%	304	14,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI <sup>1</sup> do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	51	27,5%	25	24,0%	6	16,7%	82	25,6%
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	25	32,0%	39	61,5%	11	9,1%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	274	50,4%	179	55,3%	40	15,0%	493	49,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	4	75,0%	24	87,5%	2	50,0%	30	83,3%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>13.418</b>	<b>41,9%</b>	<b>8.926</b>	<b>48,2%</b>	<b>2.292</b>	<b>11,4%</b>	<b>24.636</b>	<b>41,3%</b>
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	1.747	49,5%	1.449	57,6%	194	22,7%	3.390	51,4%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	3.082	41,8%	3.060	51,2%	953	10,0%	7.095	41,6%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	222	15,8%	306	32,0%	190	5,3%	718	19,9%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	1.217	33,4%	703	41,3%	131	15,3%	2.051	34,9%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.733	47,1%	1.735	44,6%	281	12,1%	5.749	44,6%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.366	37,5%	1.633	44,0%	525	10,5%	5.524	36,8%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	51	21,6%	40	40,0%	18	16,7%	109	27,5%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	<b>705</b>	<b>12,6%</b>	<b>179</b>	<b>17,9%</b>	<b>20</b>	<b>0,4%</b>	<b>904</b>	<b>14,3%</b>
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	200	12,5%	178	18,0%	20	0,2%	398	14,3%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	40	22,5%	0	0,0%	0	0,0%	40	22,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	465	11,8%	1	0,0%	0	0,0%	466	11,8%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>2.466</b>	<b>5,8%</b>	<b>4.473</b>	<b>4,7%</b>	<b>6.415</b>	<b>0,6%</b>	<b>13.354</b>	<b>2,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	33	48,5%	60	41,7%	42	2,4%	135	31,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	2.213	5,1%	4.220	2,9%	6.108	0,5%	12.541	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	220	6,8%	193	31,6%	265	1,5%	678	11,8%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	<b>783</b>	<b>16,0%</b>	<b>378</b>	<b>14,0%</b>	<b>108</b>	<b>2,8%</b>	<b>1.269</b>	<b>14,3%</b>
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	783	16,0%	378	14,0%	108	2,8%	1.269	14,3%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)</b>	<b>3.910</b>	<b>34,0%</b>	<b>3.916</b>	<b>48,7%</b>	<b>1.750</b>	<b>10,1%</b>	<b>9.576</b>	<b>35,7%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	1.349	40,7%	874	54,6%	234	12,4%	2.457	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	2.556	30,4%	3.026	47,3%	1.466	10,1%	7.048	33,4%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	16	6,3%	50	0,2%	71	5,6%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.860</b>	<b>2</b>	<b>4.287</b>	<b>1</b>	<b>5.958</b>	<b>0</b>	<b>16.105</b>	<b>1</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	2.659	28,9%	2.062	16,1%	1.164	2,7%	5.885	19,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	590	5,3%	627	5,1%	2.060	1,4%	3.277	2,8%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.637	0,0%	409	2,2%	579	0,5%	2.625	10,7%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	264	0,0%	89	0,0%	117	0,0%	470	43,4%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	87	0,0%	21	0,0%	9	0,0%	117	48,7%
Auxiliar Operacional em Agropecuária - NA	623	8,0%	1.079	5,4%	2.029	1,2%	3.731	3,5%
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)</b>	<b>138.545</b>	<b>44,7%</b>	<b>49.105</b>	<b>51,7%</b>	<b>12.192</b>	<b>14,3%</b>	<b>199.842</b>	<b>44,5%</b>
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)	5	60,0%	1	0,0%	1	0,0%	6	50,0%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	2	0,0%	912	33,6%	2.898	11,2%	3.812	16,5%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	12	16,7%	0	0,0%	0	0,0%	12	16,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	42.100	41,0%	10.025	57,4%	1.989	15,8%	54.114	43,1%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	82.820	44,8%	32.672	44,2%	6.188	8,9%	121.680	42,9%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	787	71,3%	5.348	89,4%	705	57,9%	6.840	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)	0	0,0%	34	67,6%	64	18,8%	98	35,7%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	68	48,5%	109	59,6%	347	37,5%	524	43,5%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	8.067	55,5%	0	0,0%	0	0,0%	8.067	55,5%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.282	51,1%	0	0,0%	0	0,0%	4.282	51,1%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	407	57,7%	0	0,0%	0	0,0%	407	57,7%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>349</b>	<b>16,6%</b>	<b>123</b>	<b>21,1%</b>	<b>24</b>	<b>8,3%</b>	<b>496</b>	<b>17,3%</b>
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	239	17,2%	88	23,9%	9	11,1%	336	18,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS (refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)	0	0,0%	1	0,0%	2	0,0%	3	0,0%
Inspeção da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	110	15,5%	34	14,7%	13	7,7%	157	14,6%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	<b>144</b>	<b>35,4%</b>	<b>108</b>	<b>78,7%</b>	<b>21</b>	<b>23,8%</b>	<b>273</b>	<b>51,6%</b>
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	116	42,2%	86	84,9%	11	27,3%	213	58,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28	7,1%	22	54,5%	10	20,0%	60	26,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	<b>296</b>	<b>30,4%</b>	<b>134</b>	<b>45,5%</b>	<b>25</b>	<b>12,0%</b>	<b>455</b>	<b>33,8%</b>
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	296	30,4%	133	45,9%	21	9,5%	450	34,0%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)	0	0,0%	1	4,0%	4	25,0%	5	20,0%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	<b>78</b>	<b>37,2%</b>	<b>145</b>	<b>62,1%</b>	<b>61</b>	<b>19,7%</b>	<b>284</b>	<b>46,1%</b>
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	76	38,2%	120	68,3%	41	29,3%	237	51,9%
Agente Administrativo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%	1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1	0,0%	2	100,0%	0	0,0%	3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1	0,0%	17	29,4%	16	0,0%	34	14,7%
Motorista da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	0	0,0%	5	0,0%	4	0,0%	9	0,0%
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>112</b>	<b>40,2%</b>	<b>155</b>	<b>43,2%</b>	<b>4.437</b>	<b>7,6%</b>	<b>4.704</b>	<b>9,5%</b>
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	37	35,1%	24	29,2%	369	11,1%	430	14,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	70	44,3%	106	47,2%	3.293	8,0%	3.469	10,0%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	5	20,0%	25	40,0%	775	3,9%	805	5,1%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	<b>34.581</b>	<b>49,5%</b>	<b>54.492</b>	<b>46,8%</b>	<b>96.434</b>	<b>4,9%</b>	<b>185.507</b>	<b>25,5%</b>
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	6.487	54,6%	6.940	64,2%	4.888	7,6%	18.315	45,7%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	24.501	48,4%	40.824	47,4%	74.979	5,3%	140.304	25,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	3.593	47,1%	6.728	25,6%	16.567	2,4%	26.888	14,2%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS<sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	<b>1.935</b>	<b>25,4%</b>	<b>1.923</b>	<b>26,6%</b>	<b>819</b>	<b>3,8%</b>	<b>4.677</b>	<b>22,1%</b>
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	145	62,1%	100	44,0%	37	2,7%	282	47,9%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	560	35,0%	648	39,5%	178	4,5%	1.386	33,2%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	1.123	15,0%	942	10,2%	490	2,2%	2.555	10,8%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	76	43,4%	208	53,8%	108	10,2%	392	39,8%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	31	12,9%	25	12,0%	6	0,0%	62	11,3%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	<b>138.285</b>	<b>52,6%</b>	<b>58.186</b>	<b>60,7%</b>	<b>19.327</b>	<b>16,1%</b>	<b>215.798</b>	<b>51,5%</b>
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	44.852	60,9%	14.739	68,5%	2.243	25,9%	61.834	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	85.774	49,9%	35.976	59,8%	13.348	14,9%	135.098	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	7.659	34,4%	7.471	49,3%	3.736	14,5%	18.866	36,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Setembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>369</b>	<b>16,5%</b>	<b>153</b>	<b>20,9%</b>	<b>13</b>	<b>7,7%</b>	<b>535</b>	<b>17,6%</b>
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	176	11,4%	84	23,8%	6		266	15,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	104	25,0%	18				123	21,1%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	9		9		1		19	
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	55		22		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	<b>5.957</b>	<b>36,8%</b>	<b>1.979</b>	<b>41,3%</b>	<b>397</b>	<b>5,5%</b>	<b>8.333</b>	<b>36,3%</b>
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	3.226	38,7%	542	39,9%	62	4,8%	3.830	38,3%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	542	9,6%	275	8,0%	117	0,9%	934	8,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	290	49,7%	218	55,5%	14	7,1%	522	51,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	1.803	39,5%	888	49,3%	189	8,5%	2.880	40,5%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	85	34,1%	46	34,8%	15	6,7%	146	31,5%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)</b>	<b>226</b>	<b>48,2%</b>	<b>1.519</b>	<b>44,9%</b>	<b>1.484</b>	<b>8,3%</b>	<b>3.229</b>	<b>28,3%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			371	47,7%	147	10,2%	518	37,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	222	48,6%	1.119	45,0%	1.141	9,0%	2.482	28,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	4	25,0%	29	3,4%	196	2,6%	229	3,1%
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.446</b>	<b>52,5%</b>	<b>1.545</b>	<b>62,1%</b>	<b>460</b>	<b>13,7%</b>	<b>4.451</b>	<b>51,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	1.420	61,9%	918	72,4%	165	24,2%	2.503	63,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	981	40,8%	606	46,5%	277	7,6%	1.864	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	45	13,3%	21	61,9%	18	11,1%	84	25,0%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>75</b>	<b>64,0%</b>	<b>154</b>	<b>27,3%</b>	<b>236</b>	<b>38,6%</b>
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)	1		11	18,2%	13	7,7%	25	12,0%
Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	54	70,4%	130	29,2%	190	40,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)</b>	<b>4.064</b>	<b>43,1%</b>	<b>3.467</b>	<b>19,7%</b>	<b>881</b>	<b>3,4%</b>	<b>8.412</b>	<b>29,3%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)</b>	<b>82</b>	<b>40,2%</b>	<b>33</b>	<b>36,4%</b>	<b>1</b>		<b>116</b>	<b>38,8%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>		<b>2</b>		<b>3</b>		<b>6</b>	
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>423</b>	<b>48,2%</b>	<b>1.577</b>	<b>53,5%</b>	<b>4.955</b>	<b>15,3%</b>	<b>6.955</b>	<b>25,9%</b>
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	137	27,7%	375	23,7%	944	5,3%	1.456	12,2%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			2	50,0%	22	4,5%	24	8,3%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)					1	100,0%	1	100,0%
Médico de Veterinário - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			1	100,0%	2		3	33,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	34	70,6%	132	74,2%	298	32,6%	464	47,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	248	56,5%	1.056	61,4%	3.599	16,4%	4.903	28,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	4	50,0%	11	54,5%	89	16,9%	104	22,1%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>65.553</b>	<b>44,7%</b>	<b>91.417</b>	<b>57,4%</b>	<b>39.650</b>	<b>12,4%</b>	<b>196.620</b>	<b>44,1%</b>
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	7.421	36,6%	21.507	29,3%	7.307	3,7%	36.235	25,6%
Médico Cirurgião - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CPST)			1				1	
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	1	100,0%	35	25,7%	107	5,6%	143	11,2%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	14	21,4%	11	27,3%	6		31	19,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	6.491	74,7%	10.832	77,7%	2.450	24,4%	19.773	70,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	30.909	62,6%	47.033	76,6%	18.224	21,0%	96.166	61,6%
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	494	53,6%	230	55,7%	294	18,4%	1018	43,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	13	100,0%	22	95,5%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	19.963	10,1%	11.648	12,9%	11.192	1,5%	42.803	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	244	43,9%	97	57,7%	67	4,5%	408	40,7%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	<b>34.144</b>	<b>57,6%</b>	<b>30.692</b>	<b>75,6%</b>	<b>8.653</b>	<b>23,3%</b>	<b>73.489</b>	<b>61,1%</b>
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	4.442	64,3%	42	45,2%	31	51,6%	4.515	64,0%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	23.432	56,7%	18.623	77,7%	4.390	29,2%	46.445	62,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	1.216	76,7%	5.136	83,3%	990	25,7%	7.342	74,4%
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	5.006	51,0%	6.832	64,8%	3.195	14,3%	15.033	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)	48	41,7%	59	40,7%	47	12,8%	154	32,5%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	<b>64</b>	<b>25,0%</b>					<b>64</b>	<b>25,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	40	20,0%					40	20,0%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	11	18,2%					11	18,2%
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos - PCCPREVIC)</b>	<b>26</b>	<b>50,0%</b>	<b>8</b>	<b>100,0%</b>			<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Cargo de Nível Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)			1	100,0%			1	100,0%
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>221</b>	<b>34,4%</b>	<b>529</b>	<b>45,7%</b>	<b>678</b>	<b>5,0%</b>	<b>1.428</b>	<b>24,6%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	40,0%	73	67,1%	76	3,9%	169	35,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	181	35,4%	453	42,6%	597	5,0%	1.231	23,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Setembro/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>8.041</b>	<b>54,3%</b>	<b>6.467</b>	<b>53,3%</b>	<b>6.033</b>	<b>5,6%</b>	<b>20.541</b>	<b>39,7%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		742	61,7%	1.301	48,0%	1.171	5,7%	3.214	35,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		6.956	53,9%	4.905	54,1%	4.624	5,5%	16.485	40,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		343	47,8%	261	66,3%	238	5,5%	842	41,6%
<b>INFRAESTRUTURA (Carreira)</b>		<b>793</b>	<b>24,1%</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>801</b>	<b>24,0%</b>	<b>801</b>
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS		68	5,9%	4	1	1	73	5,5%	73
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)		725	25,8%	2	1	1	728	25,8%	728
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>		<b>1.705</b>	<b>28,4%</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1.715</b>	<b>31,7%</b>	<b>1.715</b>
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS		734	23,0%	3	1	1	738	65,0%	738
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI		551	22,0%	1	2	2	554	11,0%	554
Analista Administrativo do DNIT - NS		238	31,9%	1	1	1	240	23,0%	240
Técnico Administrativo do DNIT - NI		182	65,4%	1	1	1	183	21,8%	183
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>1.115</b>	<b>30,1%</b>	<b>7.858</b>	<b>17,8%</b>	<b>8.040</b>	<b>1,7%</b>	<b>17.013</b>	<b>11,0%</b>
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		192	18,2%	626	12,5%	268	1,1%	1.086	10,7%
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		81	7,4%	1.695	0,3%	2.521	0,2%	4.297	0,4%
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		44	61,4%	361	47,4%	167	7,8%	572	36,9%
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		795	33,7%	5.170	22,1%	5.079	2,2%	11.044	13,8%
Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		3		6		5		14	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>		<b>1.369</b>	<b>76,0%</b>	<b>408</b>	<b>69,6%</b>	<b>70</b>	<b>28,6%</b>	<b>1.847</b>	<b>72,8%</b>
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		241	52,3%	69	30,4%	13		323	45,5%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)		182	86,3%	41	90,2%	7	42,9%	230	85,7%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)		797	84,2%	114	85,1%	16	50,0%	927	83,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)		11	36,4%	32	71,9%	4	50,0%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		110	65,5%	125	71,2%	27	22,2%	262	63,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)		28	39,3%	27	63,0%	3	33,3%	58	50,0%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>		<b>181</b>	<b>75,7%</b>	<b>32</b>	<b>59,4%</b>	<b>149</b>	<b>79,2%</b>	<b>181</b>	<b>75,7%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		32	59,4%					32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		149	79,2%					149	79,2%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>		<b>5.131</b>	<b>57,0%</b>	<b>1.292</b>	<b>62,4%</b>	<b>352</b>	<b>12,8%</b>	<b>6.775</b>	<b>55,8%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		44	40,9%					44	40,9%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		794	58,3%	147	63,9%	20	15,0%	961	58,3%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		404	35,1%	274	54,7%	108	9,3%	786	38,4%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		1.722	63,8%	230	74,3%	33	12,1%	1.985	64,2%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		988	59,0%	175	55,4%	37	10,8%	1.200	57,0%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		1.179	52,8%	466	63,1%	154	15,6%	1.799	52,3%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)</b>		<b>235</b>	<b>55,3%</b>	<b>168</b>	<b>57,7%</b>	<b>33</b>	<b>9,1%</b>	<b>436</b>	<b>52,8%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)		178	55,1%	148	56,1%	31	6,5%	357	51,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)		57	56,1%	20	70,0%	2		79	59,5%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA - (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>		<b>949</b>	<b>32,6%</b>	<b>499</b>	<b>43,1%</b>	<b>140</b>	<b>7,9%</b>	<b>1.588</b>	<b>33,7%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS		5	20,0%	1				6	16,7%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)		139	43,2%	52	51,9%	5		196	44,9%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)		225	36,0%	261	47,9%	75	6,7%	561	37,6%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)		9	21,5%	33	16,4%	25	3,8%	67	18,6%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)		394	44,4%	91	54,5%	9	16,0%	494	38,8%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)		177	31,7%	61	38,5%	26		264	32,4%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA e ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)</b>		<b>5.415</b>	<b>30,3%</b>	<b>7.032</b>	<b>48,7%</b>	<b>2.032</b>	<b>9,7%</b>	<b>14.479</b>	<b>36,4%</b>
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)		702	35,5%	338	53,3%	83	13,3%	1.123	39,2%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)		676	31,2%	1.434	51,3%	874	7,8%	2.984	34,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)		831	37,7%	996	50,0%	260	14,2%	2.087	40,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)		93	45,2%	183	53,6%	28	7,1%	304	46,7%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)		3.113	26,5%	4.081	47,0%	787	10,2%	7.981	35,3%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA e ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>		<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>31</b>	<b>35,5%</b>	<b>14</b>	<b>14,3%</b>	<b>69</b>	<b>29,0%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -		9	33,3%	25	24,0%	10	10,0%	44	22,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI		15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>		<b>980</b>	<b>44,3%</b>	<b>428</b>	<b>57,9%</b>	<b>72</b>	<b>12,5%</b>	<b>1.480</b>	<b>46,7%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS		8	62,5%					8	62,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)		144	44,4%	37	45,9%	9	11,1%	190	43,2%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)		103	45,6%	108	56,5%	38	7,9%	249	44,6%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)		143	49,7%	43	74,4%	3		189	54,5%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)		386	44,8%	99	46,5%	14	21,4%	499	44,5%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)		196	37,8%	141	65,2%	8	25,0%	345	48,7%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>		<b>307</b>	<b>58,6%</b>	<b>177</b>	<b>59,9%</b>	<b>130</b>	<b>56,9%</b>	<b>307</b>	<b>58,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)		177	59,9%					177	59,9%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)		130	56,9%					130	56,9%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>		<b>264</b>	<b>52,3%</b>	<b>363</b>	<b>68,6%</b>	<b>63</b>	<b>27,0%</b>	<b>690</b>	<b>58,6%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		115	56,5%	192	69,3%	25	44,0%	332	63,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		145	50,3%	159	67,9%	33	18,2%	337	55,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		4		12	66,7%	5		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	<b>334</b>	<b>52,1%</b>						
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	270	54,1%			100,0%	270	54,1%	
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	64	43,8%				64	43,8%	
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)</b>	<b>82</b>	<b>56,1%</b>	<b>38</b>	<b>60,5%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)	54	59,3%	24	66,7%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>392</b>	<b>59,2%</b>	<b>6</b>	<b>66,7%</b>	<b>1</b>		<b>399</b>	<b>59,4%</b>
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	44	52,3%			100,0%	44	52,3%	
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	111	53,2%				111	53,2%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	21	61,9%				21	61,9%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	142	63,4%	2			144	63,2%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)	4		1			5		
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>	<b>82</b>	<b>59,8%</b>	<b>39</b>	<b>66,7%</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>127</b>	<b>59,8%</b>
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	16	43,8%	17	70,6%			33	57,6%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	64	64,1%	22	63,6%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	<b>538</b>	<b>36,8%</b>	<b>171</b>	<b>50,9%</b>	<b>43</b>		<b>752</b>	<b>38,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	281	32,7%	40	62,5%			321	36,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	256	41,4%	130	46,9%	42		428	39,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	1		1		1		3	33,3%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	<b>121</b>	<b>50,4%</b>	<b>133</b>	<b>58,6%</b>	<b>39</b>	<b>25,6%</b>	<b>293</b>	<b>50,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	59	50,8%	64	42,2%	14	28,6%	137	44,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	62	50,0%	66	72,7%	23	26,1%	151	56,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)			3	100,0%	2		5	60,0%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	<b>764</b>	<b>66,4%</b>			<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>765</b>	<b>66,4%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	764	66,4%			1	100,0%	765	66,4%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>1.197</b>	<b>62,4%</b>	<b>8</b>	<b>87,5%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>1.209</b>	<b>62,4%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	798	69,2%	7	100,0%	3	33,3%	808	69,3%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,3%			1		173	45,1%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	127	55,1%	1				128	54,7%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>776</b>	<b>45,9%</b>	<b>622</b>	<b>53,9%</b>	<b>57</b>	<b>28,1%</b>	<b>1.455</b>	<b>48,6%</b>
Médico - ANVISA - NS	38	23,7%	156	26,9%	10	10,0%	204	25,5%
Médico Saúde Pública - ANVISA - NS			1				1	
Médico Veterinário - ANVISA - NS	-				1		1	
Sanitarista - ANVISA - NS	10	50,0%	15	53,3%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - NS - Exeto Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Veterinário e Sanitarista - (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	115	79,1%	123	77,2%	4	25,0%	242	77,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	608	41,0%	326	58,3%	42	33,3%	976	46,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	5	40,0%	1				6	33,3%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	<b>297</b>	<b>36,0%</b>	<b>4</b>				<b>303</b>	<b>35,6%</b>
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	39,6%
Técnico Administrativo - ANA - NI	25	48,0%					25	48,0%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)</b>	<b>620</b>	<b>30,0%</b>	<b>6</b>	<b>40,0%</b>	<b>1</b>		<b>627</b>	<b>30,1%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	336	17,0%	5	40,0%	1		342	17,3%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	161	42,2%					161	42,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	123	49,6%	1				124	50,0%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)</b>	<b>554</b>	<b>52,3%</b>	<b>9</b>	<b>66,7%</b>	<b>3</b>		<b>566</b>	<b>30,1%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	325	56,0%	6	66,7%	2		333	17,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	50	58,0%					51	50,0%
Analista Administrativo - ANSS - NS	96	39,6%	3				99	42,2%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	83	49,4%					83	50,0%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)</b>	<b>1.282</b>	<b>22,0%</b>	<b>7</b>		<b>4</b>		<b>1.293</b>	<b>21,8%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviço Públicos e Telecomunicações)	615	26,3%	3		2		620	26,1%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	374	6,1%	3		1		378	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	200	33,5%					202	33,2%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	93	32,3%					93	32,3%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)</b>	<b>675</b>		<b>19</b>	<b>10,5%</b>			<b>694</b>	<b>28,8%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)	404	30,2%	12	8,3%			416	29,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)	33	18,2%	1				34	17,6%
Analista Administrativo - ANP - NS	153	34,0%	3	33,3%			156	34,0%
Técnico Administrativo - ANP - NI	54	20,4%	1				55	20,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)</b>	<b>346</b>	<b>41,0%</b>	<b>3</b>				<b>349</b>	<b>41,0%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	143	45,5%	2				145	45,5%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	45,3%					76	44,7%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)</b>	<b>997</b>	<b>25,7%</b>	<b>9</b>		<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>1.012</b>	<b>25,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	275	25,5%	3		1		279	25,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	560	20,9%	4		5	20,0%	569	20,7%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	101	35,6%	2				103	35,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)</b>	<b>385</b>	<b>22,1%</b>			<b>2</b>		<b>390</b>	<b>21,8%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	183	20,8%			2		187	20,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	101	13,9%					101	13,9%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	61	29,5%					62	29,0%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40	37,5%					40	37,5%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)</b>	<b>1.138</b>	<b>19,3%</b>	<b>10</b>		<b>6</b>		<b>1.154</b>	<b>19,1%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	619	14,1%	8		2		629	13,8%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	234	11,5%	1		3		238	11,3%
Analista Administrativo - ANAC - NS	208	39,9%	1				209	39,7%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	77	29,9%			1		78	29,5%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>528</b>	<b>41,7%</b>	<b>259</b>	<b>44,4%</b>	<b>43</b>	<b>4,7%</b>	<b>830</b>	<b>40,6%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	94	29,8%	83	31,3%	16		193	28,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	433	44,3%	174	50,6%	27	7,4%	634	44,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	1		2	50,0%			3	33,3%
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional)</b>	<b>4.153</b>	<b>26,2%</b>					<b>4.153</b>	<b>26,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	484	34,1%					484	34,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.449	32,5%					2.449	32,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.220	10,4%					1.220	10,4%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>	<b>1</b>						<b>1</b>	
Cargos de Nível Superior - NS	1						1	
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>24</b>	<b>41,7%</b>					<b>24</b>	<b>41,7%</b>
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência)	18	38,9%					18	38,9%
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	5	40,0%					5	40,0%
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>	<b>4.834</b>	<b>26,5%</b>	<b>28</b>		<b>36</b>	<b>16,7%</b>	<b>4.898</b>	<b>26,4%</b>
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.834	26,5%	28		36	16,7%	4.898	26,4%
<b>Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia.(Lei nº 13.1</b>	<b>1.262</b>	<b>60,1%</b>	<b>166</b>		<b>15</b>		<b>1.443</b>	<b>62,2%</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	117	59,8%	107		4		228	71,9%
- Cargos de Nível Intermediário - NI	486	55,1%	29		11		526	54,8%
- Cargos de Nível Intermediário - NA	659	63,9%	30				689	64,6%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>567.710</b>	<b>44,6%</b>	<b>387.994</b>	<b>52,0%</b>	<b>247.058</b>	<b>8,5%</b>	<b>1.202.762</b>	<b>39,6%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>24</b>	<b>4,2%</b>			<b>14</b>		<b>38</b>	<b>2,6%</b>
Natureza Especial - NES	24	4,2%			14		38	40,0%
<b>Outros</b>	<b>4.408</b>	<b>46,3%</b>	<b>87</b>	<b>48,3%</b>	<b>772</b>	<b>3,2%</b>	<b>5.267</b>	<b>40,0%</b>
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	4.401	46,4%					4.401	46,4%
Agregado			83	47,0%	408	3,7%	491	11,0%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	364	2,7%	368	3,5%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	7						7	
<b>Outros</b>	<b>65.792</b>	<b>53,4%</b>	<b>213</b>	<b>45,1%</b>	<b>13</b>	<b>23,1%</b>	<b>66.018</b>	<b>53,4%</b>
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	18.787	57,1%					18.787	57,1%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	4.855	49,2%					4.855	49,2%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	9.421	84,3%					9.421	84,3%
Somente nomeados em função de comissão <sup>3</sup>	5.876	49,8%					5.876	49,8%
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	8.768	33,5%	29	31,0%			8.797	33,5%
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>	18.085	45,5%	184	47,3%	13	23,1%	18.282	45,5%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>70.200</b>	<b>53,0%</b>	<b>300</b>	<b>46,0%</b>	<b>785</b>	<b>3,6%</b>	<b>71.285</b>	<b>52,4%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>637.910</b>	<b>45,5%</b>	<b>388.294</b>	<b>52,0%</b>	<b>247.843</b>	<b>8,5%</b>	<b>1.274.047</b>	<b>40,3%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)</b>	<b>35.360</b>	<b>61,5%</b>					<b>35.360</b>	<b>61,5%</b>
<b>Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)</b>	<b>4.357</b>	<b>16,4%</b>					<b>4.357</b>	<b>16,4%</b>
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federal (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002)</b>	<b>973</b>	<b>4,8%</b>	<b>4.350</b>	<b>2,5%</b>	<b>9.621</b>	<b>0,1%</b>	<b>14.944</b>	<b>1,1%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).

4 - Requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Militares e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. Exercício Descentralizado de Carreira, Colaborador PCCTA e ICT e outras situações)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Setembro/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>6,7%</b>	<b>34,3%</b>	<b>33,9%</b>	<b>21,7%</b>	<b>3,4%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	16,2%	46,1%	25,2%	10,6%	1,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	1,6%	28,5%	40,2%	24,8%	5,0%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	9,2%	37,1%	34,4%	16,8%	2,4%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	2,1%	42,5%	36,6%	16,6%	2,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)			7,2%	82,5%	10,3%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	1,8%	8,5%	32,6%	48,4%	8,7%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>0,5%</b>	<b>32,7%</b>	<b>40,2%</b>	<b>19,6%</b>	<b>7,0%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	0,5%	32,7%	40,2%	19,6%	7,0%
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)</b>	<b>1,5%</b>	<b>7,9%</b>	<b>18,3%</b>	<b>55,4%</b>	<b>16,8%</b>
Analista de Sistemas do IPEA - NS		31,6%	5,3%	57,9%	5,3%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	12,5%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11,1%	29,6%	18,5%	29,6%	11,1%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			20,1%	61,9%	18,0%
<b>GRUPO P-1500</b>				<b>22,4%</b>	<b>77,6%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				22,4%	77,6%
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>2,8%</b>	<b>20,6%</b>	<b>31,8%</b>	<b>34,4%</b>	<b>10,4%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	2,4%	16,7%	31,3%	37,1%	12,5%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	3,2%	24,3%	34,5%	30,9%	7,1%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	3,6%	25,9%	26,7%	33,2%	10,6%
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>6,1%</b>	<b>32,0%</b>	<b>18,4%</b>	<b>24,0%</b>	<b>19,5%</b>
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)			0,5%	39,5%	60,0%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)			27,0%	46,8%	26,2%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)		10,0%	44,5%	29,6%	15,9%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)		58,8%	35,3%	5,9%	
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	6,4%	81,2%	9,9%	2,5%	
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	39,0%	58,3%	2,3%	0,4%	
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	1,6%	34,1%	23,8%	22,8%	17,7%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	8,1%	14,8%	2,3%	38,6%	36,2%
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>5,9%</b>	<b>49,6%</b>	<b>27,8%</b>	<b>13,2%</b>	<b>3,4%</b>
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	6,2%	46,9%	27,4%	15,2%	4,3%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	3,9%	56,2%	27,7%	10,7%	1,4%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	13,4%	67,3%	16,6%	2,2%	0,5%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	4,6%	41,7%	33,4%	15,7%	4,6%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			<b>28,6%</b>	<b>14,3%</b>	<b>57,1%</b>
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%		66,7%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>6,8%</b>	<b>35,4%</b>	<b>38,4%</b>	<b>17,0%</b>	<b>2,3%</b>
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	3,0%	44,6%	36,5%	13,9%	2,0%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	2,8%	38,4%	44,5%	12,9%	1,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	8,1%	39,6%	36,5%	14,3%	1,5%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	8,2%	30,7%	38,4%	19,9%	2,8%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	5,9%	41,9%	38,3%	11,8%	2,1%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>12,7%</b>	<b>25,9%</b>	<b>19,4%</b>	<b>29,8%</b>	<b>12,1%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	5,2%	25,5%	39,1%	17,2%	13,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	13,3%	26,1%	18,1%	30,5%	11,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				62,5%	37,5%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	<b>10,1%</b>	<b>65,5%</b>	<b>22,4%</b>	<b>2,0%</b>	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	16,7%	69,0%	11,9%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	5,9%	70,6%	23,5%		
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	9,9%	65,2%	22,8%	2,1%	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>7,0%</b>	<b>43,0%</b>	<b>38,2%</b>	<b>10,1%</b>	<b>1,6%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	7,0%	43,0%	38,2%	10,1%	1,6%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>21,7%</b>	<b>14,9%</b>	<b>5,3%</b>	<b>37,9%</b>	<b>20,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)		5,6%		36,1%	58,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	23,2%	15,6%	5,6%	37,4%	18,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				87,5%	12,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)</b>			<b>12,0%</b>	<b>74,9%</b>	<b>13,1%</b>
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				61,5%	38,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				40,0%	60,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			11,6%	77,5%	10,9%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			13,6%	75,0%	11,4%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			20,0%	65,0%	15,0%
Guarda de Presidência Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			14,6%	74,0%	11,4%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			5,3%	84,2%	10,5%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>7,8%</b>	<b>46,9%</b>	<b>28,5%</b>	<b>13,0%</b>	<b>3,8%</b>
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	7,6%	50,6%	35,4%	6,3%	
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	4,3%	42,2%	30,1%	18,0%	
Analista Administrativo do DNPM - NS	15,5%	54,9%	22,5%	5,6%	1,4%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	17,5%	55,0%	15,0%	7,5%	5,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Setembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)</b>			3,1%	57,5%	39,4%
Cargos de Nível Superior - NS 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)			1,3%	35,1%	63,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)				74,5%	25,5%
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				44,0%	56,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)			5,1%	67,9%	27,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				75,0%	25,0%
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	5,3%	23,1%	21,6%	37,7%	12,3%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	4,6%	28,4%	27,0%	29,1%	10,9%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	0,2%	9,9%	19,1%	41,4%	29,4%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		5,9%	27,5%	51,0%	15,7%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)		3,2%	30,2%	51,8%	14,9%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,4%	15,9%	19,7%	45,9%	11,0%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	4,0%	28,9%	20,8%	34,2%	12,1%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,5%	26,8%	21,7%	35,9%	8,1%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	19,9%	43,3%	14,6%	18,0%	4,3%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	4,0%	18,5%	9,0%	55,0%	13,5%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	20,0%	72,5%	7,5%		
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	26,7%	51,4%	17,6%	3,7%	0,6%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	0,3%	16,6%	16,6%	62,1%	20,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		3,0%	3,0%	66,7%	27,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		0,3%	15,7%	62,8%	21,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		28,2%	54,5%	17,3%	
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	1,9%	33,7%	26,2%	24,4%	13,8%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	1,9%	33,7%	26,2%	24,4%	13,8%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)</b>	2,5%	17,1%	12,0%	45,3%	23,1%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	4,4%	40,0%	24,1%	19,4%	12,1%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	1,5%	5,0%	5,6%	59,0%	28,9%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA			40,0%	40,0%	20,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	6,1%	17,7%	14,5%	31,8%	29,9%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	3,6%	23,2%	26,2%	23,3%	23,7%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI					
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	4,2%	20,0%	6,5%	30,8%	38,4%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI					
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA					
Auxiliar Operacional em Agropecuária - NA			3,4%	57,8%	38,8%
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)</b>	10,2%	35,7%	26,2%	19,9%	8,0%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		16,7%	33,3%	41,7%	8,3%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,1%	40,9%	25,6%	16,9%	4,5%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,3%	32,7%	28,8%	23,5%	10,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			20,6%	56,9%	22,5%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)		4,4%	22,1%	44,1%	29,4%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,4%	40,0%	10,4%	3,5%	1,5%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	42,4%	40,2%	13,0%	3,8%	0,6%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	34,9%	44,7%	13,3%	5,9%	1,2%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	4,0%	33,8%	35,0%	20,1%	7,2%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	4,6%	36,8%	31,8%	19,2%	7,5%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	2,7%	27,3%	41,8%	21,8%	6,4%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	8,3%	31,9%	21,5%	32,6%	5,6%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	10,3%	39,7%	23,3%	22,4%	4,3%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)			14,3%	75,0%	10,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)</b>	7,1%	42,2%	28,7%	16,2%	5,7%
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		1,8%	5,4%	51,8%	41,1%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		5,4%	2,7%	37,8%	54,1%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			7,1%	55,7%	37,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	3,8%	9,9%	14,7%	46,7%	24,9%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	10,3%	34,0%	14,9%	22,8%	18,1%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	2,6%	4,8%	13,6%	52,7%	26,3%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	0,7%	1,4%	21,4%	48,5%	28,1%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	10,9%	20,2%	8,5%	28,1%	32,4%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	15,2%	36,6%	9,0%	20,7%	18,6%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	10,9%	22,1%	11,4%	28,6%	27,0%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	10,1%	16,3%	6,9%	28,9%	37,8%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	9,2%	32,9%	7,9%	31,6%	18,4%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		16,1%	12,9%	12,9%	32,3%
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>	17,2%	29,5%	20,1%	25,4%	7,8%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	14,5%	37,3%	20,9%	20,7%	6,6%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,2%	27,9%	19,4%	25,5%	7,1%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,1%	23,3%	52,3%	22,9%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Setembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>27,9%</b>	<b>39,3%</b>	<b>7,9%</b>	<b>17,9%</b>	<b>7,0%</b>
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	49,4%	26,1%	3,4%	13,6%	7,4%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	9,6%	64,4%	14,4%	7,7%	3,8%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	11,1%	44,4%	11,1%	22,2%	11,1%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	5,5%	25,5%	10,9%	47,3%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	8,0%	56,0%	4,0%	24,0%	8,0%
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	<b>7,9%</b>	<b>27,5%</b>	<b>18,2%</b>	<b>34,6%</b>	<b>11,9%</b>
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				25,0%	75,0%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,1%	42,0%	24,6%	20,7%	7,6%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,4%	3,9%	3,5%	67,2%	20,1%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				57,1%	42,9%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	11,7%	13,4%	10,0%	43,4%	21,4%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	13,4%	12,3%	12,5%	47,4%	14,4%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)			23,5%	48,2%	28,2%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)</b>	<b>23,0%</b>	<b>40,7%</b>	<b>20,4%</b>	<b>13,3%</b>	<b>2,7%</b>
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	23,4%	41,4%	19,8%	12,6%	2,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			50,0%	50,0%	
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>10,3%</b>	<b>25,9%</b>	<b>14,6%</b>	<b>36,0%</b>	<b>13,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	9,3%	33,4%	15,6%	29,6%	12,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	12,2%	16,2%	12,7%	44,2%	14,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)			24,4%	55,6%	20,0%
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>			<b>14,3%</b>	<b>42,9%</b>	<b>42,9%</b>
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)					
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	50,0%	33,3%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)</b>	<b>0,6%</b>	<b>24,6%</b>	<b>36,7%</b>	<b>25,4%</b>	<b>12,8%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)</b>			<b>12,2%</b>	<b>73,2%</b>	<b>14,6%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>					
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>		<b>0,2%</b>	<b>12,5%</b>	<b>47,8%</b>	<b>39,5%</b>
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			<b>13,9%</b>	<b>29,2%</b>	<b>56,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			<b>20,6%</b>	<b>38,2%</b>	<b>41,2%</b>
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)		<b>0,4%</b>	<b>10,1%</b>	<b>59,7%</b>	<b>29,8%</b>
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			<b>50,0%</b>	<b>25,0%</b>	<b>25,0%</b>
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	<b>1,7%</b>	<b>11,6%</b>	<b>13,2%</b>	<b>48,8%</b>	<b>24,7%</b>
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	0,0%	18,6%	13,4%	28,4%	39,6%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				100,0%	
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				50,0%	50,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	3,1%	27,1%	16,9%	32,2%	20,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	2,8%	14,0%	12,9%	49,3%	21,1%
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)			24,9%	50,2%	24,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)				61,5%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	0,2%	0,7%	12,1%	60,8%	26,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)			14,8%	65,6%	19,7%
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	<b>6,4%</b>	<b>22,3%</b>	<b>13,0%</b>	<b>43,4%</b>	<b>14,8%</b>
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	6,6%	48,9%	28,9%	13,1%	2,4%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	8,1%	23,2%	12,3%	43,1%	13,2%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)			4,7%	54,5%	40,8%
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)			0,0%	4,1%	68,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)		2,1%	18,8%	58,3%	20,8%
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	<b>21,9%</b>	<b>53,1%</b>	<b>18,8%</b>	<b>4,7%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	10,0%	55,0%	25,0%	7,5%	2,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	30,8%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	54,5%	36,4%	9,1%		
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)</b>		<b>3,8%</b>	<b>19,2%</b>	<b>61,5%</b>	<b>15,4%</b>
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS				100,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC - NI		4,5%	22,7%	54,5%	18,2%
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>			<b>18,6%</b>	<b>70,6%</b>	<b>10,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			20,0%	70,0%	10,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			17,1%	70,7%	12,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			30,0%	70,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Setembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>12,0%</b>	<b>14,6%</b>	<b>10,9%</b>	<b>43,9%</b>	<b>18,6%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	15,0%	21,8%	10,2%	28,0%	24,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	12,3%	14,5%	11,3%	44,4%	17,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		0,9%	5,8%	68,5%	24,8%
<b>INFRAESTRUTURA (Carreira)</b>	<b>8,7%</b>	<b>50,3%</b>	<b>21,3%</b>	<b>14,4%</b>	<b>5,3%</b>
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			22,1%	57,4%	20,6%
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	9,5%	55,0%	21,2%	10,3%	3,9%
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>26,2%</b>	<b>45,2%</b>	<b>20,1%</b>	<b>6,5%</b>	<b>2,0%</b>
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	19,2%	44,3%	24,0%	9,1%	3,4%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	33,2%	45,9%	16,9%	2,9%	1,1%
Analista Administrativo do DNIT - NS	17,2%	47,1%	25,2%	9,2%	1,3%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	45,1%	44,5%	7,7%	2,7%	
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,8%</b>	<b>17,8%</b>	<b>44,8%</b>	<b>36,6%</b>
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			14,1%	26,0%	59,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,2%	21,0%	29,6%	48,1%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			18,2%	31,8%	50,0%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,0%	18,5%	51,4%	29,1%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)</b>	<b>12,1%</b>	<b>47,3%</b>	<b>22,5%</b>	<b>11,5%</b>	<b>6,5%</b>
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		53,9%	30,7%	11,6%	1,2%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	18,7%	67,6%	9,9%	1,6%	2,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	15,8%	49,4%	25,5%	6,9%	2,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)				9,1%	90,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		0,9%	10,9%	44,5%	43,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)			3,6%	78,6%	17,9%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>		40,9%	42,0%	16,6%	0,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		21,9%	50,0%	28,1%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		45,0%	40,3%	14,1%	0,7%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>4,3%</b>	<b>26,7%</b>	<b>28,2%</b>	<b>30,5%</b>	<b>10,3%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		22,7%	36,4%	29,5%	11,4%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1,6%	27,0%	34,9%	27,8%	8,7%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	3,2%	8,2%	21,5%	50,2%	16,8%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	2,6%	33,1%	31,5%	25,4%	7,4%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	0,9%	24,2%	26,9%	32,0%	16,0%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	12,0%	26,0%	21,8%	31,9%	8,3%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)</b>			<b>5,5%</b>	<b>56,6%</b>	<b>37,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)			2,2%	56,2%	41,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)			15,8%	57,9%	26,3%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>6,7%</b>	<b>27,7%</b>	<b>20,1%</b>	<b>32,0%</b>	<b>13,4%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS				60,0%	40,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	5,0%	37,4%	27,3%	22,3%	7,9%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	4,9%	5,8%	4,9%	59,6%	24,9%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			33,0%	16,8%	9,1%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	14,7%	31,6%	6,8%	37,3%	9,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI				44,4%	55,6%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)</b>	<b>10,9%</b>	<b>18,4%</b>	<b>12,1%</b>	<b>39,3%</b>	<b>19,3%</b>
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	8,1%	36,0%	29,9%	18,4%	7,5%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)			5,2%	62,7%	32,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	6,7%	22,5%	26,8%	28,0%	15,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	4,3%	21,5%	10,8%	28,0%	35,5%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	15,2%	17,3%	5,7%	42,2%	19,6%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)</b>			<b>8,3%</b>	<b>58,3%</b>	<b>33,3%</b>
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -			11,1%	44,4%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI			6,7%	66,7%	26,7%
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>9,3%</b>	<b>38,5%</b>	<b>25,8%</b>	<b>17,9%</b>	<b>8,6%</b>
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	11,1%	50,0%	22,9%	11,1%	4,9%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	17,5%	29,1%	16,5%	27,2%	9,7%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	7,7%	32,2%	32,9%	22,4%	4,9%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	6,2%	40,9%	31,9%	11,1%	9,8%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	11,2%	36,2%	15,8%	26,5%	10,2%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>23,5%</b>	<b>59,6%</b>	<b>13,4%</b>	<b>2,6%</b>	<b>1,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	18,6%	60,5%	16,9%	3,4%	0,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	30,0%	58,5%	8,5%	1,5%	1,5%
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>			19,3%	64,8%	15,9%
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			12,2%	68,7%	19,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			23,4%	63,4%	13,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			75,0%		25,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Setembro/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)				
		Grupos de Idade (Faixa Etária)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>		<b>21,6%</b>	<b>57,8%</b>	<b>15,0%</b>	<b>4,8%</b>	<b>0,9%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)		15,2%	61,5%	16,7%	5,6%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)		48,4%	42,2%	7,8%	1,6%	
<b>INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)</b>			19,5%	29,3%	41,5%	9,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)			27,8%	29,6%	29,6%	13,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)			3,7%	29,6%	66,7%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)						100,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>		<b>17,1%</b>	<b>53,1%</b>	<b>21,7%</b>	<b>6,1%</b>	<b>2,0%</b>
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS				33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)		9,1%	45,5%	36,4%	9,1%	
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)		9,5%	81,0%	9,5%		
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)			59,5%	18,9%	1,8%	0,9%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)			49,3%	32,8%		
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)		28,2%	50,7%	16,2%	4,2%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)					25,0%	75,0%
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)</b>				<b>15,9%</b>	<b>68,3%</b>	<b>15,9%</b>
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS					68,8%	31,3%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI				17,2%	70,3%	12,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA				100,0%		
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>		<b>20,4%</b>	<b>31,6%</b>	<b>16,2%</b>	<b>22,9%</b>	<b>8,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		25,6%	38,1%	18,9%	12,1%	5,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		14,8%	24,6%	13,3%	34,4%	12,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)					100,0%	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>		<b>15,7%</b>	<b>34,7%</b>	<b>10,7%</b>	<b>28,9%</b>	<b>9,9%</b>
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS		8,5%	52,5%	13,6%	20,3%	5,1%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI		22,6%	17,7%	8,1%	37,1%	14,5%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>		<b>32,7%</b>	<b>52,4%</b>	<b>10,7%</b>	<b>3,9%</b>	<b>0,3%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		32,7%	52,4%	10,7%	3,9%	0,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>		<b>15,6%</b>	<b>50,1%</b>	<b>26,0%</b>	<b>6,9%</b>	<b>1,3%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS		8,6%	50,1%	32,1%	7,8%	1,4%
Analista Administrativo - ANVISA - NS		70,0%	28,0%		1,0%	1,0%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI		4,7%	56,4%		10,5%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI		31,5%	59,1%	7,1%	1,6%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>0,1%</b>	<b>10,8%</b>	<b>62,2%</b>	<b>26,8%</b>
Médico - ANVISA - NS					55,3%	44,7%
Médico Veterinário - NS						
Sanitarista - NS					10,0%	90,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS				0,9%	54,8%	44,3%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI				13,7%	64,8%	21,4%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>		<b>6,4%</b>	<b>46,5%</b>	<b>29,0%</b>	<b>14,8%</b>	<b>3,4%</b>
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS			50,0%	26,9%	19,2%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS		1,5%	43,7%	33,2%	17,1%	4,5%
Analista Administrativo - ANA - NS		4,3%	59,6%	25,5%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI		56,0%	40,0%			
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)</b>		<b>7,6%</b>	<b>63,5%</b>	<b>18,9%</b>	<b>7,1%</b>	<b>2,9%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)		4,8%	58,9%	21,4%	10,7%	4,2%
Analista Administrativo - ANEEL - NS		7,5%	65,2%	21,7%	3,7%	1,9%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI		15,4%	74,0%	8,1%	1,6%	
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)</b>		<b>6,0%</b>	<b>55,8%</b>	<b>26,9%</b>	<b>9,4%</b>	<b>2,0%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)		2,2%	55,1%	29,8%	10,5%	2,5%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)		8,0%	66,0%	18,0%	8,0%	
Analista Administrativo - ANSS - NS		8,3%	51,0%	29,2%	9,4%	2,1%
Técnico Administrativo - ANSS - NI		16,9%	57,8%	18,1%	6,0%	1,2%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)</b>		<b>7,2%</b>	<b>53,3%</b>	<b>26,3%</b>	<b>10,5%</b>	<b>2,8%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos e Telecomunicações)		4,6%	57,4%	26,3%	8,5%	3,3%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)		3,7%	44,1%	30,7%	17,9%	3,5%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS		6,5%	59,0%	27,0%	6,0%	1,5%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI		39,8%	50,5%	6,5%	3,2%	
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)</b>		<b>9,2%</b>	<b>51,3%</b>	<b>25,2%</b>	<b>10,4%</b>	<b>4,0%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)		12,9%	54,8%	19,4%	9,7%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)		9,7%	47,0%	26,0%	12,1%	5,2%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)		9,1%	60,6%	24,2%	6,1%	
Analista Administrativo - ANP - NS		3,9%	56,2%	26,8%	9,8%	3,3%
Técnico Administrativo - ANP - NI		18,5%	61,1%	18,5%	1,9%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Setembro/2016

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)</b>	<b>17,3%</b>	<b>55,5%</b>	<b>18,5%</b>	<b>7,2%</b>	<b>1,4%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	9,1%	53,1%	26,6%	9,8%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	31,0%	51,7%	12,1%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	14,3%	61,4%	15,7%	5,7%	2,9%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	25,3%	57,3%	10,7%	5,3%	1,3%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)</b>	<b>13,0%</b>	<b>55,3%</b>	<b>23,8%</b>	<b>5,9%</b>	<b>2,0%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	11,3%	46,2%	30,5%	7,6%	4,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	11,4%	57,5%	23,4%	6,4%	1,3%
Analista Administrativo - ANTT - NS	11,5%	59,0%	26,2%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	27,7%	65,3%	5,9%	1,0%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)</b>	<b>21,3%</b>	<b>45,5%</b>	<b>20,3%</b>	<b>9,4%</b>	<b>3,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	13,7%	48,1%	23,0%	8,7%	6,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	33,7%	39,6%	12,9%	11,9%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	4,9%	52,5%	31,1%	11,5%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	50,0%	37,5%	10,0%	2,5%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)</b>	<b>9,3%</b>	<b>55,4%</b>	<b>23,9%</b>	<b>9,1%</b>	<b>2,3%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	7,4%	57,8%	22,6%	9,4%	2,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	13,2%	43,6%	28,2%	12,0%	3,0%
Analista Administrativo - ANAC - NS	6,3%	60,1%	27,4%	5,8%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	20,8%	58,4%	11,7%	7,8%	1,3%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		<b>0,4%</b>	<b>12,5%</b>	<b>60,4%</b>	<b>26,7%</b>
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)			5,3%	48,9%	45,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)		0,5%	14,1%	62,8%	22,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)				100,0%	
<b>ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional)</b>			<b>4,5%</b>	<b>45,1%</b>	<b>50,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS			0,4%	20,7%	78,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI			5,1%	50,6%	44,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			4,7%	43,8%	51,6%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	<b>29,2%</b>	<b>58,3%</b>	<b>8,3%</b>	<b>4,2%</b>	
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	33,3%	50,0%	11,1%	5,6%	
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	20,0%	80,0%			
<b>ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)</b>		<b>0,1%</b>	<b>45,9%</b>	<b>41,1%</b>	<b>12,9%</b>
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,1%	45,9%	41,1%	12,9%
<b>Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)</b>			<b>9,3%</b>	<b>57,9%</b>	<b>32,8%</b>
Cargos de Nível Superior - NS			3,4%	58,1%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI			5,3%	67,9%	26,7%
Cargos de Nível Intermediário - NA			13,2%	50,5%	36,3%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>9,3%</b>	<b>26,6%</b>	<b>21,3%</b>	<b>30,2%</b>	<b>12,6%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>		<b>16,7%</b>	<b>29,2%</b>	<b>20,8%</b>	<b>33,3%</b>
Natureza Especial - NES		16,7%	29,2%	20,8%	33,3%
<b>Outros</b>	<b>62,3%</b>	<b>22,3%</b>	<b>7,9%</b>	<b>5,9%</b>	<b>1,7%</b>
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	62,4%	22,3%	7,9%	5,8%	1,6%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			42,9%	28,6%	28,6%
<b>Outros</b>	<b>43,1%</b>	<b>24,9%</b>	<b>11,5%</b>	<b>13,3%</b>	<b>7,2%</b>
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	74,9%	23,7%	1,1%	0,2%	0,0%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	43,2%	41,2%	6,7%	4,3%	4,6%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	85,9%	12,3%	1,5%	0,3%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão <sup>3</sup>	15,4%	30,3%	19,3%	18,4%	16,5%
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	6,9%	23,1%	31,1%	30,6%	8,3%
Somente com outro vínculo sem função <sup>4</sup>	14,1%	27,6%	16,8%	25,9%	15,6%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>44,2%</b>	<b>24,8%</b>	<b>11,3%</b>	<b>12,8%</b>	<b>6,9%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>13,1%</b>	<b>26,4%</b>	<b>20,3%</b>	<b>28,3%</b>	<b>11,9%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)</b>	<b>94,2%</b>	<b>4,5%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)</b>			<b>1,2%</b>	<b>21,1%</b>	<b>77,7%</b>
<b>Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federa (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)</b>			<b>72,9%</b>	<b>27,1%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cívicos e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Cívicos Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Cívicos do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Cívicos do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 ⁷	622.997	388.294	473.292	1.096.289	56,8	43,2

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

8 - Posição de Setembro/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* **As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento):** são as empresas estatais federais não dependentes.

**Empresa Estatal não Dependente:** É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Set/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2	1	3	229	158	387				127	20	147	358	179	537
De 21 a 25 anos	1.465	1.286	2.751	4.229	2.958	7.187	8	11	19	2.258	5.334	7.592	7.960	9.589	17.549
De 26 a 30 anos	13.155	11.419	24.574	10.932	9.448	20.380	43	32	75	7.623	12.639	20.262	31.753	33.538	65.291
De 31 a 35 anos	27.473	24.664	52.137	12.727	13.400	26.127	52	28	80	4.499	5.175	9.674	44.751	43.267	88.018
De 36 a 40 anos	29.547	24.208	53.755	8.416	9.637	18.053	54	39	93	2.486	2.376	4.862	40.503	36.260	76.763
De 41 a 45 anos	24.070	18.463	42.533	6.311	7.984	14.295	760	410	1.170	1.962	1.480	3.442	33.103	28.337	61.440
De 46 a 50 anos	20.026	15.412	35.438	8.154	9.893	18.047	2.151	1.021	3.172	1.653	1.300	2.953	31.984	27.626	59.610
De 51 a 55 anos	19.098	15.942	35.040	19.072	18.569	37.641	3.151	1.449	4.600	2.138	1.881	4.019	43.459	37.841	81.300
De 56 a 60 anos	15.864	11.317	27.181	20.165	15.599	35.764	2.930	1.422	4.352	2.174	1.470	3.644	41.133	29.808	70.941
De 61 a 65 anos	11.011	6.765	17.776	11.796	8.390	20.186	1.807	1.113	2.920	1.624	895	2.519	26.238	17.163	43.401
De 66 a 70 anos	5.236	2.474	7.710	4.455	2.888	7.343	839	616	1.455	886	362	1.248	11.416	6.340	17.756
Mais de 70 anos	141	41	182	167	54	221	121	42	163	540	149	689	969	286	1.255
<b>Total</b>	<b>167.088</b>	<b>131.992</b>	<b>299.080</b>	<b>106.653</b>	<b>98.978</b>	<b>205.631</b>	<b>11.916</b>	<b>6.183</b>	<b>18.099</b>	<b>27.970</b>	<b>33.081</b>	<b>61.051</b>	<b>313.627</b>	<b>270.234</b>	<b>583.861</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Set/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	66,7	33,3	100,0	59,2	40,8	100,0				86,4	13,6	100,0	66,7	33,3	100,0
De 21 a 25 anos	53,3	46,7	100,0	58,8	41,2	100,0	42,1	57,9	100,0	29,7	70,3	100,0	45,4	54,6	100,0
De 26 a 30 anos	53,5	46,5	100,0	53,6	46,4	100,0	57,3	42,7	100,0	37,6	62,4	100,0	48,6	51,4	100,0
De 31 a 35 anos	52,7	47,3	100,0	48,7	51,3	100,0	65,0	35,0	100,0	46,5	53,5	100,0	50,8	49,2	100,0
De 36 a 40 anos	55,0	45,0	100,0	46,6	53,4	100,0	58,1	41,9	100,0	51,1	48,9	100,0	52,8	47,2	100,0
De 41 a 45 anos	56,6	43,4	100,0	44,1	55,9	100,0	65,0	35,0	100,0	57,0	43,0	100,0	53,9	46,1	100,0
De 46 a 50 anos	56,5	43,5	100,0	45,2	54,8	100,0	67,8	32,2	100,0	56,0	44,0	100,0	53,7	46,3	100,0
De 51 a 55 anos	54,5	45,5	100,0	50,7	49,3	100,0	68,5	31,5	100,0	53,2	46,8	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	58,4	41,6	100,0	56,4	43,6	100,0	67,3	32,7	100,0	59,7	40,3	100,0	58,0	42,0	100,0
De 61 a 65 anos	61,9	38,1	100,0	58,4	41,6	100,0	61,9	38,1	100,0	64,5	35,5	100,0	60,5	39,5	100,0
De 66 a 70 anos	67,9	32,1	100,0	60,7	39,3	100,0	57,7	42,3	100,0	71,0	29,0	100,0	64,3	35,7	100,0
Mais de 70 anos	77,5	22,5	100,0	75,6	24,4	100,0	74,2	25,8	100,0	78,4	21,6	100,0	77,2	22,8	100,0
<b>Total</b>	<b>55,9</b>	<b>44,1</b>	<b>100,0</b>	<b>51,9</b>	<b>48,1</b>	<b>100,0</b>	<b>65,8</b>	<b>34,2</b>	<b>100,0</b>	<b>45,8</b>	<b>54,2</b>	<b>100,0</b>	<b>53,7</b>	<b>46,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

## 2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Set/2016

EMPRESAS PÚBLICAS <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC/PR	1.527	46	972	41	2.499	44
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/MA/PA	6.795	51	2.944	46	9.739	49
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/MA/PA	3.454	56	1.607	53	5.061	55
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC/MCTI	182	40	36	39	218	40
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/MEC	2.016	43	5.028	44	7.044	44
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/MEC	6.607	37	15.116	36	21.723	36
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM/MME	1.164	49	622	45	1.786	48
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE/MME	215	39	125	40	340	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - MT	724	47	325	48	1.049	48
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL/MT	87	43	77	39	164	41
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF/MN	1.398	49	596	41	1.994	47
<b>Total</b>	<b>24.169</b>	<b>45</b>	<b>27.448</b>	<b>43</b>	<b>51.617</b>	<b>44</b>

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA <sup>1</sup>	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB/MCTI	1.130	45	361	41	1.491	44
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP/MCTI	861	43	209	36	1.070	41
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S/A* - GRC/MS					9.563	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB - MCID	890	46	291	40	1.181	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU/MCID	3.611	49	734	44	4.345	48
<b>Total</b>	<b>6.492</b>	<b>46</b>	<b>1.595</b>	<b>40</b>	<b>17.650</b>	<b>44</b>

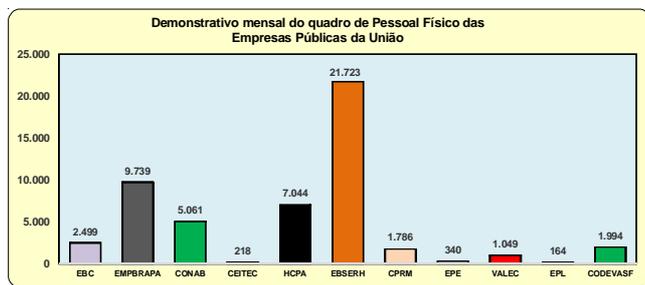
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

<sup>1</sup> Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

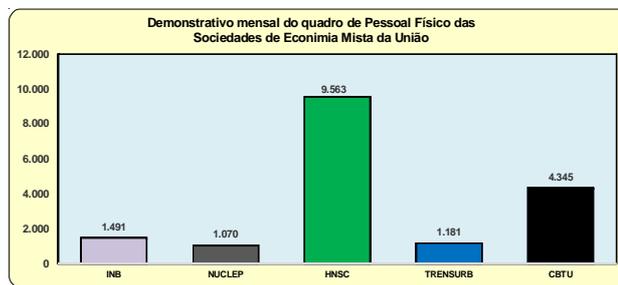
\* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.

Nota: A AM AZUL - Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A./MD a partir de junho/2016, deixa de ser contada nas Empresas Públicas, por motivo de não estar completamente integrado no sistema SIAPE.

\* Grupo Hospitalar Conceição GHR é formada pelos Hospitais Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmeia)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

## 2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Set/2016

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	2.496	16	3.534	20	6.030	20
Segundo grau	10.177	22	16.465	24	26.642	23
Terceiro grau	948	24	1.736	31	2.684	29
S/Informação <sup>2</sup>	1		3	20	4	22
<b>Total</b>	<b>13.622</b>	<b>22</b>	<b>21.738</b>	<b>22</b>	<b>35.360</b>	<b>22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

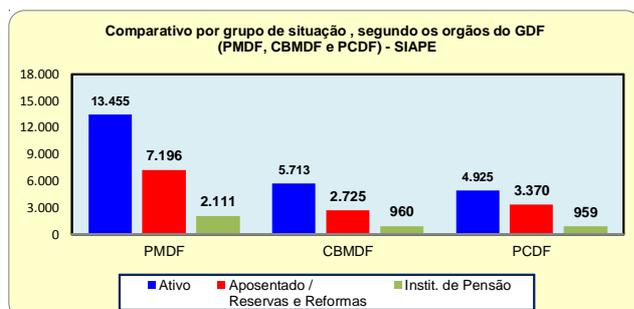
Posição - Set/2016

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado / Reservas e Reformas			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	12.233	1.222	13.455	6.978	218	7.196	2.098	13	2.111	21.309	1.453	22.762
<b>TOTAL</b>	<b>12.233</b>	<b>1.222</b>	<b>13.455</b>	<b>6.978</b>	<b>218</b>	<b>7.196</b>	<b>2.098</b>	<b>13</b>	<b>2.111</b>	<b>21.309</b>	<b>1.453</b>	<b>22.762</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.149	564	5.713	2.708	17	2.725	956	4	960	8.813	585	9.398
<b>TOTAL</b>	<b>5.149</b>	<b>564</b>	<b>5.713</b>	<b>2.708</b>	<b>17</b>	<b>2.725</b>	<b>956</b>	<b>4</b>	<b>960</b>	<b>8.813</b>	<b>585</b>	<b>9.398</b>
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.540	1.365	4.905	2.615	755	3.370	939	20	959	7.094	2.140	9.234
- Delegado	251	69	320	287	50	337	71		71	609	119	728
- Perito Criminal	145	40	185	127	34	161	12	1	13	284	75	359
- Perito Médico Legista	36	19	55	48	10	58	11		11	95	29	124
- Agente de Polícia	2.294	873	3.167	1.661	392	2.053	750	12	762	4.705	1.277	5.982
- Agente de Custódia	361	153	514	245	77	322	55	3	58	661	233	894
- Papiloscopista	127	59	186	97	83	180	11	3	14	235	145	380
- Escrivão	326	152	478	150	109	259	29	1	30	505	262	767
Sem Cargo <sup>1</sup>	9	11	20							9	11	20
<b>TOTAL</b>	<b>3.549</b>	<b>1.376</b>	<b>4.925</b>	<b>2.615</b>	<b>755</b>	<b>3.370</b>	<b>939</b>	<b>20</b>	<b>959</b>	<b>7.103</b>	<b>2.151</b>	<b>9.254</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.931</b>	<b>3.162</b>	<b>24.093</b>	<b>12.301</b>	<b>990</b>	<b>13.291</b>	<b>3.993</b>	<b>37</b>	<b>4.030</b>	<b>37.225</b>	<b>4.189</b>	<b>41.414</b>

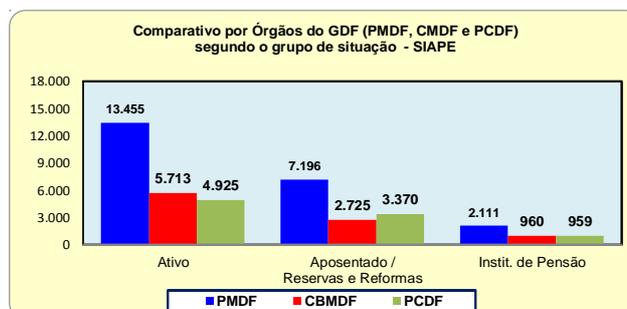
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

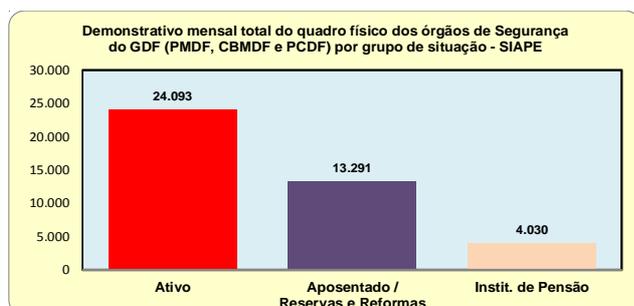
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



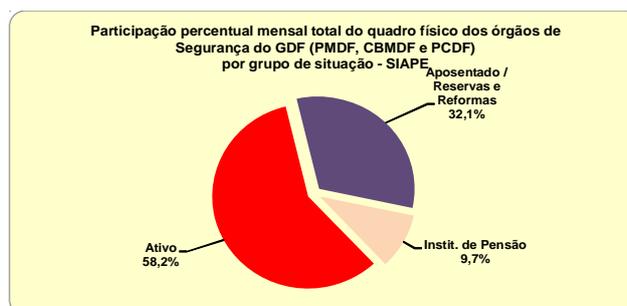
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Set/2016

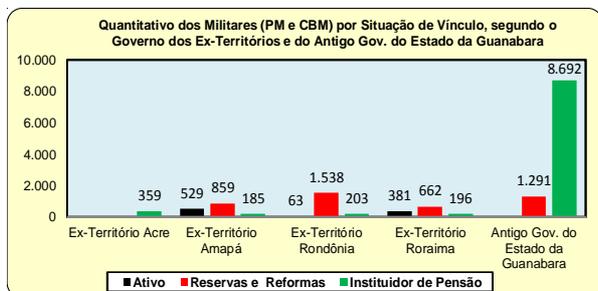
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Reservas e Reformas			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>												
- Nível Superior							359		359	359		359
- Nível Intermediário							138		138	138		138
							221		221	221		221
<b>Ex-Território Amapá</b>	483	46	529	830	29	859	182	3	185	1.495	78	1.573
- Nível Superior	208	32	240	572	22	594	27	1	28	807	55	862
- Nível Intermediário	275	14	289	258	7	265	155	2	157	688	23	711
<b>Ex-Território Rondônia</b>	62	1	63	1.460	78	1.538	197	6	203	1.719	85	1.804
- Nível Superior	13		13	409	21	430	19	2	21	441	23	464
- Nível Intermediário	49	1	50	1.051	57	1.108	178	4	182	1.278	62	1.340
<b>Ex-Território Roraima</b>	381		381	662		662	195	1	196	1.238	1	1.239
- Nível Superior	203		203	231		231	22		22	456		456
- Nível Intermediário	178		178	431		431	173	1	174	782	1	783
<b>Antigo Estado da Guanabara</b>				1.291		1.291	8.692		8.692	9.983		9.983
- Nível Superior				546		546	2.359		2.359	2.905		2.905
- Nível Intermediário				745		745	6.333		6.333	7.078		7.078
<b>Total</b>	<b>926</b>	<b>47</b>	<b>973</b>	<b>4.243</b>	<b>107</b>	<b>4.350</b>	<b>9.625</b>	<b>10</b>	<b>9.635</b>	<b>14.794</b>	<b>164</b>	<b>14.958</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

**PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores:** Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Subalternos:** Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

**PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais:** Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

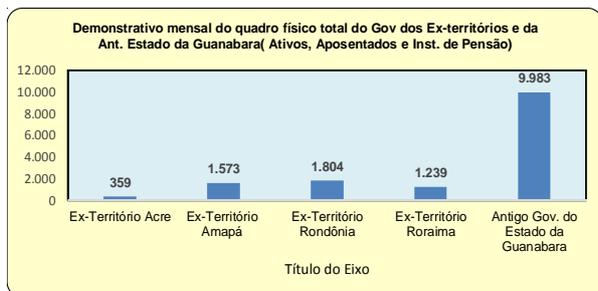
1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Set/2016

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,0	0,7	0,9	0,9	0,2	0,2	0,2	0,3	0,7	0,5	0,6	0,7
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,8	0,8	0,8	0,9	0,2	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	0,5	0,6
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,1	0,0	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,4	0,6	0,4	0,6	1,8	1,0	1,4	1,6	0,8	0,7	0,8	1,0
De 2.001 a 2.500	2,1	2,3	2,2	2,6	2,2	1,9	2,0	2,6	2,1	2,0	2,1	2,6
De 2.501 a 3.000	3,5	4,0	3,7	4,3	3,4	3,8	3,6	4,8	3,3	3,9	3,6	4,5
De 3.001 a 3.500	3,5	4,4	3,9	3,8	6,6	11,5	9,1	13,2	4,7	8,0	6,3	7,5
De 3.501 a 4.500	8,1	11,1	9,4	11,3	19,9	20,5	20,2	16,9	11,4	13,6	12,4	13,5
De 4.501 a 5.500	11,7	14,1	12,8	14,3	10,4	9,6	10,0	10,9	10,5	11,5	10,9	12,9
De 5.501 a 6.500	13,1	10,7	12,0	10,5	12,1	12,6	12,4	11,9	12,0	11,0	11,5	11,1
De 6.501 a 7.500	7,3	7,6	7,4	6,8	7,2	8,9	8,1	6,9	6,7	7,7	7,2	6,8
De 7.501 a 8.500	4,6	5,0	4,8	5,0	4,2	6,0	5,2	5,1	4,2	5,2	4,7	5,0
De 8.501 a 9.500	7,0	6,5	6,8	7,2	3,7	4,5	4,1	3,4	5,4	5,2	5,3	5,7
De 9.501 a 10.500	4,2	6,5	5,2	5,0	2,6	2,8	2,7	2,5	3,4	4,7	4,0	4,0
De 10.501 a 11.500	6,0	5,4	5,7	5,6	2,1	2,4	2,2	2,1	4,3	3,9	4,1	4,2
De 11.501 a 12.500	4,7	3,9	4,3	2,8	4,3	1,8	3,0	2,9	4,3	2,8	3,6	2,8
De 12.501 a 13.000	0,9	1,0	1,0	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	6,8	5,6	6,3	0,8
Acima de 13.000	20,9	15,2	18,4	17,5	17,7	11,4	14,4	13,6	18,6	12,9	15,9	16,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

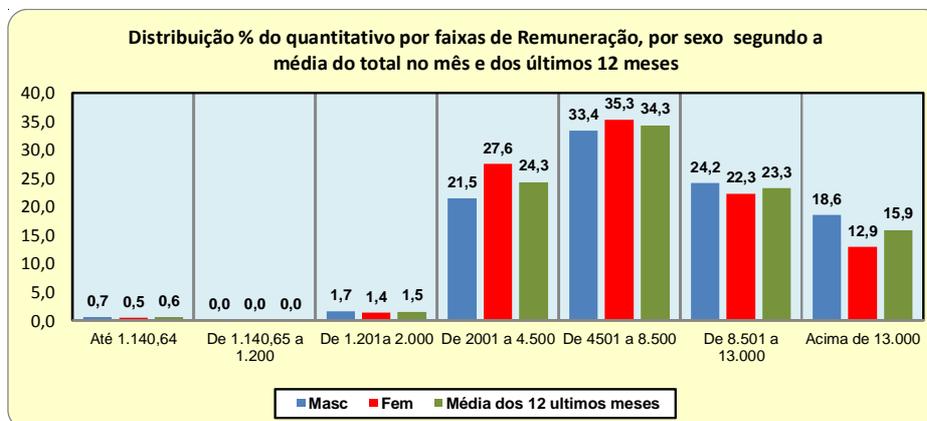
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificados somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
<b>(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)</b>			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
<b>(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)</b>			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ª-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ª-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
<b>Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final )</b>			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.836,31	13.638,00	74

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ</b>			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
<b>Área Médica</b>			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPRENSA NACIONAL</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
<b>INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
<b>Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior</b>			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE</b>			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP</b>			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssol do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

# REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
<b>Quadro de Pessoal do MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
<b>Carreira</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
<b>Plano de Cargos</b>			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016	Cargo / Carreira	(conclusão)		
		Vencimentos (R\$ correntes)		
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>				
<b>Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar</b>				
<b>Carreira</b>				
	- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
	- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
	- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
	- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
	- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
	- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
	- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
	- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
<b>Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares</b>				
	- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
	- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
	- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
	- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
	- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
	- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
	- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
	- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
	- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
<b>Tribunal Marítimo</b>				
	- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
	- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

**Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Posição: Julho/2016

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ( * )</b>			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
<b>POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA ( *** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

**Elaborado e Fonte:** CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

( \*\* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

( \*\*\* ) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)



Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>477</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-	<b>39</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>	<b>49</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>	<b>387</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>	<b>84</b>
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.356</b>
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>	<b>365</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>408</b>
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>- Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>321</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	Continuação													Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>		
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>221</b>	<b>101</b>	<b>182</b>	<b>77</b>	<b>31</b>	<b>4.372</b>	
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	-	356	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	-	524	
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	76	31	2.003	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	-	807	
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	-	682	
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	-	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>268</b>	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	-	176	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	-	49	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	
<b>AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	-	<b>1 918</b>	<b>278</b>	-	<b>608</b>	<b>535</b>	<b>167</b>	<b>61</b>	<b>12.908</b>		
<b>Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))</b>	<b>- 2.191</b>	<b>28</b>	-	-	<b>764</b>	<b>121</b>	-	<b>607</b>	<b>495</b>	<b>163</b>	-	-	<b>9.451</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	723	20	-	275	77	-	103	108	163	-	-	3.885	
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	1.468	8	-	489	44	-	504	387	-	-	-	5.566	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	154	-	-	1	40	4	61	-	261	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	-	1.772	
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>36</b>	-	<b>29</b>	-	<b>1.860</b>	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	29	-	819	
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	-	813	
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	-	228	
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>79</b>	<b>311</b>	<b>193</b>	<b>374</b>	<b>39</b>	<b>6.646</b>	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508	
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	290	34	2.246	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1	-	1.229	
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	-	1.646	
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	568	
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	82	5	449	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>4</b>	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>457</b>	<b>317</b>	<b>20</b>	<b>635</b>	<b>8.887</b>	
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	6	3	1.099	
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	3	1	702	
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	1	-	393	
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	5	-	1.856	
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	5	631	4.837	
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>443</b>	<b>72</b>	<b>153</b>	<b>2.459</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	4	-	231	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	68	153	2.228	
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)</b>	-	<b>340</b>	<b>10</b>	-	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	-	<b>110</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1.068</b>	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	-	47	
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	9	-	-	-	4	-	-	13	
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	340	10	-	256	238	70	2	-	86	5	1	1.008	
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2 305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>670</b>	<b>654</b>	<b>485</b>	<b>508</b>	<b>726</b>	<b>7.983</b>		
- Polícia Rodoviária Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	1.487	839	9	2 305	134	149	670	654	485	508	726	7.983		
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>75</b>	<b>201</b>	<b>40</b>	-	<b>316</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	40	-	313	
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3 202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	-	-	-	-	-	<b>487</b>	
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	-	276	
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	-	42	
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	-	71	
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	-	98	
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>585</b>	<b>432</b>	<b>836</b>	<b>175</b>	<b>7.764</b>	
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	79	30	1.245	
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	71	23	1.245	
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	-	143	
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	468	97	2.391	
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	35	1	597	
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	183	24	2.136	
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5 243</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>580</b>	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	-	102	
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	-	42	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	2	-	436	
- Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	-	-	-	<b>137</b>	<b>294</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1.947</b>	
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	2	553	
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	-	1.241	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	-	153	
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>36</b>	<b>41</b>	-	-	-	<b>77</b>	
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	-	52	
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	-	11	
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	-	14	

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
<b>- Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES (INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)														Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>			
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	-	27	3	5	4.075	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mib - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171	
- Perito Médico Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3.010	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	102	-	350	97	-	-	-	-	-	-	27	3	5	830	
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	31	4	618		
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	7	3	534		
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	-	-	13	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	16	1	52		
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	7	-	-	19	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	76	32	16.715		
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	5	6.149		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	27	10.566		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	7.352	100.879		
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	3.948	66.133		
- Professor de 1º e 2º grau - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	-	-	7.875	
- <b>Magistério do Ensino BÁSICO E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	3.409	3.404	26.759		
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	3.409	3.404	26.747		
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	-	-	12	
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- <b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	-	112	
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	-	112	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	-	-	539	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	-	-	230	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	-	-	118	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	-	-	178	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	-	-	249	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	-	-	199	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	-	-	25	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	355	32.076		
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	326	12.250		
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	29	17.487		
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS<sup>2</sup> (Anexo XII, Lei nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	76	576		
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	76	576		
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES (INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR)</b>	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	8.580	6.484	89.731		
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	1.961	31.382		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.466	4.622	9.989	5.871	4.523	58.219		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	-	-	130	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	30	-	-	761	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	-	-	270	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	30	-	-	491	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	115	24	3.277		
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	669	98	362	74	399	149	60	135	426	498	7	1	2.449		
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	8	1	53		
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	5	67		
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	17	708		
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	102	19	1.393		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	15	958		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	4	435		
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1.033	3	2.700		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	44	-	291		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	988	3	2.408		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1		
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2		
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	3	2.833		
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	3	1.395		
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786		
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	-	849		
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	-	789		
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	-	60		
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	139	51	12.786		
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	50	2.417		
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	6	-	5.538		
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - ex-oto o Analista do Seguro Social)	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247		
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3.584		
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	24	179	2.088		
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	8	6	458		
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	2	148		
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	-	30		
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	15	171	1.452		

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCRUZ)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS 2</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total 3</b>	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo/Carreira												(Conclusão)	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	Total
<b>FOCROZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCUZ)</b>	-	379	45	395	-	-	352	251	208	266	207	3	2.106
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCROZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	-	34
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCROZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	6	-	392
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCROZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	-	64
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCROZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	69	1	796
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCROZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	66	1	438
- Técnico em Saúde Pública - FIOCROZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	1	382
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	44	387
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	1	5
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	11	74
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	19	30
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	4	194
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	-	9	84
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	21	67	432
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	3
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2	-	81
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	1	-	58
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	-	28
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	1	67	220
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16	-	42
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	2	18	579
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Educacionais)	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	2	-	215
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Educacionais)	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	-	346
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	18
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS e PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	5	389
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	2	201
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	3	188
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2	-	92
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2	-	58
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	-	34
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	20	3	375
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	12	1	194
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	2	181
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	-	147
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	-	18
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	-	93
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	-	36
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	342	16	7.113
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	140	5	3.082
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79	-	1.404
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	4	1.172
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	7	1.454
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	108	-	2.011
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63	-	779
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4	-	679
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	27	-	262
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14	-	291
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	254	14	363
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	80	2	124
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	38	6	55
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	6	184
<b>IEC - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS e CENP - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	-	353
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	-	108
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	-	49
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	-	25
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	-	134
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	7
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784
<b>Total<sup>1</sup></b>	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	16.582	344.913
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	40	978	93	76	314	1.596	112	465	587	876	80	435	5.690
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	41	1.707
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	76	393	2.988
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	1	995

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Setembro/2016. (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrônomo, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.<sup>1</sup>

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-	<b>381</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-	<b>163</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>-</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-	<b>544</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	(Continua)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>196</b>	<b>114</b>	<b>480</b>	<b>133</b>	<b>326</b>	<b>12.250</b>
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	6	987
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	177
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74	74
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	6	276
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	11	357
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	-	1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	2.698
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	-	176
- Tec. Ass. Educacionais / Tec. Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	19	520
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	29	3.556
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>155</b>	<b>91</b>	<b>28</b>	<b>17.486</b>
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	28	5.633
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	-	334
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	-	4.471
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.339</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv. Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	553
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>635</b>	<b>224</b>	<b>354</b>	<b>32.075</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Setembro/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 <sup>1</sup>
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	11.534	209.525
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	10.657	8.972	10.961	14.646	8.166	7.352	106.265
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	2.611	2.329	4.526	4.668	5.541	4.182	103.260
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	5.048	132.300
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	-	3.088
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>25.815</b>	<b>33.477</b>	<b>21.663</b>	<b>16.582</b>	<b>344.913</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2015).

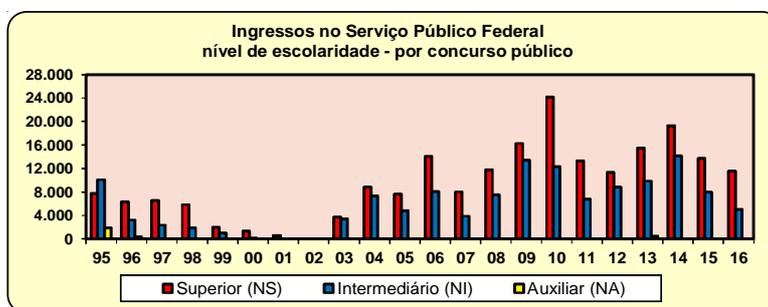
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Setembro/2016 (acumulado do ano).

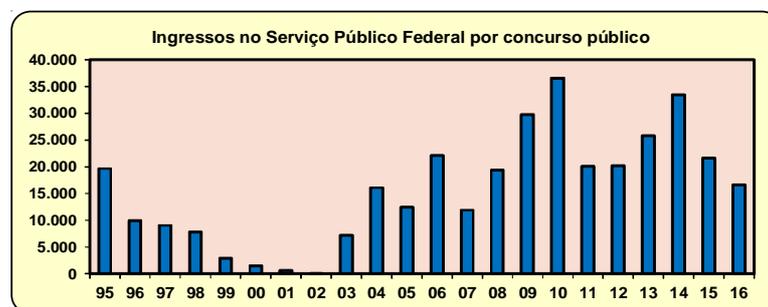
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 <sup>1</sup>
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	69,6	60,7
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	53,1	44,5	42,5	43,7	37,7	44,3	30,8
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	13,0	11,5	17,5	13,9	25,6	25,2	29,9
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	30,4	38,4
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	-	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Posição: Setembro/2016 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Contrôl)	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
<b>AUDITORIA</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>
<b>Total Idade Média Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))</b>	<b>31</b>	<b>43</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	-	<b>34</b>	<b>37</b>	<b>33</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	-	<b>27</b>	<b>28</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPP)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Mnerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mneração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mneração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>36</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32	36
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-	-
<b>IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	-	<b>58</b>	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>49</b>
<b>Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>38</b>	-	<b>31</b>	<b>35</b>	-	-	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	-
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34	-
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50	49
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-	-
<b>DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	-	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-	-
<b>ÁREA JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>34</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31	34
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1	-
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29	33
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	<b>49</b>	-	<b>62</b>	-	<b>57</b>	-	-
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>39</b>
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43	36
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38	34
- Papioscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36	-
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38	40
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	<b>48</b>	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>33</b>
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	32	35	-	-	-	-	-	-	-	29	27	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	29	30	-	48	-	-	-	-	-	31	29	33
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	-	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>37</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	32	-	-	-	-	32	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	33	-	-	-	32	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	29	34	-	29	30	28	33	-	30	30	37
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>35</b>
- Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	30	31	34	28	30	36	31	33	31	32	35
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	28	-
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>37</b>	<b>35</b>
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37	37
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	34	34
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-	-
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37	35
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	35	36	38	32	39	38	-	44	34	39	42	33
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36	35
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)</b>	-	-	-	-	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	32	32	37	24	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	36	35	36	34	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	37	34	38	24	32	-	29	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	-	-	-	<b>31</b>	<b>39</b>	<b>35</b>	<b>41</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	36	32	35	35	-	-	-	-	31	29	47	56
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	32	31	31	32	-	-	-	-	31	40	35	41
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-	40
<b>PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>31</b>	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industri de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36	38
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28	35
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	37
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	20	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28	29
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)</b>	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	32
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
<b>DOCENTE - (Carreira de Magistério)</b>	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	52	37
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	42	41
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-	-
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	34	35	34	-	-	35	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)</b>	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38	38
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	41	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)</b>	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)</b>	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32	32
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31	36
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS<sup>2</sup> (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)</b>	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	31
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	31
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	30	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO</b>	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)</b>	31	30	32	29	30	32	31	30	30	31	32	31
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	37	34
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	25
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38	33
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	33	26	31	31	31
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33	29
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30	26
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	26
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)</b>	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	64	37
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64	37
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	44	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	44	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL - (Carreira)</b>	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34	37
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33	37
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31	27
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28	27

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>										
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>										
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>										
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>										
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>										
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>										32
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS ²</b>										
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>										
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>										
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>										
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>										
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>										
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total ³</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>										
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>1</sup>
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34	29
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	34	38	40	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	36	25
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	32	36	-	-	29	46	22	35	38	37
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30	25
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)</b>	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-	35
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-	55
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-	32
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-	36
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualid	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-	29
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-	37
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35	36
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	-	61
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	40	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	34	36
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	31	56	30	-	31	-	67	-
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)</b>	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	33	30
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)</b>	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33	29
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35	32
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28	25
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)</b>	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)</b>	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32	36
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	33	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30	39
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)</b>	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-	-
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-	-
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	29	35	-	-	32	34	34	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31	37
- Técnico em Regulação - NI	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33	-
- Analista Administrativo - NS	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31	32
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28	30
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
<b>DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30	-
- Analista Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33	36
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35	39
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	28	29	-	31	33
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32	37
<b>IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	32	30	33	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	34	40	32	34	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-	-
<b>ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39	-
<b>Total<sup>3</sup></b>	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32	32
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Setembro/2016 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 1.357 de 19/10/06

\*\* Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado <sup>1</sup> e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
<b>Nível Superior Total</b>	<b>4.729</b>	<b>6.749</b>	<b>5.873</b>	<b>4.588</b>	<b>7.007</b>	<b>7.764</b>	<b>7.101</b>	<b>9.408</b>	<b>9.288</b>	<b>9.492</b>	<b>9.548</b>	<b>11.076</b>	<b>11.507</b>	<b>11.822</b>	<b>11.748</b>	<b>22.618</b>	<b>13.857</b>	<b>15.983</b>	<b>19.087</b>	<b>3.761</b>	<b>203.006</b>
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318	1	10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	89.010
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	4.066
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>4.142</b>	<b>4.415</b>	<b>3.931</b>	<b>6.028</b>	<b>5.564</b>	<b>5.761</b>	<b>5.502</b>	<b>6.525</b>	<b>6.468</b>	<b>6.243</b>	<b>5.233</b>	<b>3.181</b>	<b>6.750</b>	<b>7.548</b>	<b>4.927</b>	<b>2.817</b>	<b>103.863</b>
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1		2.222
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	41.888
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1				26	33
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>919</b>	<b>1.126</b>	<b>1.075</b>	<b>1.109</b>	<b>1.359</b>	<b>1.435</b>	<b>1.571</b>	<b>1.730</b>	<b>2.179</b>	<b>2.424</b>	<b>2.765</b>	<b>14.467</b>	<b>1.728</b>	<b>1.523</b>	<b>4.684</b>	<b>944</b>	<b>44.143</b>
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1132	1.243	1.998	3.081		7.681
- Outros	5	1					21								415	96	11	17	273		839
<b>Total Nível Superior</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1.946</b>	<b>2.223</b>	<b>2.095</b>	<b>2.271</b>	<b>2.365</b>	<b>2.296</b>	<b>2.475</b>	<b>2.821</b>	<b>2.860</b>	<b>3.155</b>	<b>3.750</b>	<b>4.970</b>	<b>5.379</b>	<b>6.912</b>	<b>9.476</b>				<b>55.000</b>
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>1.082</b>	<b>2.122</b>	<b>2.628</b>	<b>1.448</b>	<b>1.488</b>	<b>930</b>	<b>1.778</b>	<b>1.370</b>	<b>1.490</b>	<b>3.159</b>	<b>2.683</b>	<b>1.827</b>	<b>3.576</b>	<b>2.914</b>	<b>4.350</b>	<b>4.942</b>	<b>40.830</b>
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	40.272
- Artífice		117	3	4	16	16			1												157
- Outros	1	1																		399	401
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>9</b>	<b>102</b>			<b>31</b>															<b>466</b>	<b>608</b>
- Auxiliar de Artífice	9	102			31																142
- Outros																				466	466
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>345</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>1.967</b>	<b>2.304</b>	<b>2.733</b>	<b>5.161</b>	<b>6.978</b>	<b>4.069</b>	<b>3.837</b>	<b>6.989</b>	<b>7.138</b>	<b>7.210</b>	<b>5.178</b>	<b>5.856</b>	<b>3.727</b>	<b>51</b>	<b>70.483</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5.438</b>	<b>7.490</b>	<b>7.289</b>	<b>6.441</b>	<b>8.788</b>	<b>10.438</b>	<b>11.696</b>	<b>13.160</b>	<b>18.009</b>	<b>15.583</b>	<b>18.304</b>	<b>16.515</b>	<b>16.834</b>	<b>21.970</b>	<b>21.569</b>	<b>31.655</b>	<b>22.611</b>	<b>24.753</b>	<b>27.630</b>	<b>8.754</b>	<b>314.927</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - De 1995 a 2014 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota 1: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Nota 2: A partir de 2015, a tabela 4.7 (Abaixo) mostra nova estrutura das as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado <sup>1</sup> e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE

Contratação por tempo determinado / Atividade Profissional de Saúde	2015 <sup>2</sup>		2016 <sup>3</sup>	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
<b>Docente</b>	<b>9.685</b>	<b>37</b>	<b>8.288</b>	<b>33</b>
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34	211	32
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33	5.071	32
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47	168	45
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33	2.838	33
<b>Censitário *</b>	<b>2.079</b>	<b>35</b>	<b>1.417</b>	<b>30</b>
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31	5	38
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39	1.412	30
<b>Demais Contratos Temporários</b>	<b>4.539</b>	<b>36</b>	<b>5.078</b>	<b>35</b>
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36	4	36
- Demais Atividades (NS, NI e NA)	4.530	36	5.074	35
<b>Área de Profissional de Saúde</b>	<b>14.934</b>	<b>33</b>	<b>16.407</b>	<b>28</b>
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41	1.901	31
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31	9.502	28
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29	5.004	26
<b>TOTAL</b>	<b>31.237</b>	<b>35</b>	<b>31.190</b>	<b>32</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 04/10/2016)

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: 2015 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

3 - Posição: 2016 (Acumulado no ano - Janeiro a Setembro)

4 - Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\* São profissionais que atuam nas operações censitárias, realizadas pelo Instituto Brasileira de Geografia e Estatística-IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativo do Brasil.

\*\* Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS)

\*\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Conso-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
<b>Total</b>	<b>70.703</b>	<b>69.345</b>	<b>59.715</b>	<b>66.100</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	27
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	187
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	144
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.199
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.261
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	602
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795	19.364
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17			
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207	202
FCL - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.852
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT									475	492
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329	27.729
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ								73	91	96
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	17.054
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	136
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68	62
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo										708
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	54	66
FT - Função Técnica						12	17	52	51	47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.341	9.960
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	238
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	589
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	77
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	26	26	31	44	51	54	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	39	55	59	59	62	61	61	59	58	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)								66	68	59
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					24	16				
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	76	80	82	97	92	90	81	83	31	38
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	925
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	29	27	22	19	26	29	29	34	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	330
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	321	333	333	326	386	363	422	444	454	438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	853		862	890	837	841	872	884	841	801
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	39	41	41	38	39	39	42	40	45	33
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	79	67	50	20						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)										
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	331
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	150
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	9
<b>Total</b>	<b>75.909</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>95.081</b>	<b>99.234</b>	<b>99.234</b>	<b>99.122</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota 1:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Setembro/2016 (extração de dados realizada em 30/09/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

**Nota 2:** Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Set/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	14	53	13	40	27	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	93	48	94	43	187	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	76	38	68	38	144	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	35	52	8	49	43	52
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.388	42	811	41	2.199	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.222	46	3.039	46	8.261	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	45			1	45
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	61	1	43	3	55
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	415	46	187	44	602	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	47	3	51	13	48
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	15	48	8	44	23	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	11.288	47	8.076	45	19.364	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	141	50	61	49	202	50
FCI - Função Comissionada do INSS	984	43	683	47	1.667	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.171	51	2.681	50	4.852	51
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	374	45	118	44	492	45
FG - Função Gratificada - IFES	14.141	43	13.588	42	27.729	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	69	42	27	41	96	42
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.877	48	7.177	49	17.054	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	76	44	60	47	136	45
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	38	44	62	44
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	482	43	226	45	708	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	63	42	3	39	66	42
FT - Função Técnica	39	39	8	44	47	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	6.080	42	3.880	44	9.960	43
GR - Gratificação de Representação	129	58	109	56	238	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	733	47	217	47	950	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	271	54	318	53	589	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	43	50	33	51	76	50
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	65	49	12	53	77	53
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	53	16	51	56	52
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	27	53	32	52	59	53
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	26	49	33	43	59	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	50	23	43	38	46
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	572	52	353	49	925	51
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	53	6	51	25	53
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	164	55	166	55	330	55
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	419	35	19	34	438	35
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	759	38	42	36	801	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	33	43			33	43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	314	47	17	45	331	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	140	43	10	45	150	44
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	43			9	43
<b>Total</b>	<b>56.858</b>	<b>45</b>	<b>42.264</b>	<b>45</b>	<b>99.122</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Setembro/2016 (extração de dados realizada em 30/09/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Set/2016									
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Aperfeiçoamento <sup>2</sup>	Licenciatura	Especialização	Pós-Graduação	Mestrados	Doutorado <sup>3</sup>	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	22					1	3	27
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		41	142					4		187
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	89	51							144
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	42							43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	286	1.866					34	5	2.199
CD - Cargo de Direção - IFES	5	210	1.216	6	3	1.556	225	1.781	3.259	8.261
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1								1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			2						1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	21	569					10	1	602
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)		1	11					1		13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	20					1	1	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	230	3.815	13.427	57	1	339	9	826	660	19.364
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	28	105			35	2	26	5	202
FCI - Função Comissionada do INSS	14	755	898							1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	213	1.841	2.768	1		4	1	19	5	4.852
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		60	381			21	10	17	3	492
FG - Função Gratificada - IFES	443	3.741	6.753	29	12	8.412	493	3.808	4.038	27.729
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		16	79					1		96
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	785	5.461	9.907	41		378	6	321	155	17.054
FCINPI - Função Comissionada do INPI		16	28			36		26	30	136
FNDE - Função Comissionada da FNDE		6	49			1		5	1	62
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	2	47	636					22	1	708
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		12	54							66
FT - Função Técnica		21	26							47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	198	17		318	378	2.411	6.636	9.960
GR - Gratificação de Representação	93	87	57					1		238
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	5	317	437	11		87		68	25	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	36	200	348					4	1	589
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	11	60						4	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		2	67					4	4	77
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	27	16					1		56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	31	25							59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	17	38							59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	12	24					1		38
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	157	401	356					9	2	925
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	8	8							25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MN)	67	138	123					2		330
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	28	281	129							438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	159	525	117							801
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	11	20	2							33
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		17	314							331
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		15	120					15		150
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	7							9
<b>Total</b>	<b>2.292</b>	<b>18.584</b>	<b>41.498</b>	<b>162</b>	<b>16</b>	<b>11.187</b>	<b>1.124</b>	<b>9.419</b>	<b>14.840</b>	<b>99.122</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui: Livre Docência.

3 - inclui: Pós-Doutorado

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Setembro/2016 (extração de dados realizada em 28/09/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE**

Posição - Set/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				14	13	27				14	13	27
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				93	94	187				93	94	187
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				76	68	144				76	68	144
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				35	8	43				35	8	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.388	811	2.199				1.388	811	2.199
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.291	2.466	6.757	917	570	1.487	5.222	3.039	8.261
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	1	3				2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				415	187	602				415	187	602
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				15	8	23				15	8	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	7.678	5.628	13.306	2.234	1.449	3.683	1.376	999	2.375	11.288	8.076	19.364
FCD - Função Comissionada do DNP				141	61	202				141	61	202
FCI - Função Comissionada do INSS				984	683	1.667				984	683	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	1.841	2.246	4.087	71	235	306	259	200	459	2.171	2.681	4.852
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				374	118	492				374	118	492
FG - Função Gratificada - IFES	272	337	609	11.210	10.680	21.890	2.659	2.571	5.230	14.141	13.588	27.729
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	69	27	96							69	27	96
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.670	4.448	11.118	1.777	1.700	3.477	1.430	1.029	2.459	9.877	7.177	17.054
FCINPI - Função Comissionada do INPI				76	60	136				76	60	136
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	38	62				24	38	62
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	482	226	708							482	226	708
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	63	3	66							63	3	66
FT - Função Técnica				39	8	47				39	8	47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.748	2.934	7.682	1.332	946	2.278	6.080	3.880	9.960
GR - Gratificação de Representação	129	109	238							129	109	238
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							733	217	950	733	217	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	271	318	589							271	318	589
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	43	33	76							43	33	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	63	12	75	2		2				65	12	77
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	16	56				40	16	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	27	32	59							27	32	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	26	33	59							26	33	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	23	38							15	23	38
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	572	353	925							572	353	925
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	6	25							19	6	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	164	166	330							164	166	330
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	419	19	438							419	19	438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	759	42	801							759	42	801
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	33		33							33		33
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	314	17	331							314	17	331
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	140	10	150							140	10	150
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
<b>Total</b>	<b>20.092</b>	<b>14.091</b>	<b>34.183</b>	<b>28.060</b>	<b>21.641</b>	<b>49.701</b>	<b>8.706</b>	<b>6.532</b>	<b>15.238</b>	<b>56.858</b>	<b>42.264</b>	<b>99.122</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Setembro/2016 (extração de dados realizada em 30/09/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Set/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,2	81,1	81,8	17,6	18,8	18,0	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	68,0	69,7	68,7	19,8	17,9	19,0	12,2	12,4	12,3	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNP				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCL - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	84,8	83,8	84,2	3,3	8,8	6,3	11,9	7,5	9,5	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,5	2,2	79,3	78,6	78,9	18,8	18,9	18,9	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,5	62,0	65,2	18,0	23,7	20,4	14,5	14,3	14,4	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				78,1	75,6	77,1	21,9	24,4	22,9	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	96,9	100,0	97,4	3,1		2,6				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>35,3</b>	<b>33,3</b>	<b>34,5</b>	<b>49,4</b>	<b>51,2</b>	<b>50,1</b>	<b>15,3</b>	<b>15,5</b>	<b>15,4</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Setembro/2016 (extração de dados realizada em 30/09/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Set/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	1	2	2	7	9	1	3	4	8	1	9	2	1	3	14	13	27
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	3	8	11	28	35	63	25	25	50	24	21	45	13	5	18	93	94	187
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	27	21	48	23	23	46	11	11	22	13	8	21	2	5	7	76	68	144
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	3	2	5	9	2	11	13	4	17	9		9	35	8	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	81	51	132	712	415	1.127	343	197	540	172	120	292	80	28	108	1.388	811	2.199
CD - Cargo de Direção - IFES	266	141	407	1.616	849	2.465	1.467	934	2.401	1.325	881	2.206	548	234	782	5.222	3.039	8.261
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)								1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	7	5	12	168	79	247	109	55	164	71	33	104	60	15	75	415	187	602
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	1		1	3		3	2	1	3	3	2	5	1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		2	2	4	2	6	2	1	3	9	2	11		1	1	15	8	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	711	757	1.468	3.170	2.470	5.640	2.945	1.900	4.845	3.204	2.283	5.487	1.258	666	1.924	11.288	8.076	19.364
FCD - Função Comissionada do DNPM	2	2	4	35	15	50	30	11	41	36	27	63	38	6	44	141	61	202
FCI - Função Comissionada do INSS	114	51	165	353	171	524	165	100	265	310	312	622	42	49	91	984	683	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	115	127	242	343	477	820	292	431	723	979	1.235	2.214	442	411	853	2.171	2.681	4.852
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	31	8	39	128	40	168	93	41	134	71	22	93	51	7	58	374	118	492
FG - Função Gratificada - IFES	2.209	1.992	4.201	4.674	4.652	9.326	3.007	3.155	6.162	3.173	2.984	6.157	1.078	805	1.883	14.141	13.588	27.729
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	1	1	2	31	14	45	26	10	36	8	2	10	3		3	69	27	96
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	604	480	1.084	2.276	1.470	3.746	2.113	1.358	3.471	3.618	2.926	6.544	1.266	943	2.209	9.877	7.177	17.054
FCINPI - Função Comissionada do INPI	5		5	22	18	40	26	24	50	20	11	31	3	7	10	76	60	136
FNDE - Função Comissionada	2		2	7	20	27	6	4	10	9	12	21	2	2	4	24	38	62
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	35	12	47	176	68	244	149	65	214	103	68	171	19	13	32	482	226	708
FCDPR - Função Comissionada do DPRF				22	2	24	36	1	37	5		5				63	3	66
FT - Função Técnica	14		14	6	3	9	13	3	16	5	2	7	1		1	39	8	47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	473	207	680	2.512	1.428	3.940	1.759	1.281	3.040	1.046	774	1.820	290	190	480	6.080	3.880	9.960
GR - Gratificação de Representação	1		1		1	1	12	20	32	65	52	117	51	36	87	129	109	238
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	84	24	108	191	52	243	74	34	108	279	81	360	105	26	131	733	217	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	2	3	5	13	19	32	41	73	114	170	180	350	45	43	88	271	318	589
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1		1	6	3	9	12	12	24	17	16	33	7	2	9	43	33	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				13	2	15	21	6	27	15	1	16	16	3	19	65	12	77
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	2	1	3	4	5	9	25	8	33	7	2	9	40	16	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				2	2	4	8	10	18	16	16	32	3	4	7	27	32	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		3	3	6	9	15	6	9	15	13	12	25	1		1	26	33	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	3	5	1	6	7	4	6	10	4	7	11	4	1	5	15	23	38
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	12	24	76	67	143	117	95	212	259	140	399	108	39	147	572	353	925
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	5	1	6	12	1	13	1	2	3	19	6	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	3	1	4	18	21	39	12	14	26	80	83	163	51	47	98	164	166	330
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	171	6	177	62	10	72	181	3	184	5		5				419	19	438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	221	15	236	118	11	129	413	14	427	7	2	9				759	42	801
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	1		1	8		8	24		24							33		33
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	40	4	44	168	11	179	101	2	103	2		2	314	17	331
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				56	3	59	63	5	68	21	2	23				140	10	150
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				3		3	5		5	1		1				9		9
<b>Total</b>	<b>5.206</b>	<b>3.933</b>	<b>9.139</b>	<b>16.928</b>	<b>12.473</b>	<b>29.401</b>	<b>13.800</b>	<b>9.932</b>	<b>23.732</b>	<b>15.316</b>	<b>12.333</b>	<b>27.649</b>	<b>5.608</b>	<b>3.593</b>	<b>9.201</b>	<b>56.585</b>	<b>42.264</b>	<b>99.122</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Setembro/2016 (extração de dados realizada em 30/09/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessorador Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Set/2016																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							13	12	25				1	1	2	14	13	27
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	23	52	1	1		61	69	130	93	94	187
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				1	1		40	32	72	2	2		36	33	69	76	68	144
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12				29	2	31	35	8	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	33	11	44	51	15	66	401	221	622	43	19	62	860	545	1.405	1.388	811	2.199
CD - Cargo de Direção - IFES	682	411	1.093	1.598	929	2.527	1.487	840	2.327	926	524	1.450	529	335	864	5.222	3.039	8.261
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	1	3							2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	103	71	174	2		2	304	116	420	415	187	602
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							15	8	23							15	8	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	888	427	1.315	945	487	1.432	2.253	1.362	3.615	521	264	785	6.681	5.536	12.217	11.288	8.076	19.364
FCD - Função Comissionada do DNPM	21	8	29	33	7	40	29	11	40	17	4	21	41	31	72	141	61	202
FCI - Função Comissionada do INSS	81	42	123	356	151	507	307	318	625	152	117	269	88	55	143	984	683	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	212	205	417	424	376	800	584	781	1.365	134	179	313	817	1.140	1.957	2.171	2.681	4.852
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	61	22	83	114	24	138	51	16	67	45	11	56	103	45	148	374	118	492
FG - Função Gratificada - IFES	1.562	1.503	3.065	4.118	3.709	7.827	4.643	4.519	9.162	2.474	2.546	5.020	1.344	1.311	2.655	14.141	13.588	27.729
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													69	27	96	69	27	96
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	922	630	1.552	2.041	1.140	3.181	3.493	2.488	5.981	1.267	706	1.973	2.154	2.213	4.367	9.877	7.177	17.054
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	75	57	132		1	1		2	2	76	60	136
FNDE - Função Comissionada													24	38	62	24	38	62
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	21	12	33	5	4	9	15	7	22	5	6	11	436	197	633	482	226	708
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	7		7	4		4	4	1	5	39	2	41	63	3	66
FT - Função Técnica							39	8	47							39	8	47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	723	415	1.138	1.746	1.044	2.790	1.813	1.227	3.040	1.103	730	1.833	695	464	1.159	6.080	3.880	9.960
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										126	107	233	129	109	238
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	87	21	108	198	44	242	274	107	381	110	22	132	64	23	87	733	217	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	6	21	27	60	63	123	80	91	171	40	49	89	85	94	179	271	318	589
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	17	15	32										26	18	44	43	33	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													65	12	77	65	12	77
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	16	56	40	16	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				2	1	3				25	30	55	27	32	59
RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1		1							26	32	58	26	33	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													15	23	38	15	23	38
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													572	353	925	572	353	925
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	6	25	19	6	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	13	28	10	22	32	4	4	8	133	126	259	164	166	330
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										403	19	422	419	19	438
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													759	42	801	759	42	801
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													33		33	33		33
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	1	9										306	16	322	314	17	331
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													140	10	150	140	10	150
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9		9	9		9
<b>Total</b>	<b>5.356</b>	<b>3.748</b>	<b>9.104</b>	<b>11.719</b>	<b>8.009</b>	<b>19.728</b>	<b>15.778</b>	<b>12.232</b>	<b>28.010</b>	<b>6.847</b>	<b>5.186</b>	<b>12.033</b>	<b>17.158</b>	<b>13.089</b>	<b>30.247</b>	<b>56.858</b>	<b>42.264</b>	<b>99.122</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(\*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(\*\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Setembro/2016 (extração de dados realizada em 30/09/2016).

(\*\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

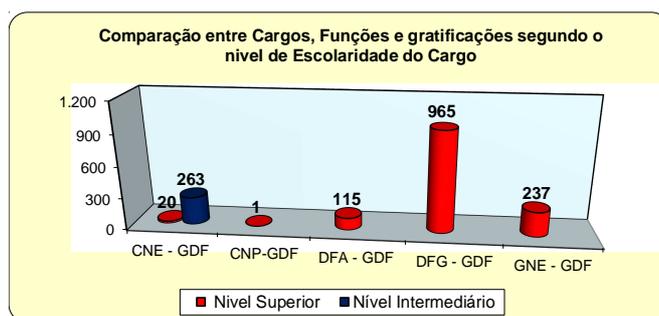
Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Set/2016											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	18	2	20							18	2	20
- Polícia Civil do Distrito Federal	18	2	20							18	2	20
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	84	31	115				8	9	17	92	40	132
- Polícia Civil do Distrito Federal	84	31	115							84	31	115
- Sem Cargos							8	9	17	8	9	17
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	723	242	965				1	2	3	724	244	968
- Polícia Civil do Distrito Federal	723	242	965							723	242	965
- Sem Cargos							1	2	3	1	2	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	212	25	237	214	49	263				426	74	500
- Polícia Militar do Distrito Federal	212	25	237	214	49	263				426	74	500
<b>Total</b>	<b>1.038</b>	<b>300</b>	<b>1.338</b>	<b>214</b>	<b>49</b>	<b>263</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>1.261</b>	<b>360</b>	<b>1.621</b>

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Set/2016											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	49	48							48	49	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	49	48							48	49	48
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	54		54							54		54
- Polícia Civil do Distrito Federal	54		54							54		54
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48	37	42	44	41	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43							44	42	43
- Sem Cargos							48	37	42	48	38	43
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	43	44				52	49	50	45	43	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	43	44							45	43	44
- Sem Cargos							52	49	50	52	47	50
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	40	42	43	40	43				42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	42	40	42	43	40	43				42	40	42
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>44</b>

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

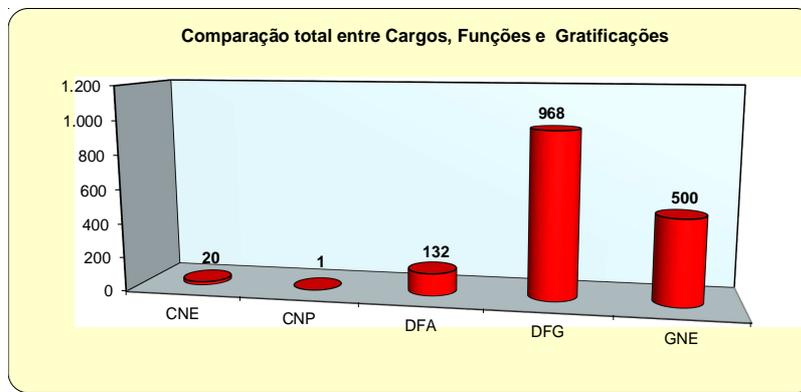
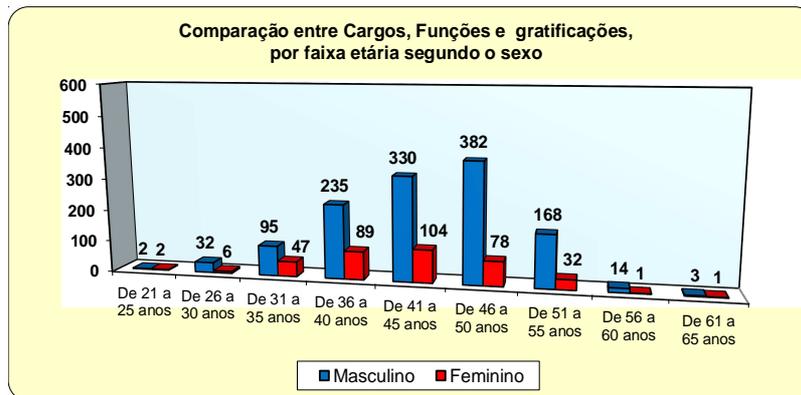
Posição - Set/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																				
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Até 20 anos																					
De 21 a 25 anos								1	1	2		2	1	3				2	2	4	
De 26 a 30 anos								1	1	2		22	2	24		9	3	12	32	6	38
De 31 a 35 anos								7	7	14		54	27	81		34	13	47	95	47	142
De 36 a 40 anos								30	9	39		105	58	163		100	22	122	235	89	324
De 41 a 45 anos		7						10	12	22		149	73	222		164	19	183	330	104	434
De 46 a 50 anos		5	1					25	5	30		253	58	311		99	14	113	382	78	460
De 51 a 55 anos		6	1				1			1		15	5	20		20	3	23	168	32	200
De 56 a 60 anos								4		4		10	1	11					14	1	15
De 61 a 65 anos												3	1	4					3	1	4
De 66 a 70 anos																					
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>92</b>	<b>40</b>	<b>132</b>	<b>724</b>	<b>244</b>	<b>968</b>	<b>426</b>	<b>74</b>	<b>500</b>	<b>1.261</b>	<b>360</b>	<b>1.621</b>			

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
<b>Total</b>	<b>17.605</b>	<b>17.187</b>	<b>16.306</b>	<b>17.449</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)											
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	6.478
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	5.385
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	3.535
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	2.836
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	938
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	192
<b>Total</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.692</b>	<b>22.926</b>	<b>21.795</b>	<b>19.364</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

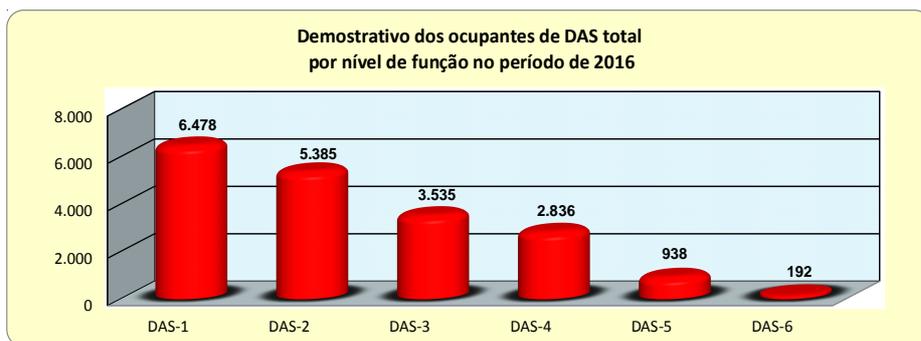
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de setembro de 2016, realizado a extração em 30/09/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	47
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	<b>46</b>								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de setembro de 2016, foi realizado a extração em 30/09/2016.

De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>	2014	2015	2016 <sup>2</sup>
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1	33,5
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4	27,8
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,9	18,3
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8	14,6
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>							

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de setembro de 2016, foi realizado a extração em 30/09/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

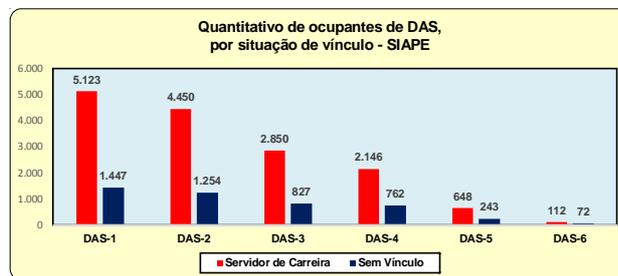
Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	6.478	5.088	1.390	47	10.152,53	68,5%	43,0%
DAS-2	5.385	4.174	1.211	45	11.963,10	79,1%	45,3%
DAS-3	3.535	2.699	836	45	13.412,55	85,7%	45,4%
DAS-4	2.836	2.041	795	46	16.736,88	92,7%	35,5%
DAS-5	938	673	265	48	19.167,76	96,6%	21,9%
DAS-6	192	114	78	52	19.033,63	95,8%	17,2%
<b>Total</b>	<b>19.364</b>	<b>14.789</b>	<b>4.575</b>	<b>46</b>	<b>12.740,26</b>	<b>79,8%</b>	<b>41,7%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/09/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes<sup>1,2</sup> de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade																			
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Aperfeiçoamento <sup>3</sup>		Licenciatura		Especialização <sup>3</sup>		Pós-Graduação		Mestrado		Doutorado <sup>4</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	167	2,6%	1.953	30,1%	3.721	57,4%	23	0,4%	1	0,0%	173	2,7%	3	0,0%	224	3,5%	213	3,3%	6.478	100,0%
DAS-2	42	0,8%	1.119	20,8%	3.743	69,5%	14	0,3%			98	1,8%	2	0,0%	202	3,8%	165	3,1%	5.385	100,0%
DAS-3	14	0,4%	499	14,1%	2.665	75,4%	15	0,4%			43	1,2%	3	0,1%	162	4,6%	134	3,8%	3.535	100,0%
DAS-4	5	0,2%	206	7,3%	2.321	81,8%	5	0,2%			21	0,7%	1	0,0%	180	6,3%	97	3,4%	2.836	100,0%
DAS-5	2	0,2%	30	3,2%	814	86,8%					4	0,4%			51	5,4%	37	3,9%	938	100,0%
DAS-6			8	4,2%	163	84,9%									7	3,6%	14	7,3%	192	100,0%
<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>1,2%</b>	<b>3.815</b>	<b>19,7%</b>	<b>13.427</b>	<b>69,3%</b>	<b>57</b>	<b>0,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>339</b>	<b>1,8%</b>	<b>9</b>	<b>0,0%</b>	<b>826</b>	<b>4,3%</b>	<b>660</b>	<b>3,4%</b>	<b>19.364</b>	<b>100,0%</b>

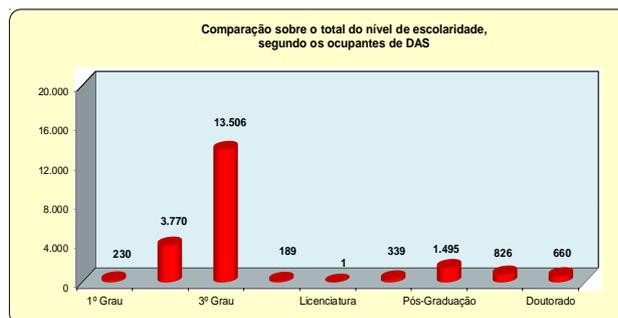
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/09/2016.

1 - Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento e Especialização (Nível Intermediário e Superior).

4 - Incluído: Pós-Doutorado



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

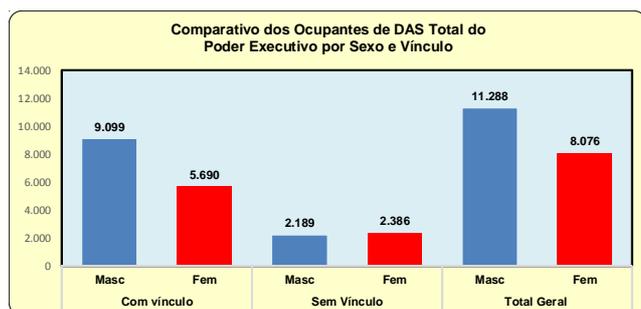
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - set 2016								
	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.740	1.156	2.896	366	558	924	2.106	1.714	3.820
Autarquias	759	459	1.218	81	95	176	840	554	1.394
Fundações	544	430	974	201	89	290	745	519	1.264
<b>TOTAL</b>	<b>3.043</b>	<b>2.045</b>	<b>5.088</b>	<b>648</b>	<b>742</b>	<b>1.390</b>	<b>3.691</b>	<b>2.787</b>	<b>6.478</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.688	1.158	2.846	381	609	990	2.069	1.767	3.836
Autarquias	557	376	933	51	88	139	608	464	1.072
Fundações	225	170	395	43	39	82	268	209	477
<b>TOTAL</b>	<b>2.470</b>	<b>1.704</b>	<b>4.174</b>	<b>475</b>	<b>736</b>	<b>1.211</b>	<b>2.945</b>	<b>2.440</b>	<b>5.385</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.108	776	1.884	280	400	680	1.388	1.176	2.564
Autarquias	298	210	508	38	47	85	336	257	593
Fundações	162	145	307	44	27	71	206	172	378
<b>TOTAL</b>	<b>1.568</b>	<b>1.131</b>	<b>2.699</b>	<b>362</b>	<b>474</b>	<b>836</b>	<b>1.930</b>	<b>1.605</b>	<b>3.535</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.041	469	1.510	338	299	637	1.379	768	2.147
Autarquias	262	117	379	75	35	110	337	152	489
Fundações	89	63	152	25	23	48	114	86	200
<b>TOTAL</b>	<b>1.392</b>	<b>649</b>	<b>2.041</b>	<b>438</b>	<b>357</b>	<b>795</b>	<b>1.830</b>	<b>1.006</b>	<b>2.836</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	445	120	565	169	57	226	614	177	791
Autarquias	59	13	72	29	4	33	88	17	105
Fundações	26	10	36	5	1	6	31	11	42
<b>TOTAL</b>	<b>530</b>	<b>143</b>	<b>673</b>	<b>203</b>	<b>62</b>	<b>265</b>	<b>733</b>	<b>205</b>	<b>938</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	73	14	87	49	12	61	122	26	148
Autarquias	17	2	19	8	3	11	25	5	30
Fundações	6	2	8	6		6	12	2	14
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>18</b>	<b>114</b>	<b>63</b>	<b>15</b>	<b>78</b>	<b>159</b>	<b>33</b>	<b>192</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.099</b>	<b>5.690</b>	<b>14.789</b>	<b>2.189</b>	<b>2.386</b>	<b>4.575</b>	<b>11.288</b>	<b>8.076</b>	<b>19.364</b>

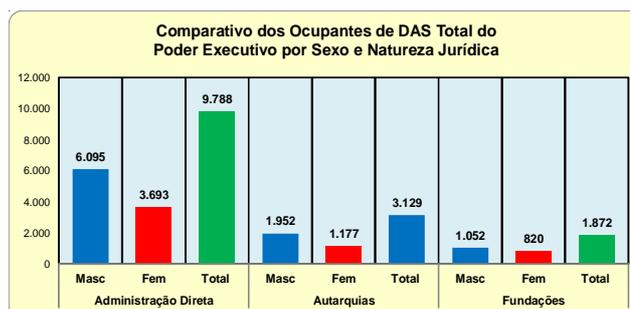
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 30/09/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1º</sup> de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: set 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total									
Ate 20 anos	3	3	6	1	2	3	1		1										8	5	13
21 a 25 anos	68	62	130	33	48	81	9	20	29	13	7	20	1		1				125	137	262
26 a 30 anos	212	230	442	191	202	393	85	121	206	75	56	131	13	5	18	2		3	578	615	1.193
31 a 35 anos	442	412	854	402	367	769	292	276	568	237	179	416	63	23	86	6	2	8	1.442	1.259	2.701
36 a 40 anos	481	319	800	478	388	866	319	285	604	323	186	509	109	32	141	18	1	19	1.728	1.211	2.939
41 a 45 anos	430	291	721	389	310	699	257	228	485	298	137	435	123	44	167	23	8	31	1.520	1.018	2.538
46 a 50 anos	446	304	750	343	266	609	260	157	417	235	127	362	119	23	142	22	5	27	1.425	882	2.307
51 a 55 anos	636	502	1.138	443	410	853	295	256	551	245	140	385	111	36	147	24	5	29	1.754	1.349	3.103
56 a 60 anos	538	393	931	387	274	661	214	144	358	189	106	295	95	15	110	27	2	29	1.450	934	2.384
61 a 65 anos	290	200	490	184	126	310	127	84	211	119	45	164	56	20	76	15	2	17	791	477	1.268
66 a 70 anos	108	52	160	56	38	94	57	25	82	68	17	85	31	6	37	15	4	19	335	142	477
Acima de 70 anos	37	19	56	38	9	47	14	9	23	26	6	32	11	1	12	6	3	9	132	47	179
<b>Total</b>	<b>3.691</b>	<b>2.787</b>	<b>6.478</b>	<b>2.945</b>	<b>2.440</b>	<b>5.385</b>	<b>1.930</b>	<b>1.605</b>	<b>3.535</b>	<b>1.830</b>	<b>1.006</b>	<b>2.836</b>	<b>733</b>	<b>205</b>	<b>938</b>	<b>159</b>	<b>33</b>	<b>192</b>	<b>11.288</b>	<b>8.076</b>	<b>19.364</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/09/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1º</sup> de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: set 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>1</sup>		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total									
Ate 20 anos	37,5	60,0	46,2	12,5	40,0	23,1	12,5		7,7										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	54,4	45,3	49,6	26,4	35,0	30,9	7,2	14,6	11,1	10,4	5,1	7,6	0,8		0,4				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	36,7	37,4	37,0	33,0	32,8	32,9	14,7	19,7	17,3	13,0	9,1	11,0	2,2	0,8	1,5	0,3		0,3	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	30,7	32,7	31,6	27,9	29,2	28,5	20,2	21,9	21,0	16,4	14,2	15,4	4,4	1,8	3,2	0,4	0,2	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,8	26,3	27,2	27,7	32,0	29,5	18,5	23,5	20,6	18,7	15,4	17,3	6,3	2,6	4,8	1,0	0,1	0,6	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	28,3	28,6	28,4	25,6	30,5	27,5	16,9	22,4	19,1	19,6	13,5	17,1	8,1	4,3	6,6	1,5	0,8	1,2	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	31,3	34,5	32,5	24,1	30,2	26,4	18,2	17,8	18,1	16,5	14,4	15,7	8,4	2,6	6,2	1,5	0,6	1,2	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	36,3	37,2	36,7	25,3	30,4	27,5	16,8	19,0	17,8	14,0	10,4	12,4	6,3	2,7	4,7	1,4	0,4	0,9	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	37,1	42,1	39,1	26,7	29,3	27,7	14,8	15,4	15,0	13,0	11,3	12,4	6,6	1,6	4,6	1,9	0,2	1,2	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	36,7	41,9	38,6	23,3	26,4	24,4	16,1	17,6	16,6	15,0	9,4	12,9	7,1	4,2	6,0	1,9	0,4	1,3	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	32,2	36,6	33,5	16,7	26,8	19,7	17,0	17,6	17,2	20,3	12,0	17,8	9,3	4,2	7,8	4,5	2,8	4,0	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	28,0	40,4	31,3	28,8	19,1	26,3	10,6	19,1	12,8	19,7	12,8	17,9	8,3	2,1	6,7	4,5	6,4	5,0	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>32,7</b>	<b>34,5</b>	<b>33,5</b>	<b>26,1</b>	<b>30,2</b>	<b>27,8</b>	<b>17,1</b>	<b>19,9</b>	<b>18,3</b>	<b>16,2</b>	<b>12,5</b>	<b>14,6</b>	<b>6,5</b>	<b>2,5</b>	<b>4,8</b>	<b>1,4</b>	<b>0,4</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/09/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

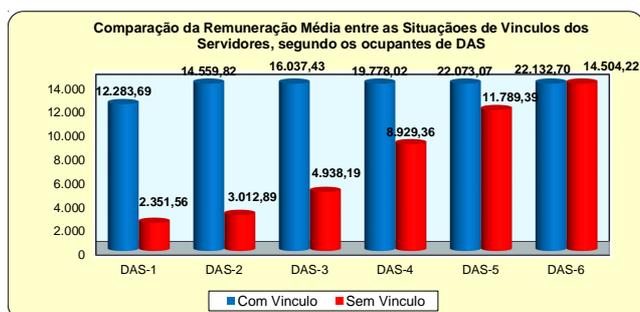
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	12.283,69	2.351,56	10.152,53
DAS-2	14.559,82	3.012,89	11.963,10
DAS-3	16.037,43	4.938,19	13.412,55
DAS-4	19.778,02	8.929,36	16.736,88
DAS-5	22.073,07	11.789,39	19.167,76
DAS-6	22.132,70	14.504,22	19.033,63
<b>Média Global DAS</b>	<b>15.166,84</b>	<b>4.896,17</b>	<b>12.740,26</b>

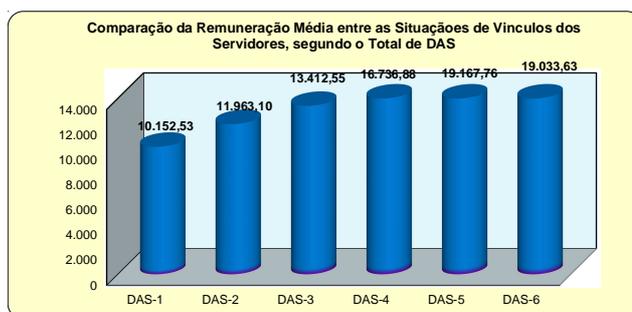
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/09/2016.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS<sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	95,0%	5,0%	100,0%
DAS-2	94,3%	5,7%	100,0%
DAS-3	91,3%	8,7%	100,0%
DAS-4	85,0%	15,0%	100,0%
DAS-5	82,6%	17,4%	100,0%
DAS-6	69,0%	31,0%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>90,9%</b>	<b>9,1%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/09/2016.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

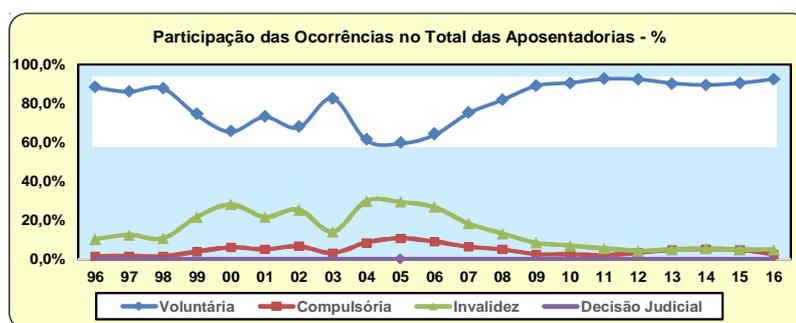
As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)



Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Decisão Judicial <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 <sup>1</sup>	1.400	12.600	100%	11.661	92,5%	308	2,4%	630	5,0%	1	0,0%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.  
a partir de 1999 - SEGRT/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).  
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.  
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.  
A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.  
Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.  
1- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 04/10/2016.  
2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL				Total	PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>		Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	2	848	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	16.491	1.374	14.708	6	659	15.373	215	772	131		1.118	
2016 <sup>1</sup>	12.600	1.400	11.533		484	12.017	128	308	146	1	583	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL				Total	% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>		Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100,0%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100,0%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100,0%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100,0%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100,0%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100,0%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100,0%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100,0%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100,0%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100,0%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100,0%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100,0%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100,0%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100,0%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100,0%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100,0%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100,0%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100,0%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100,0%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100,0%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100,0%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100,0%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100,0%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100,0%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100,0%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100,0%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100,0%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100,0%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100,0%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100,0%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100,0%	21,0%	32,4%	46,6%		100,0%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100,0%	22,3%	56,3%	21,2%	0,2%	100,0%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100,0%	18,3%	71,4%	10,3%		100,0%	
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100,0%	20,5%	70,6%	8,8%		100,0%	
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%	100,0%	19,2%	69,1%	11,7%		100,0%	
2016 <sup>1</sup>	12.600	1.400	96,0%		4,0%	100,0%	22,0%	52,8%	25,0%	0,2%	100,0%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Decisão Judicial <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%	2	0,0%
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 <sup>1</sup>	1.400	12.600	100%	11.661	92,5%	308	2,4%	630	5,0%	1	0,0%

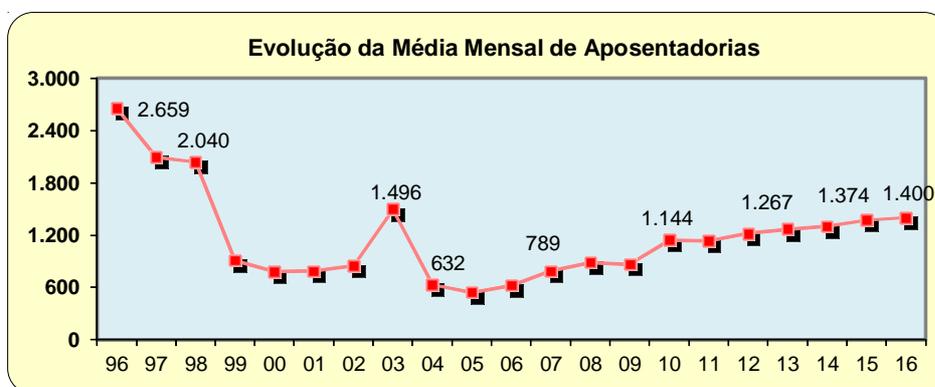
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

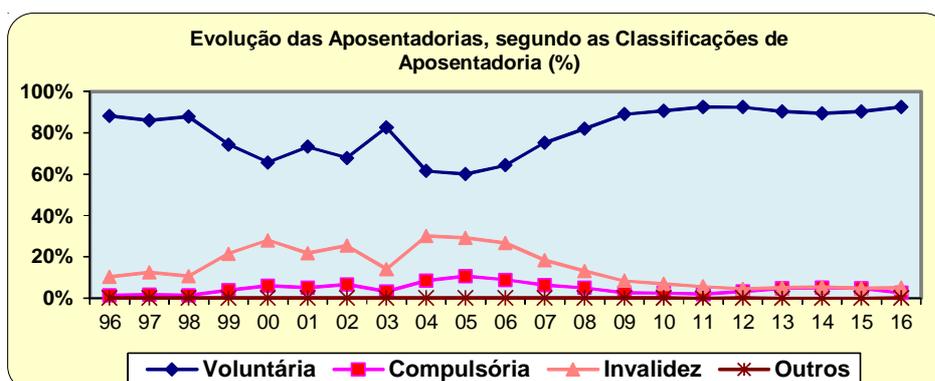
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

# APOSENTADORIAS

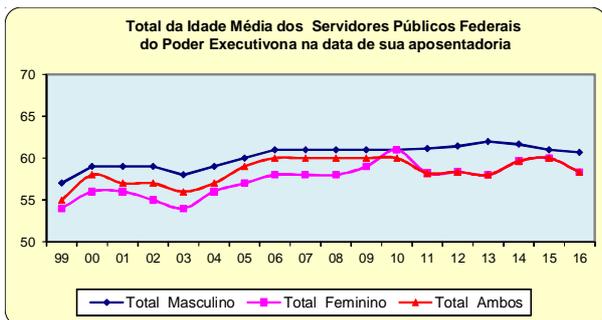
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	52	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 <sup>1</sup>	61	58	59	56	53	54	61	58	59

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

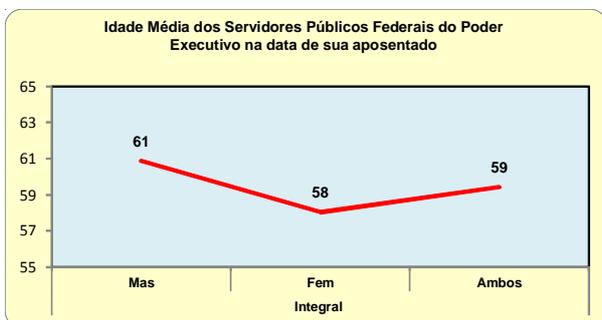
1- Idade Média no ano.



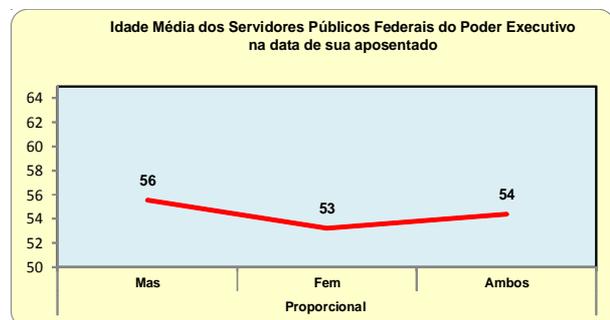
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

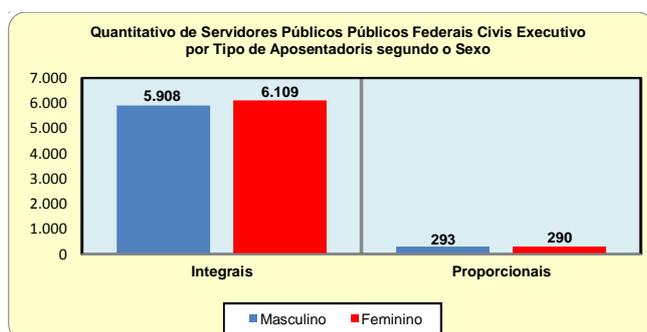
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. <sup>1</sup>	Idade média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%	Quant. <sup>1</sup>	Idade Média	%
Integrais	5.908	61	49,2	6.109	56	50,8	12.017	61	100,0
Proporcionais	293	58	50,3	290	53	49,7	583	58	100,0
<b>Total</b>	<b>6.201</b>	<b>59</b>	<b>49,2</b>	<b>6.399</b>	<b>54</b>	<b>50,8</b>	<b>12.600</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

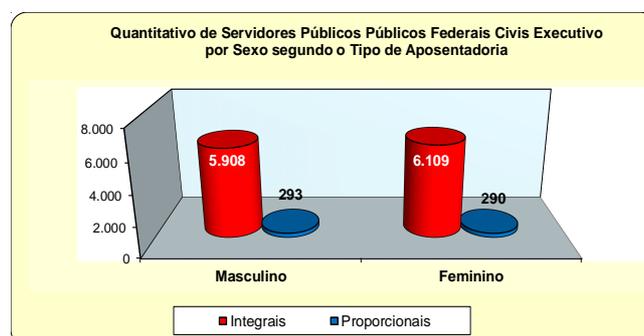
1- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

**Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	6	0,1	18	0,3	24	0,2
De 41 a 45 anos	23	0,4	25	0,4	48	0,4
De 46 a 50 anos	102	1,7	128	2,1	230	1,9
De 51 a 55 anos	379	6,4	2.021	33,1	2.400	20,0
De 56 a 60 anos	2.456	41,6	2.138	35,0	4.594	38,2
De 61 a 65 anos	1.960	33,2	1.210	19,8	3.170	26,4
De 66 a 70 anos	982	16,6	568	9,3	1.550	12,9
Acima de 70 anos			1		1	
<b>Total</b>	<b>5.908</b>	<b>100,0</b>	<b>6.109</b>	<b>100,0</b>	<b>12.017</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

1- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	22	7,5	40	13,8	62	10,6
De 41 a 45 anos	24	8,2	27	9,3	51	8,7
De 46 a 50 anos	37	12,6	42	14,5	79	13,6
De 51 a 55 anos	63	21,5	50	17,2	113	19,4
De 56 a 60 anos	50	17,1	52	17,9	102	17,5
De 61 a 65 anos	46	15,7	53	18,3	99	17,0
De 66 a 70 anos	51	17,4	26	9,0	77	13,2
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>293</b>	<b>100,0</b>	<b>290</b>	<b>100,0</b>	<b>583</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

1- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

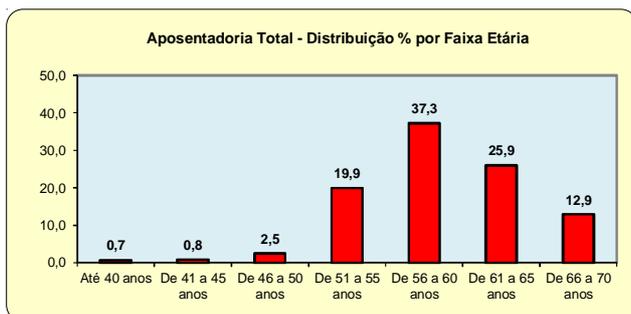
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%	Quantitativo <sup>1</sup>	%
Até 40 anos	28	0,5	58	0,9	86	0,7
De 41 a 45 anos	47	0,8	52	0,8	99	0,8
De 46 a 50 anos	139	2,2	170	2,7	309	2,5
De 51 a 55 anos	442	7,1	2.071	32,4	2.513	19,9
De 56 a 60 anos	2.506	40,4	2.190	34,2	4.696	37,3
De 61 a 65 anos	2.006	32,3	1.263	19,7	3.269	25,9
De 66 a 70 anos	1.033	16,7	594	9,3	1.627	12,9
Acima de 70 anos			1	0,0	1	0,0
<b>Total</b>	<b>6.201</b>	<b>100,0</b>	<b>6.399</b>	<b>100,0</b>	<b>12.600</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/10/2016).

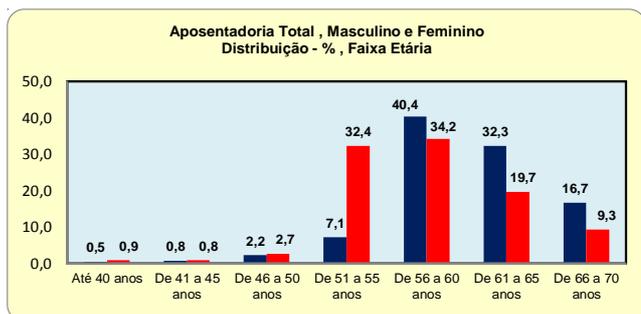
1- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																		
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial <sup>6</sup>			Total <sup>7</sup>													
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total							
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Presidência da República <sup>2</sup>	79	91	170						4	3	7			2	4	6			1							81	95	176	5	3	8	86	98	184	
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	166	68	234	1		1			5	1	6			15	3	18										181	71	252	6	1	7	187	72	259	
Ministério das Cidades						2	2																						2	2	2	2	2	2	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	137	114	251			3	3			5	1	6			2	2	4			1	1		2				139	116	255	6	5	11	145	121	266
Ministério das Comunicações	12	8	20																1			1				12	8	20	1		1	13	8	21	
Ministério da Cultura	21	20	41			1	1			1	2	3								1	1		2				21	20	41	2	4	6	23	24	47
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	317	243	560			3	3			9	8	17			22	10	32			2			2				339	253	592	11	11	22	350	264	614
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	78	79	157	1		1			1		1			2	1	3			1			1				80	80	160	3		3	83	80	163	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																																			
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	25	20	45						3		3			2	2	1			1	1		2				25	22	47	4	1	5	29	23	52	
Ministério da Educação	2.000	2.559	4.559	28	39	67			49	67	116			99	84	183			22	31		53	1	1		2.099	2.643	4.742	99	138	237	2.198	2.781	4.979	
Ministério do Esporte	1	4	5																							1	4	5				1	4	5	
Ministério da Fazenda	245	288	533	4	3	7			14	13	27			16	8	24			2			2				261	296	557	20	16	36	281	312	593	
Ministério da Integração Nacional	36	18	54											2		2										38	18	56				38	18	56	
Ministério da Justiça	423	119	542						6	3	9			40	5	45			11	5		16				463	124	587	17	8	25	480	132	612	
Ministério do Meio Ambiente	129	79	208	1		1			10	2	12			5	2	7			1	1		2				134	81	215	12	3	15	146	84	230	
Ministério de Minas e Energia	31	15	46											2		2			3			3				33	15	48	3		3	36	15	51	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	412	438	850			1	1			11	1	12			15	3	18			1	2		3				427	441	868	12	4	16	439	445	884
Ministério da Previdência Social	232	504	736	10	5	15			17	14	31			16	23	39			4	5		9				248	527	775	31	24	55	279	551	830	
Ministério das Relações Exteriores	31	20	51											2		2			2			2				33	20	53	2		2	35	20	55	
Ministério da Saúde	1.052	1.116	2.168	12	12	24			27	26	53			45	25	70			13	28		41				1.097	1.141	2.238	52	66	118	1.149	1.207	2.356	
Ministério do Trabalho e Emprego	91	86	177	1	1	2			4	1	5			9	6	15			1	2		3				100	92	192	6	4	10	106	96	202	
Ministério dos Transportes	87	36	123											9	3	12			1			1				96	39	135	1		1	97	39	136	
Ministério do Turismo		3	3																							3	3					3	3	3	
<b>Total</b>	<b>5.605</b>	<b>5.928</b>	<b>11.533</b>	<b>58</b>	<b>70</b>	<b>128</b>			<b>166</b>	<b>142</b>	<b>308</b>	<b>303</b>	<b>181</b>	<b>484</b>	<b>69</b>	<b>77</b>	<b>146</b>	<b>1</b>	<b>1</b>					<b>1</b>	<b>1</b>		<b>5.908</b>	<b>6.109</b>	<b>12.017</b>	<b>293</b>	<b>290</b>	<b>583</b>	<b>6.201</b>	<b>6.399</b>	<b>12.600</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																											
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>									
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Presidência da República - PR *	9	8	17										1	1					10	8	18				10	8	18	
Vice-Presidência da República - VPR *																												
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>1</sup> **	6	3	9																6	3	9				6	3	9	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	1	1	2																1	1	2				1	1	2	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **		1	1																1	1					1	1		
Advocacia Geral da União - AGU *	34	48	82					2	2	4				1	4	5	1	1	35	52	87	3	2	5	38	54	92	
Controladoria Geral da União - CGU *	29	30	59					2	1	3										29	30	59	2	1	3	31	31	62
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>91</b>	<b>170</b>					<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>				<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>81</b>	<b>95</b>	<b>176</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>86</b>	<b>98</b>	<b>184</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento *	166	68	234	1		1				5	1	6	15	3	18				181	71	252	6	1	7	187	72	259
<b>Total</b>	<b>166</b>	<b>68</b>	<b>234</b>	<b>1</b>		<b>1</b>				<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>18</b>				<b>181</b>	<b>71</b>	<b>252</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>187</b>	<b>72</b>	<b>259</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

**MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE**

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Cidades *																														
<b>Total</b>																														

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Agência Espacial Brasileira - AEB **	68	53	121		1	1				2	1	3				1	1	2				69	53	122	3	3	6	72	56	128
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	56	43	99		1	1				3		3				1	2	3				57	45	102	3	1	4	60	46	106
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ***	13	18	31		1	1																13	18	31		1	1	13	19	32
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>114</b>	<b>251</b>		<b>3</b>	<b>3</b>				<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>				<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>139</b>	<b>116</b>	<b>255</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>145</b>	<b>121</b>	<b>266</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Comunicações *	6	5	11																6	5	11				6	5	11			
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	6	3	9													1		1				6	3	9	1		1	7	3	10
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>20</b>													<b>1</b>		<b>1</b>				<b>12</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>21</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Cultura *	2	2	4		1	1													2	2	4				4	4	8	2	6	8
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2		2																2		2						2		2	2
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1	5	6							1		1							1	5	6	1		1	2	5	7			
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																														
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	12	7	19																12	7	19						12	7	19	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																1		1				1		1	1		1		1	1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***		1	1																	1	1						1		1	1
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4	5	9																4	5	9						4	5	9	
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>41</b>		<b>1</b>	<b>1</b>				<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>41</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>47</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	6	9	15										1	1		6	10	16				6	10	16			
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	135	105	240	1	1		2	2	4	5	3	8	1	1		140	108	248	3	3	6	143	111	254			
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - CFIA **																											
Comando do Exército - C.Ex *	85	88	173	2	2		4	4	8	7	4	11				92	92	184	4	6	10	96	98	194			
Fundação Osório ***																											
Comando da Marinha - CM *	91	41	132				3	2	5	10	2	12	1	1		101	43	144	4	2	6	105	45	150			
<b>Total</b>	<b>317</b>	<b>243</b>	<b>560</b>	<b>3</b>	<b>3</b>		<b>9</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>339</b>	<b>253</b>	<b>592</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>22</b>	<b>350</b>	<b>264</b>	<b>614</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																														
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	78	79	157	1	1		1	1		2	1	3	1	1		80	80	160	3	3		83	80	163						
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>79</b>	<b>157</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>80</b>	<b>80</b>	<b>160</b>	<b>3</b>	<b>3</b>		<b>83</b>	<b>80</b>	<b>163</b>						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome *																														
<b>Total</b>																														

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior *	2	4	6							1	1					1	1					2	5	7	1	1		3	5	8
Superintendência Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	4	4	8																			4	4	8				4	4	8
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia **	3	6	9										1	1		1	1		1	1		3	7	10	1	1	2	4	8	12
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	16	6	22							2	2											16	6	22	2	2		18	6	24
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>45</b>							<b>3</b>	<b>3</b>		<b>2</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	<b>1</b>		<b>2</b>	<b>22</b>	<b>47</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>52</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 2						Total 3					
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	8	19	27	1	1																	8	19	27	1	1		8	20	28
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	13	14																			1	13	14				1	13	14
Instituto Benjamin Constant - IBC **	1	1	2																			1	1	2				1	1	2
Colegio Pedro II **	19	68	87	1	1					1	1											19	69	88	1	1		19	70	89
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	2	5	7																			2	5	7				2	5	7
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	4	9																			5	4	9				5	4	9
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	2	12	14	2	2																	2	12	14	2	2		2	14	16
Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	2	2								1	1											1	2	3				1	2	3
Centro Federal de Educação Tecnológico - CEFETs **	46	13	59																			46	13	59				46	13	59
Institutos Federais - IFETs **	244	248	492	4	1	5	8	5	13	12	7	19	8	3	11				1	1		256	255	511	20	10	30	276	265	541
Fundações Federais ***	258	267	525	7	5	12	3	7	10	8	18	26	1	6	7							266	285	551	11	18	29	277	303	580
Universidades Federais **	1.414	1.907	3.321	17	29	46	38	55	93	78	58	136	13	22	35							1.492	1.965	3.457	68	106	174	1.560	2.071	3.631
<b>Total</b>	<b>2.000</b>	<b>2.559</b>	<b>4.559</b>	<b>28</b>	<b>39</b>	<b>67</b>	<b>49</b>	<b>67</b>	<b>116</b>	<b>99</b>	<b>84</b>	<b>183</b>	<b>22</b>	<b>31</b>	<b>53</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>		<b>2.099</b>	<b>2.643</b>	<b>4.742</b>	<b>99</b>	<b>138</b>	<b>237</b>	<b>2.198</b>	<b>2.781</b>	<b>4.979</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Esporte *	1	4	5													1	4	5				1	4	5			
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>													<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>				<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Fazenda *	237	284	521	4	3	7				14	13	27	16	8	24	1		1	253	292	545	19	16	35	272	308	580
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	2	3	5													1		1	2	3	5	1		1	3	3	6
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	6	1	7																6	1	7				6	1	7
<b>Total</b>	<b>245</b>	<b>288</b>	<b>533</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>				<b>14</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	<b>261</b>	<b>296</b>	<b>557</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>36</b>	<b>281</b>	<b>312</b>	<b>593</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Integração Nacional *		1	1																	1	1					1	1
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	35	16	51										2		2				37	16	53				37	16	53
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **		1	1																	1	1					1	1
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	1		1																1		1				1		1
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **																											
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>18</b>	<b>54</b>										<b>2</b>		<b>2</b>				<b>38</b>	<b>18</b>	<b>56</b>				<b>38</b>	<b>18</b>	<b>56</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	9	17	26							1	2	3	1	1	3	2	5	7	10	17	27	4	4	8	14	21	35
Departamento de Polícia Federal - DPF *	167	53	220				3		3				27	3	30	5	1	6	194	56	250	8	1	9	202	57	259
Defensoria Pública da União - DPU																											
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	17	20	37				1	1	2	3	1	4							20	21	41	1	1	2	21	22	43
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	230	29	259				1		1	9	1	10	3	2	5				239	30	269	4	2	6	243	32	275
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **																											
<b>Total</b>	<b>423</b>	<b>119</b>	<b>542</b>				<b>6</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>40</b>	<b>5</b>	<b>45</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>463</b>	<b>124</b>	<b>587</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>480</b>	<b>132</b>	<b>612</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

3 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	1	2	3	1		1							1	2	3		1	1	2	4	6	1	1	2	3	5	8
Agência Nacional de Águas - ANA **																											
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3		3				1		1										3	3	6	1		1	1	3	4
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	87	55	142				6	1	7	3		3	3	1	4				90	55	145	7	1	8	97	56	153
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	41	19	60				3	1	4	1		1							42	19	61	3	1	4	45	20	65
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>79</b>	<b>208</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>134</b>	<b>81</b>	<b>215</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>146</b>	<b>84</b>	<b>230</b>			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

3 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE  
 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	6	3	9																6	3	9				6	3	9
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	18	10	28										2		2				20	10	30				20	10	30
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	2	2	4																2	2	4				2	2	4
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	5		5													3		3	5		5	3		3	8		8
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>46</b>										<b>2</b>		<b>2</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	<b>33</b>	<b>15</b>	<b>48</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>51</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

3 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	35	44	79							1	1	2	3	1	4		2	2	38	45	83	1	3	4	39	48	87
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***		2	2													1		1	2	2		1		1	1	2	3
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	243	149	392	1	1		5		5	1		1							244	149	393	5	1	6	249	150	399
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	10	12	22																10	12	22				10	12	22
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																											
Governo do Ex-Território de AMAPÁ *	30	75	105				2		2										30	75	105	2		2	32	75	107
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	61	59	120				1		1	10		10							71	59	130	1		1	72	59	131
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	33	97	130				2		2	1	2	3							34	99	133	2		2	36	99	135
<b>Total</b>	<b>412</b>	<b>438</b>	<b>850</b>			<b>1</b>			<b>11</b>	<b>1</b>		<b>12</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>427</b>	<b>441</b>	<b>868</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>439</b>	<b>445</b>	<b>884</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>3</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	3	5	8							1		1				4	5	9							4	5	9
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	229	499	728	10	5	15				17	14	31	15	23	38	4	5	9	244	522	766	31	24	55	275	546	821
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																											
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>504</b>	<b>736</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>15</b>				<b>17</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>248</b>	<b>527</b>	<b>775</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>55</b>	<b>279</b>	<b>551</b>	<b>830</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Relações Exteriores *	31	20	51										1	1	2	2			32	20	52	2			2			34	20	54
Fundação Alexandre de Gusmão ***													1	1	2						1							1		1
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>51</b>										<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>			<b>33</b>	<b>20</b>	<b>53</b>	<b>2</b>			<b>2</b>			<b>35</b>	<b>20</b>	<b>55</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

3 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 1								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	949	926	1.875	12	5	17				20	21	41	36	17	53	11	25	36	985	943	1.928	43	51	94	1.028	994	2.022
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	1	2	3	1	1										2	2			1	2	3		3	3	1	5	6
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	12	15	27				3	1	4				1	1					12	16	28	3	1	4	15	17	32
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	11	50	61	1	1		3	3	6	2	3	5	2	1	3				13	53	66	5	2	7	18	55	73
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	79	123	202	5	5		1	4	5	7	4	11							86	127	213	1	9	10	87	136	223
<b>Total</b>	<b>1.052</b>	<b>1.116</b>	<b>2.168</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>24</b>				<b>27</b>	<b>26</b>	<b>53</b>	<b>45</b>	<b>25</b>	<b>70</b>	<b>13</b>	<b>28</b>	<b>41</b>	<b>1.097</b>	<b>1.141</b>	<b>2.238</b>	<b>52</b>	<b>66</b>	<b>118</b>	<b>1.149</b>	<b>1.207</b>	<b>2.356</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

3 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 2								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	82	82	164	1	1	2				3	1	4	9	6	15	1	2	3	91	88	179	5	4	9	96	92	188
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	9	4	13				1	1	2										9	4	13	1		1	10	4	14
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>177</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>				<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>100</b>	<b>92</b>	<b>192</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>106</b>	<b>96</b>	<b>202</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

3 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>2</sup>								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	12	4	16							1	1					13	4	17							13	4	17
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	1	1	2							1	1	2				2	2	4							2	2	4
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	74	31	105							7	2	9	1		1	81	33	114	1		1				82	33	115
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>36</b>	<b>123</b>							<b>9</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>96</b>	<b>39</b>	<b>135</b>	<b>1</b>		<b>1</b>				<b>97</b>	<b>39</b>	<b>136</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis <sup>1</sup>, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total <sup>2</sup>											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Turismo *																														
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **		3	3																3	3								3	3	
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>3</b>																<b>3</b>	<b>3</b>								<b>3</b>	<b>3</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

\* Administração Direta, \*\* Autarquia e \*\*\* Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial <sup>6</sup>			Total <sup>7</sup>		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	170		170		7	7	6	1	7				176	8	184
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	234	1	235		6	6	18		18				252	7	259
Ministério das Cidades		2	2											2	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	251	3	254		6	6	4	2	6				255	11	266
Ministério das Comunicações	20		20					1	1				20	1	21
Ministério da Cultura	41	1	42		3	3			2	2			41	6	47
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	560	3	563		17	17	32	2	34				592	22	614
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	157	1	158		1	1	3	1	4				160	3	163
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome															
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	45		45		3	3	2	2	4				47	5	52
Ministério da Educação	4.559	67	4.626		116	116	183	53	236		1	1	4.742	237	4.979
Ministério do Esporte	5		5										5		5
Ministério da Fazenda	533	7	540		27	27	24	2	26				557	36	593
Ministério da Integração Nacional	54		54				2		2				56		56
Ministério da Justiça	542		542		9	9	45	16	61				587	25	612
Ministério do Meio Ambiente	208	1	209		12	12	7	2	9				215	15	230
Ministério de Minas e Energia	46		46				2	3	5				48	3	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	850	1	851		12	12	18	3	21				868	16	884
Ministério da Previdência Social	736	15	751		31	31	39	9	48				775	55	830
Ministério das Relações Exteriores	51		51				2	2	4				53	2	55
Ministério da Saúde	2.168	24	2.192		53	53	70	41	111				2.238	118	2.356
Ministério do Trabalho e Emprego	177	2	179		5	5	15	3	18				192	10	202
Ministério dos Transportes	123		123				12	1	13				135	1	136
Ministério do Turismo	3		3										3		3
<b>Total</b>	<b>11.533</b>	<b>128</b>	<b>11.661</b>	<b>0</b>	<b>308</b>	<b>308</b>	<b>484</b>	<b>146</b>	<b>630</b>	<b></b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>12.017</b>	<b>583</b>	<b>12.600</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

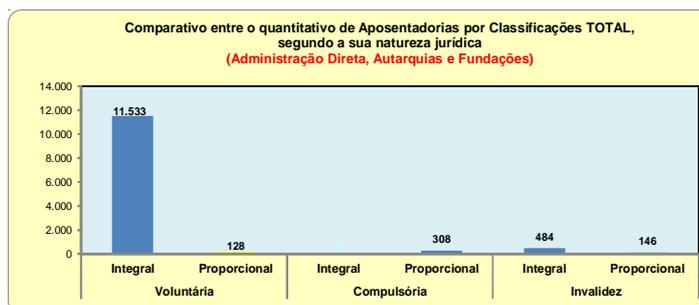
7 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total <sup>6</sup>		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	158		158		7	7	6	1	7	164	8	172
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	234	1	235		6	6	18		18	252	7	259
Ministério das Cidades		2	2								2	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	121	1	122		3	3	1	2	3	122	6	128
Ministério das Comunicações	11		11							11		11
Ministério da Cultura	4	1	5		2	2		1	1	4	4	8
Ministério da Defesa <sup>3</sup>	560	3	563		17	17	32	2	34	592	22	614
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	6		6		1	1	1		1	7	1	8
Ministério da Educação	27	1	28							27	1	28
Ministério do Esporte	5		5							5		5
Ministério da Fazenda	521	7	528		27	27	24	1	25	545	35	580
Ministério da Integração Nacional	1		1							1		1
Ministério da Justiça	505		505		7	7	41	16	57	546	23	569
Ministério do Meio Ambiente	3	1	4				3	1	4	6	2	8
Ministério de Minas e Energia	9		9							9		9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	434		434		7	7	17	2	19	451	9	460
Ministério da Previdência Social	8		8				1		1	9		9
Ministério das Relações Exteriores	51		51				1	2	3	52	2	54
Ministério da Saúde	1.875	17	1.892		41	41	53	36	89	1.928	94	2.022
Ministério do Trabalho e Emprego	164	2	166		4	4	15	3	18	179	9	188
Ministério dos Transportes	16		16				1		1	17		17
Ministério do Turismo												
<b>Total</b>	<b>4.713</b>	<b>36</b>	<b>4.749</b>		<b>122</b>	<b>122</b>	<b>214</b>	<b>67</b>	<b>281</b>	<b>4.927</b>	<b>225</b>	<b>5.152</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

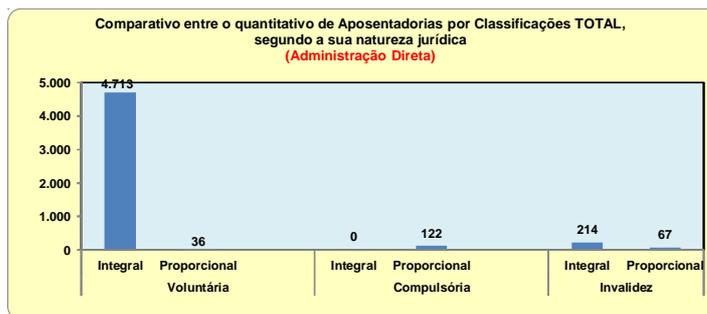
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil <sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial <sup>5</sup>			Total <sup>7</sup>		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	12		12										12		12
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento															
Ministério das Cidades															
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	99	1	100		3	3	3		3				102	4	106
Ministério das Comunicações	9		9						1	1			9	1	10
Ministério da Cultura	28		28						1	1			28	1	29
Ministério da Defesa <sup>3</sup>															
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	157	1	158		1	1	3		1	4			160	3	163
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome															
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	39		39		2	2	1		2	3			40	4	44
Ministério da Educação	3.581	50	3.631	92	92		139	41	180		1	1	3.720	184	3.904
Ministério do Esporte															
Ministério da Fazenda	12		12						1	1			12	1	13
Ministério da Integração Nacional	53		53				2		2				55		55
Ministério da Justiça															
Ministério do Meio Ambiente	205		205		12	12	4	1	5				209	13	222
Ministério de Minas e Energia	37		37				2	3	5				39	3	42
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>															
Ministério da Previdência Social	728	15	743		31	31	38	9	47				766	55	821
Ministério das Relações Exteriores															
Ministério da Saúde	30	1	31		4	4	1	2	3				31	7	38
Ministério do Trabalho e Emprego															
Ministério dos Transportes	107		107				11	1	12				118	1	119
Ministério do Turismo	3		3										3		3
<b>Total</b>	<b>5.100</b>	<b>68</b>	<b>5.168</b>		<b>145</b>	<b>145</b>	<b>204</b>	<b>63</b>	<b>267</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5.304</b>	<b>277</b>	<b>5.581</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

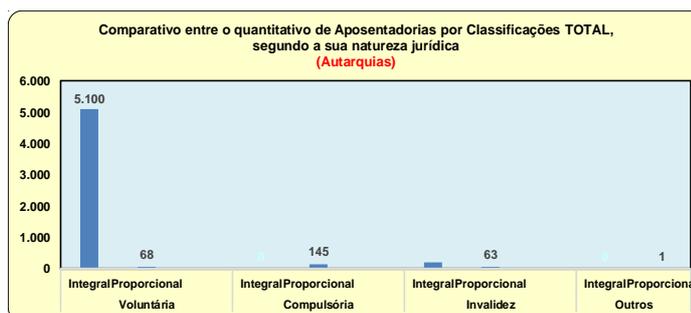
7 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil<sup>1</sup>, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÃO											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total <sup>6</sup>		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República <sup>2</sup>												
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento												
Ministério das Cidades												
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	31	1	32							31	1	32
Ministério das Comunicações												
Ministério da Cultura	9		9		1	1				9	1	10
Ministério da Defesa <sup>3</sup>												
Ministério do Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior												
Ministério da Educação	951	16	967		24	24	44	12	56	995	52	1.047
Ministério do Esporte												
Ministério da Fazenda												
Ministério da Integração Nacional												
Ministério da Justiça	37		37		2	2	4		4	41	2	43
Ministério do Meio Ambiente												
Ministério de Minas e Energia												
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão <sup>5</sup>	416	1	417		5	5	1	1	2	417	7	424
Ministério da Previdência Social												
Ministério das Relações Exteriores							1		1	1		1
Ministério da Saúde	263	6	269		8	8	16	3	19	279	17	296
Ministério do Trabalho e Emprego	13		13		1	1				13	1	14
Ministério dos Transportes												
Ministério do Turismo												
<b>Total</b>	<b>1.720</b>	<b>24</b>	<b>1.744</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>65</b>	<b>16</b>	<b>82</b>	<b>1.786</b>	<b>81</b>	<b>1.867</b>

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

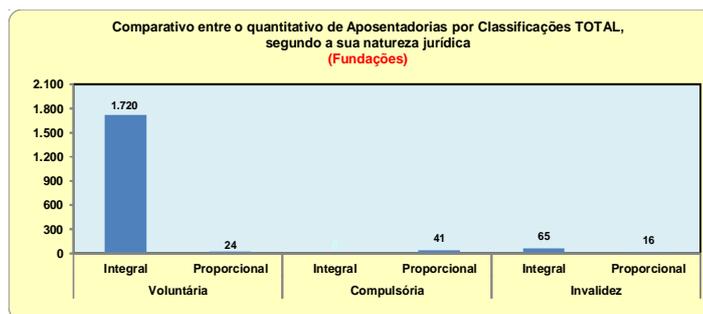
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Unidades Federativas	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial <sup>2</sup>			Total <sup>3</sup>			
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	
Acre	54	1	55				1		1				55	1	56	
Alagoas	133		133		6	6	6		4	10			139	10	149	
Amapá	131		131		2	2	1		1				132	2	134	
Amazonas	172	2	174		3	3	7		2	9			179	7	186	
Bahia	494	5	499		9	9	17		6	23	1	1	511	21	532	
Ceará	323	1	324		4	4	17		2	19			340	7	347	
Distrito Federal	1041	18	1059		30	30	53		16	69			1.094	64	1.158	
Espírito Santo	210	1	211		8	8	7		2	9			217	11	228	
Goiás	300	4	304		6	6	11		3	14			311	13	324	
Maranhão	145	2	147		2	2	8		1	9			153	5	158	
Mato Grosso	191		191		4	4	1		2	3			192	6	198	
Mato Grosso do Sul	171		171		8	8	4		4	8			175	12	187	
Minas Gerais	1244	15	1259		31	31	45		6	51			1.289	52	1.341	
Pará	267	2	269		4	4	13			13			280	6	286	
Paraíba	365	2	367		1	1	13			13			378	3	381	
Paraná	398	8	406		17	17	9		9	18			407	34	441	
Pernambuco	498	2	500		6	6	17		4	21			515	12	527	
Piauí	128		128				6			6			134		134	
Rio de Janeiro	2352	20	2372		77	77	126		57	183			2.478	154	2.632	
Rio Grande do Norte	278	4	282		5	5	15		1	16			293	10	303	
Rio Grande do Sul	699	8	707		10	10	20		9	29			719	27	746	
Rondônia	232	1	233		7	7	20		2	22			252	10	262	
Roraima	186		186		2	2	6		1	7			192	3	195	
Santa Catarina	425	5	430		18	18	16		2	18			441	25	466	
São Paulo	950	24	974		45	45	32		13	45			982	82	1.064	
Sergipe	105		105		3	3	5			5			110	3	113	
Tocantins	41	3	44				8			8			49	3	52	
<b>Total</b>	<b>11.533</b>	<b>128</b>	<b>11.661</b>		<b>308</b>	<b>308</b>	<b>484</b>		<b>146</b>	<b>630</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>12.017</b>	<b>583</b>	<b>12.600</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL			Compulsória			Compulsória			Decisão Judicial <sup>2</sup>			Total <sup>3</sup>				
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total		
Norte	1.083	9	1.092			18	18	56		5	61			1.139	32	1.171	
Nordeste	2.469	16	2.485			36	36	104		18	122		1	1	2.573	71	2.644
Sudeste	4.756	60	4.816			161	161	210		78	288			4.966	299	5.265	
Sul	1.522	21	1.543			45	45	45		20	65			1.567	86	1.653	
Centro-oeste	1.703	22	1.725			48	48	69		25	94			1.772	95	1.867	
<b>Total</b>	<b>11.533</b>	<b>128</b>	<b>11.661</b>			<b>308</b>	<b>308</b>	<b>484</b>		<b>146</b>	<b>630</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>12.017</b>	<b>583</b>	<b>12.600</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 04/10/2016).

1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 6	TOTAL 7										
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional	Integral			Proporcional							
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NS	NI	NA	NS	NI	NA					
Presidência da República 2	95	75										3	4		3	3		1							98	78		4	4	
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	99	128	7		1							1	4	1	8	9	1								107	137	8	1	5	1
Ministério das Cidades					2																							2		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	117	132	2		3							3	3		2	2		2							119	134	2	6	5	
Ministério das Comunicações	5	15																1							5	15			1	
Ministério da Cultura	23	17	1		1								3					2							23	17	1		6	
Ministério da Defesa 3	128	361	71		3							4	7	6	5	16	11	2							133	377	82	9	7	6
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	36	121			1							1				3	1								36	124		3		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																														
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	17	28											3			2	1	1							17	30		1	4	
Ministério da Educação	2.384	1.860	315	46	13	8						25	76	15	80	87	16	23	30	1				2.464	1.947	331	95	119	23	
Ministério do Esporte	1	4																							1	4				
Ministério da Fazenda	374	152	7	5	2							18	8	1	17	6	1	1	1						391	158	8	24	11	1
Ministério da Integração Nacional	9	45													1	1									10	46				
Ministério da Justiça	447	89	6									4	4	1	34	11	11	5							481	100	6	15	9	1
Ministério do Meio Ambiente	82	124	2		1							2	10		1	6	2								83	130	2	4	11	
Ministério de Minas e Energia	15	30	1													2	2	1							15	32	1	2	1	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	289	527	34		1							2	9	1	4	13	1		3						293	540	35	3	12	1
Ministério da Previdência Social	179	556	1	11	4							4	27		8	31	5	4							187	587	1	20	35	
Ministério das Relações Exteriores	34	17														2		2							34	19			2	
Ministério da Saúde	887	1.271	10	15	8	1						5	47	1	21	46	3	8	29	4					908	1.317	13	28	84	6
Ministério do Trabalho e Emprego	97	80			2							3	2		4	11		3							101	91		5	5	
Ministério dos Transportes	29	94													2	10		1							31	104			1	
Ministério do Turismo	1	2																							1	2				
<b>Total</b>	<b>5.348</b>	<b>5.728</b>	<b>457</b>	<b>89</b>	<b>30</b>	<b>9</b>						<b>75</b>	<b>207</b>	<b>26</b>	<b>190</b>	<b>261</b>	<b>33</b>	<b>58</b>	<b>84</b>	<b>4</b>	<b>1</b>			<b>5.538</b>	<b>5.989</b>	<b>490</b>	<b>223</b>	<b>321</b>	<b>39</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 2	TOTAL 3								
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional	Integral			Proporcional					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem
Nível Superior - NS	2.870	2.478	5.348	43	46	89				48	27	75	118	72	190	32	26	58	1	1	2.988	2.550	5.538	123	100	223		
Nível Intermediário - NI	2.491	3.237	5.728	14	16	30				105	102	207	161	100	261	33	51	84			2.652	3.337	5.989	152	169	321		
Nível Auxiliar - NA	244	213	457	1	8	9				13	13	26	24	9	33	4	4	268	222	490	18	21	39					
<b>Total</b>	<b>5.605</b>	<b>5.928</b>	<b>11.533</b>	<b>58</b>	<b>70</b>	<b>128</b>				<b>166</b>	<b>142</b>	<b>308</b>	<b>303</b>	<b>181</b>	<b>484</b>	<b>69</b>	<b>77</b>	<b>146</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5.908</b>	<b>6.109</b>	<b>12.017</b>	<b>293</b>	<b>290</b>	<b>583</b>		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



# APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual no GDF <sup>1</sup>											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total Geral <sup>2</sup>		
	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total
Policial Civil	261		261							261		261
Policial Militar	925	4	929				42		42	967	4	971
Corpo de Bombeiros Militar	242	3	245				4		4	246	3	249
<b>Total</b>	<b>1.428</b>	<b>7</b>	<b>1.435</b>				<b>46</b>		<b>46</b>	<b>1.474</b>	<b>7</b>	<b>1.481</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 04/10/2016).

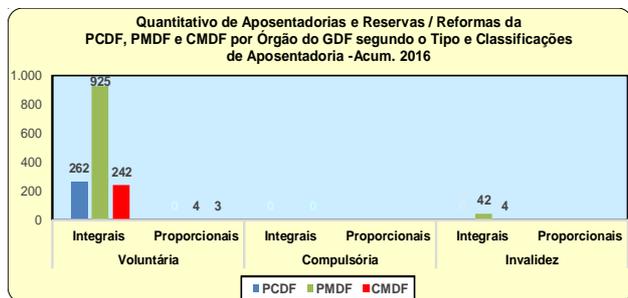
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

2- Posição: Janeiro a Setembro/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal<sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE

ANO	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total	
	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais
Acumulado 2006	271		39			276	310	276
Acumulado 2007	306		12		24	318	318	24
Acumulado 2008	467		19		41	486	486	41
Acumulado 2009	372		17		33	389	389	33
Acumulado 2010	579		23		179	602	602	179
Acumulado 2011	473		22		68	495	495	68
Acumulado 2012	674		43		68	717	717	68
Acumulado 2013	628		30		54	658	658	54
Acumulado 2014	1.029		41		89	1.070	1.070	89
Acumulado 2015	1.509		38		62	1.547	1.547	62
Acumulado 2016 <sup>2</sup>	1.428	7			46	1.474	1.474	7

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 04/10/2016).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

2- Posição: Janeiro a Setembro/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE





SECRETARIA DE  
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE  
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

